SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 10 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1197

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DA ZONA DA MATA NORTE

AMMAN
PORTARIA

Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mata Norte
Praça "w" Nº 80, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36.570-000
Tel/Fax: (031) 3891-2690, E-mail: amman_vicosa@yahoo.com.br

PORTARIA 001/2014

Faz adesão à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Vale do Piranga e dá outras providências.

O Presidente da AMMAN, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Estatuto da entidade,

DECRETA:

ART. 1º - Faz adesão a **1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Vale do Piranga – 1ª CIPDC,** a se realizar no dia 12 de março de 2014, na sede da AMAPI, em Ponte Nova(MG), com o tema "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: NOVOS PARADIGMAS PARA O SISTEMA NACIONAL", como etapa preparatória para a 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
PARÁGRAFO 1º: A coordenação da 1ª CIPDC será de responsabilidade da AMAPI.

ART. 2º - A 1ª CIPDC terá as seguintes diretrizes:
I – promover, incentivar e divulgar o debate sobre os novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
II – avaliar a ação governamental, em especial sobre quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
III – propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
IV – promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;
V – fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive nos Conselhos Municipais de Proteção e Defesa Civil.

ART. 3º - Os municípios da AMMAN interessados em participar da 1ª CIPDC, manifestaram interesse, através de Decreto, assinado pelo Prefeito Municipal, que foi encaminhado à COIN, a saber: VIÇOSA, CANAÃ, CAJURI, PAULA CÂNDIDO, PEDRA DO ANTA, ARAPONGA e SÃO MIGUEL DO ANTA.

ART. 4º - A 1ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados para a Etapa Estadual, a se realizar dias 8 e 9 de abril de 2014, em Belo Horizonte – MG, obedecendo o Regulamento da Etapa Estadual.

ART. 5º - A AMMAN manifesta aceite em todos is artigos da Portaria AMAPI nº 001/2014, que rege a 1ª CIPDC.

ART. 6º - As despesas de coffe break, infra estrutura e material de apoio, para a realização da 1ª CIPDC serão executadas pela AMAPI e AMMAN.

ART. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa(MG), 07 de março de 2014.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCORT
Presidente da AMMAN
Prefeito de Canaã-MG

Publicado por:
Jose Donizete de Souza Duarte
Código Identificador:A0367C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
DECRETO INTERMUNICIPAL

Decreto Intermunicipal de 28 de fevereiro de 2014.

"Convoca, em âmbito intermunicipal, a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – CIPDC e dá outras providências."

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp e prefeita de Inconfidentes, o prefeito de Pouso Alegre e os prefeitos de Albertina, Andradas, Bom Repouso, Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Careaçu, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Delfim Moreira, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliodora, Inconfidentes, Ipuiúna, Itajubá, Itapeva, Jacutinga, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo, Turvolandia, Wenceslau Braz, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil e Decreto NE nº 16 de 17 de janeiro de 2014, que Convoca a 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil e institui sua Comissão Organizadora,

DECRETAM:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, que se realizará no dia 14 de março de 2014, das 09h30min às 17h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Pouso

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alegre, localizada na Av. São Francisco, nº 320, bairro Primavera, Pouso Alegre/MG.

Art. 2º - A Conferência Intermunicipal será realizada sob o tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas Para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil e 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - A Conferência terá como objetivos:

I – Apresentar e avaliar as ações da Defesa Civil, sua organização estadual e municipal, bem como avaliar as ações vigentes nos municípios;
II – Analisar as diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
III – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
IV – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implantação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
V – Propor princípios e diretrizes para a implantação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito municipal e regional;
VI – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VII – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implantação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Art. 4º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Defesa Civil encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - Amesp, ou, em sua ausência, pelo prefeito de Pouso Alegre.

Art. 6º - A Comissão Coordenadora do evento será nomeada pela presidência.

Art. 7º - Para a estruturação dos trabalhos da Conferência será tomado por referência o Regimento da Conferência Nacional e Regimento da Conferência Estadual, aplicando-se suas regras por analogia e observando-se ainda:

I – As regras de proporcionalidade referentes aos municípios participantes;
II – Assegurar-se-á processo democrático de escolha de seus delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Art. 8º - As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos dos municípios participantes.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Presidente da Amesp

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:EE1570EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE PP 011/2014

AMVAP - Aviso de Pregão Presencial nº 011/2014, tipo menor preço. Regime de execução: compra com entrega integral. Objeto: Aquisição de veículo, conforme especificações contidas no Edital. Data e local: 20/03/2014, às 09 horas, na sede da AMVAP. Informações pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br e cópia do edital no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 07 de março de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:52D17458

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório 0041/2014, Pregão Presencial n.º 0017/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas: ANTONIO AFONSO PADILHA. **Valor do Contrato: R$48.560,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)** e TRANSSERRO LTDA. **Valor do Contrato: R$24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).** Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE JOGADORES, GRUPOS CULTURAIS E POPULAÇÃO DA ZONA RURAL CONFORME PROGRAMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. Assinatura: Vigência: 07/03/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:829D72AA

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 059/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 049/2014 – Inexigibilidade n.º 003/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x REVELAÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP. Valor do Contrato: R$ 355.000,00. OBJETO: Contratação do artista "GUSTTAVO LIMA" para se apresentar no dia 30 de maio de 2014, na Realização da IX Festa Agropecuária de Alvorada de Minas.Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0821.**Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93.Assinatura: 07/03/2014. Vigência: Até 05/06/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:922DA763

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 050/2014 – Inexigibilidade n.º 004/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x ROMANCE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor do Contrato: R$ 165.000,00. OBJETO: Contratação da dupla "HUMBERTO e RONALDO" para se apresentar no dia 31 de maio de 2014, na Realização da IX Festa

Agropecuária de Alvorada de Minas.Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0821.**Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93.Assinatura:07/03/2014. VIGÊNCIA: até 05/06/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0D6F4A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0026/2014, Pregão Presencial n.º 0011/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$18.099,63 (dezoito mil e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA REFORMA DA ACOMAM, EM CONFORMIDADE COM DECISÃO JUDICIAL. Assinatura: Vigência: 27/02/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:58F4C22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0040/2014, Pregão Presencial n.º 0016/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e CONVENIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **Valor do Contrato: R$39.999,96 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DO TERCEIRO SETOR. Assinatura: Vigência: 07/03/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:930B3242

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - HERMANO - MERENDA ESCOLAR

PROCESSO Nº: 004/2014 – PREGÃO Nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro, carne, alimentos básicos e não básicos para confecção de merenda escolar
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hermano José Fidélis - ME
VALOR: R$ 60.795,22 (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois reais)
PRAZO: Até 30/06/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:FBE385E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONFINS - MERENDA ESCOLAR

PROCESSO Nº: 004/2014 – PREGÃO Nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro, carne, alimentos básicos e não básicos para confecção de merenda escolar
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda
VALOR: R$ 6.663,80 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
PRAZO: Até 30/06/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:98E61FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 20 de março de 2014, processo licitatório na modalidade Registro de Preços nº 003/2014, que tem como objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os setores da Prefeitura. Entrega dos envelopes dia 20 de março de 2014 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 06 de março de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:01E9EF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 039/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 030/2014, às 14:00 horas do dia 20 de março de 2014, para contratação de empresa para à realização dos trabalhos de política de proteção ao Patrimônio Cultural. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

VALDIMARA MÓL ROMANO.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:C32EC82E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 038/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2014, às 09:00 horas do dia 21 de março de 2014, para aquisição de Equipamentos, brinquedos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

VALDIMARA MÓL ROMANO.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:79CC4DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 018/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 003/2014

Abertura.....: 26 de fevereiro de 2014, às 13:00 sexta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA ME
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Rua: Padre Sinfronio de castro , 131
Bairro: São Sebastião / Barbacena /MG

Quant.	Produto	Valor unit.
5000	Serviços gráficos para impressão de prontuarios	R$ 4,98

Barroso, 26 de fevereiro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FCDDBA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 035/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 014/2014

Abertura.....: 20 de fevereiro de 2014, às 15:00 quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPERMERCADO SKINÃO LTDA
CNPJ: 25994179/0001-70
Praça: São Sebastião 1/ Centro
Santa Cruz de Minas/MG

Quant.	Produto	Valor unit.
500	Vidros tempero	R$ 1,79
500	Litros de suco concentrado sabor caju	R$ 4,50
200	Cx fosforo	R$ 1,96
200	Vidro de palmito de açaí inteiro	R$ 9,40
300	Pacotes de farinha de mandioca	R$ 3,30
200	Chá de camomila	R$ 1,60
200	Cha	R$ 2,60
200	Chá sabor morango	R$ 2,70
200	Cha sabor hortelã	R$ 1,70
200	Chá sabor erva doce	R$ 1,85
200	Chá preto	R$ 1,77

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Rua: Joaquim Ferreira , 27
Bairro: Centro Barroso/ MG

Quant.	Produto	Valor unit.
250	Pacote macarrão	R$ 1,70
500	Litros de suco concentrado	R$ 6,00
500	Litros de suco sabor uva	R$ 6,20
500	Batata palha pacote 500 grs	R$ 6,30
1000	Preparo para sorvete	R$ 2,40
1000	Cx biscoito rosquinha de leite	R$ 5,25
100	Vidros de canela em pó	R$ 1,80
200	Cx de aveia	R$ 1,95
500	Cx de flocos de 3 cereais	R$ 8,40
600	Pacotes de farinha de trigo	R$ 2,08
1000	Saches de azeitona verde	R$ 3,20
200	Chá sabor erva cidreira	R$ 1,50
200	Kg de coração de galinha	R$ 14,50
]200	Kg de fígado de galinha	R$ 2,10
1500	Kg de Bife bovino	R$ 16,00
1000	Kg de asa de frango	R$ 6,70
1500	Kg de coxa de frango	R$ 4,40
700	Kg de linguiça	R$ 10,20
200	Kg de pé suino	R$ 4,20
200	Kg de focinho de porco	R$ 3,50
1000	Requijão	R$ 4,30

Barroso, 20 de fevereiro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:270FA04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 021/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 006/2014

Abertura.....: 14 de fevereiro de 2014, às 13:00 sexta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 10.291.809/0001-00
Rua: Augusto Stoppa , 505
Bairro: Progresso / Juiz de Fora /MG

Quant.	Produto	Valor unit.
164	M2 de divisórias painel	R$ 106,00
75	M2 de divisórias com 5 portas MDF	R$ 106,00

Barroso, 28 de fevereiro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:31AB00F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 69

Municipio de Barroso torna publica Proc 069/14 Pregão Presencial Registro de Preços 038/14 Aquisição de tendas, abertura dia 26/03/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4046EA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROC 62

Municipio de Barroso torna publica Proc 062/14 Pregão Presencial 032/14 Aquisição de tambores para coleta de lixo reciclavel, abertura dia 24/03/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BA72C917

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROC 68

Municipio de Barroso torna publica Proc 068/14 Pregão Presencial Registro de Preços 037/14 Aquisição de maquinas e equipamentos de serralheria, abertura dia 24/03/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:339453A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 025/2014
Pregão Presencial nº. 009/2014

Abertura.....: 26 de fevereiro de 2014, às 15:00 quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RG DENTAL MED BETIM LTDA – ME
CNPJ: 14.979.353/0001-90
Rua: Do Rosario, 1060 loja 03
Bairro: Horto / Varginha /MG

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor Total
03 cx	Laminas para Bisturi nº 15	R$ 18,10	R$ 54,30
35 cx	Ionomero vidro restauração em po	R$ 28,80	R$ 1008,00
01 cx	Agulha cirúrgica para sutura	R$ 108,80	R$ 108,80
80 pt	Sugador descartável odontologico	R$ 3,64	R$ 291,20
20 cx	Anestésico tópico gel	R$ 6,30	R$ 126,00
15 fr	Fio de algodão para sutura	R$ 8,30	R$ 124,50
30 und	Cloridrato de mepivacaina	R$ 59,50	R$ 1.785,00
06 und	Resina	R$ 44,90	R$ 269,40

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Rua: Paracatu, 1280
Bairro: Bandeirantes / Juiz de Fora /MG

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor Total
60 und	Anestesico	R$ 29,60	R$ 1.776,00
10 fr	Acido fosforico	R$ 6,38	R$ 63,80
25 fr	Po cimento	R$ 14,21	R$ 355,25
05 cx	Lindocaina	R$ 27,60	R$ 138,00

Valor Total do processo_____	R$ 6.100,25

Barroso, 28 de fevereiro 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FEACC80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 70

Municipio de Barroso torna publica Proc 070/14 Pregão Presencial Registro de Preços 039/14 Prestação de serviços de fornecimento de massa asfaltica, abertura dia 26/03/2014 ás 16:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7C6404E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 027/2014 – Pregão Presencial nº 017/2014, cujo objeto contratação de um Contador devidamente registrado, abertura da sessão: 20/03/2014 as 15h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:A94F9C98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 028/2014 – Pregão Presencial nº 018/2014, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios, abertura da sessão: 24/03/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:1205B871

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 017-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 017/2014, Pregão Presencial nº 014/2014, que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para Escolas Municipais, houve por bem deliberar aos licitantes: **Comercial São João da Fortaleza Ltda – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.953.591/0001-11, com sede na Rua Major Felício, 116, Centro- Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, **R$4.379,20** (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), **Vanderley da Silva Gonçalves – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.801.731/0001-90, com sede á Rua José Colombo Rivelli nº 26 A, Centro – Brás Pires – MG, Cep: 36.542-000, **R$4.121,47** (quatro mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Brás Pires, 07 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:642DAC7B

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 019-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 019/2014, Pregão Presencial nº 016/2014, que tem como objeto aquisição de manilhas de cimento em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, houve por bem deliberar aos licitantes: **Sefir Comercio, Transporte e Industria Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.057.848/0001-03, com sede na Rua Antônio Brás, nº 609 – Centro – Senador Firmino/MG, cep nº 36.540-000, **R$27.650,00** (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais), **Welisson de Abreu Estevam – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.323.060/0001-50, com sede á Estrada Km 03 – Brás Pires/Senador Firmino, nº 600 – Brás Pires/MG, cep: 36.542-000, **R$23.880,00** (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

Brás Pires, 07 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BD361C49

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 018-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 018/2014, Pregão Presencial nº 015/2014, que tem como objeto aquisição de materiais e medicamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem deliberar às licitantes: **Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde- Conselheiro Lafaiete – MG, cep nº 36.400-000, **R$277.199,30** (duzentos e setenta e sete mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos), **Girofarma Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.876.749/0001-46, com sede a Rua Rafael Zacarias nº 502 – Democratas – Juiz de Fora/MG Cep: 36.035.290, **R$ 199.628,95** (cento e noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

Brás Pires, 07 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:3C5B4948

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 021-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 021/2014, Pregão Presencial nº 018/2014, Registro de preços nº 009/2014, que tem como objeto aquisição de peças, equipamentos e assessórios originais e/genuínos, para veículos das linhas: Volkwagen leve, Fiat leve, houve por bem deliberar a licitante: **Futura Veículos e Tratores Eirelli - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.091.150/0001-50, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães. Nº 430- Caiçara – Belo-Horizonte - MG, cep nº 30.770-290, para o lote 01 – Volkswagen Linha leve propondo um desconto de 83% (oitenta e três por cento) na tabela, para lote 02 – Fiat linha leve – propondo um desconto de 81% (oitenta e um por cento) na tabela.

Brás Pires, 07 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5F166C15

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 023-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 023/2014, Pregão Presencial nº 019/2014, Registro de Preços nº 010/2014, que tem como objeto aquisição de Materiais de Construção, houve por bem deliberar às licitantes: **Edson Marques Vieira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.459.119/0001-60, com sede na Rua Capitão Agostinho, nº 92, centro, cidade de Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, **R$ 68.695,79** (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), **Marcilene Magalhães Moreira**, inscrito no CNPJ nº 12.142.947/0001-16, com sede na Rua Major Felicio, 115, centro, Brás Pires/MG, cep; 36.542-000 **R$ 99.878,30** (noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), **Robson Reis da Silva – ME**, inscrito no CNPJ nº 06.871.688/0001-61, com sede na Rua José Colombo Rivelli nº 159, centro – Brás Pires/MG Cep:36.542-000, **R$69.438,05** (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Brás Pires, 07 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:836F8A44

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 024-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 024/2014, Pregão Presencial nº 020/2014, Registro de preços nº 011/2014, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços mecânicos e fornecimento de peças das linhas Mercedes bens, VW e Iveco, houve por bem deliberar a licitante: **Carlos Diesel Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.506.788/0001-09, com sede na Av. Olegário Maciel, 1274- Industrial -Ubá - MG, cep nº 36.500-000, **para o lote 01** – Serviços mecânicos em Veículos das linhas: Mercedes Bens, VW e Iveco, com eventual fornecimento de peças **,** propondo um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) na tabela, sendo valor de hora homem R$68,00 (sessenta e oito reais)- **para lote 02 –** Serviços mecânicos em Geral das linhas – VW linha leve, Fiat linha leve – propondo o valor de mão de obra de R$55,00 (cinquenta e cinco reais) hora **- para o lote 03** – Serviço de pintura, funilaria e lanternagem, propondo o valor de mão de obra de R$68,00 (sessenta e oito reais) hora.

Brás Pires, 07 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5A08F516

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 027-2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 023/2014, Processo nº 027/2014, Registro de Preços nº 012/2014, referente contratação de

empresa visando serviços de recauchutagem de pneus, para manutenção da frota municipal, abertura dia 20/03/2014, às 14:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 06 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FF744A60

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 028-2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 024/2014, Processo nº 028/2014, referente a aquisição de equipamentos diversos em atendimento ás Secretarias Municipais, abertura dia 21/03/2014, às 10:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 06 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:43D4CCEE

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 012-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 012/2014, Convite nº 001/2014, que tem como objeto aquisição de merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de educação, houve por bem deliberar aos licitantes: **Comercial São João da Fortaleza Ltda – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.953.591/0001-11, com sede na Rua Major Felício, 116, Centro- Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, **R$35.632,65** (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **Vanderley da Silva Gonçalves – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.801.731/0001-90, com sede á Rua José Colombo Rivelli nº 26 A, Centro – Brás Pires – MG, Cep: 36.542-000, **R$14.132,10** (quatorze mil cento e trinta e dois reais e dez centavos), **João de Deus Monteiro de Magalhães – ME,** inscrito no CNPJ nº 17.833.393/0002-06, com sede a Rua Domingos Rivelli nº 55 – Centro – Brás Pires/MG Cep: 36,542-000 **R$ 7.110,00** (sete mil cento e dez reais), **Padaria e Mercearioa Marques Ltda – ME**, inscrito no CNPJ nº 22.571.582/0001-07, com sede a Rua major Felício nº 169 – Centro – Brás Pires/MG cep: 36.542-000, **R$ 9.844,00** (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

Brás Pires, 07 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:71425A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07.004/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 07.004/2014. Objeto: Aquisição de papel A4, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura dia: 21/03/2014 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 07 de março de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0F39E895

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 004/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de filtros para veículos e maquinas da frota municipal**, conforme discriminação:

Homologo os lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 15, 16 e 19**, no valor total de R$ **7.898,00 sete mil oitocentos e noventa e oito reais)**, a empresa **LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 3.987.601/0001-28;**

Homologo os lotes: **11, 14, 17 e 18**, no valor total de R$ **10.471,50 (Dez e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, a empresa **LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA - ME – CNPJ: 17.783.562/0001-51;**

Homologo os lotes: **08, 12, 13 E 23**, no valor total de R$ **13.323,00 (Treze mil e trezentos e vinte e três reais)**, a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Administração para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 24 de fevereiro de 2014

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D6E4A371

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 050/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 050/14. O Processo em epígrafe objetivou a *assinatura da Revista AMAE Educando, por um ano, para formação de supervisores e professores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente

procedimento a favorecida ***FUNDACAO AMAE PARA EDUCACAO E CULTURA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.575.754/0001-09; no valor total de R$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D557F2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.108, DE 06 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), destinado a suplementação de verba orçamentária a seguir classificada:

02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0009.2.074 – Apoio administrativo - FMS
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00

10.301.0009.2.075 – Assistência rede de Atenção Primária
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 5.000,00

10.302.0009.2.076 – Assistência em Saúde Especializada
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 10.000,00

10.303.0009.2.077 – Assistência Farmacêutica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 3.000,00

10.305.0009.2.082 – Vigilância em Saúde
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 3.000,00

10.301.0009.2.075 – Assistência rede de Atenção Primária
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 6.600,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R$ 80.000,00

10.303.0009.2.077 – Assistência Farmacêutica
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 6.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R$ 7.000,00

10.302.0009.2.076 – Assistência em Saúde Especializada
3.3.50.41.00 – Contribuições R$ 200.000,00

10.301.0009.2.075 – Assistência Rede de Atenção Primária
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 20.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0002.2.010 – Apoio Administrativo – SEFAZ
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 5.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.0003.2.015 – Apoio Administrativo – SEMED
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 5.000,00

Total Geral R$351.600,00

Art. 2.º Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º desta Lei, fica anulada em igual valor a verba orçamentária a seguir classificada:

02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0009.2.074 – Apoio administrativo - FMS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00

10.301.0009.2.075 – Assistência rede de Atenção Primária
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00

10.302.0009.2.076 – Assistência em Saúde Especializada
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 10.000,00

10.303.0009.2.077 – Assistência Farmacêutica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00

10.305.0009.2.082 – Vigilância em Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00

10.301.0009.2.081 – Contribuição Previdenciária e Social - FMS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 12.600,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R$ 87.000,00

10.302.0009.2.076 – Assistência em Saúde Especializada
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 200.000,00

02.16.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0007.2.060 – Apoio Administrativo - FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 10.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0002.2.010 – Apoio Administrativo – SEFAZ
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.0003.2.015 – Apoio Administrativo – SEMED
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00

Total Geral R$ 351.600,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 06 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E5B7F929

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato de Pessoa Física - Contrato nº 0029/2014 - Contratado: **ALBERTO VEIGA** – CPF Nº 205.805.096-72 -CRM Nº 9628. Valor: **R$3.300,00** (Três mil e trezentos reais). Objeto: **Prestação de Serviço**

de Perícias Médicas dos Servidores Municipais. Dotação: **103**. Vigência: **24/02/2014 a 30/04/2014**.

Campanha/MG, 07/03/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depart. Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:2F2B3CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0012/2014 Modalidade:**PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - nº 0005/2014– Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. –.Abertura e Entrega dos Envelopes : 25/03/2014 às 09:30 Dotação: 71/74/132/198/200/2002/206/209/211/213/222/227/232 Valor Estimado : R$ 429.974,83 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D0E02E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 011/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 011/014, Inexigibilidade 001/014, Credenciamento 001/014. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro e de servente de pedreiro para execução de serviços de reparo e manutenção de prédios públicos. Contratado: SL016/2014_Luciano Batista da Silva, CNPJ nº 19.751.204/0001-92, no valor total de R$ 18.000,00; SL017/2014_João Gabriel da Silva, CNPJ nº 18.052.397/0001-20, no valor total de R$ 18.000,00; SL018/014_ Eduardo Gabriel da Silva, CNPJ nº 19.751.546/0001-02, no valor total de R$ 18.000,00; SL019/2014_Carlos dos Reis da Silva, CNPJ nº 17.723.772/0001-54, no valor total de R$ 18.000,00. Vigência: 28/02/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:321FB1F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO NOTA DE INTENÇÃO PROCESSO 016/014 ADESÃO CARONA 003/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Manifesta a intenção de realizar adesão 003/2014 a Ata de Registro de Preços nº 156/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2013 – Planejamento nº 133/2013, da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) máquina tipo motoniveladora, marca Case, modelo 845D. Valor autorizado c/ ICMS: R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9AC0400C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 015/014 - Pregão Presencial 012/014 – SRP nº 007/014, que tem por finalidade o Registro de preços de ferramentas agrícolas e de construção civil, equipamentos agrícolas e produtos agrícola e agropecuário, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas, mediante a necessidade dos solicitantes.Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 21/03/2014 às 08h30min. Início da sessão pública: 21/03/2014 às 09h00min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br -

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C289007C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna pública **SESSÃO DESERTA**- Proc. Licitatório n.º 022/2014, Chamada Pública nº. 002/2014. Objeto: PREQUALIFICAÇÃO de empresas do ramo de atividades da construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no município de Capitão Enéas/MG, devendo a Empresa Interessada apresentar proposta, respeitada a legislação e normas vigentes especificas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:9037F6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL04/14

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 556 do PL nº. 04/14 - PP nº. 04/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, com fornecimento parcelado, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. Empresa Vencedora: RESTAURANTE DONA SANTA LTDA - ME. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3AE79577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL08/14

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS nº 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567 e 568 do PL nº. 08/14 - PP nº. 08/14. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Alfalagos Ltda, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, BH Farma Ltda, CENTERMEDI – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda,

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, valor: e Med Center Ltda. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3B8589D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21-2014

Nomeia Chefe da Divisão de Registro e Prestação de Contas - Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Srª. Jordélia Ribeiro Camargos**, **inscrita no CPF sob o nº. 634.985.456-04,** para exercer o Cargo Público de Chefe da Divisão de Registro e Prestação de Contas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:AC9567BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18-2014

Exonera Coordenadora Escola – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo **exonera a Srª. Maria Cristina Gomes,** inscrita no CPF sob n°. 364.158.556-20, da função de coordenadora da Escola Municipal Santa Terezinha.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria n° 046/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D4444D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19-2014

Exonera Servidor Público – Diretor de Cultura – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a **Srª. Jordélia Ribeiro Camargos, inscrita no CPF sob o nº. 634.985.456-04** do Cargo Público de **Diretor de Cultura**.

Art. 2° - Fica revogada a portaria nº. 015/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:4BD9F7CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20-2014

Nomeia Servidor Público – Diretora de Cultura – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Srª. Marília Sueli Fonte Boa Mateus, inscrito no CPF sob o nº. 556.862.306-68, para exercer o cargo público de Diretora de Cultura,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F2DF79D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 889-2014

Fixa normas para o período do Carnaval 2014 no Município de Carmo do Cajuru.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, inciso I, "i"todos da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica definido como circuito de carnaval o perímetro demonstrado no anexo I deste decreto, devendo a rua Tiradentes, a Praça Presidente Vargas até a esquina com a rua 03 de outubro e seus acessos estar interditada nos dias 28 de fevereiro, 1, 2, 3 e 4 de março a partir das 19 horas.

§ 1º - As festividades do período do Carnaval obedecerão as seguintes regras:
I - é vedada a venda de bebidas em recipiente de vidro;
II - não será permitido o comércio ambulante eventual no circuito estabelecido no caput e em suas proximidades.
III - as festividades de que trata o caput deste artigo deverão obedecer os seguintes horários:
Na praça Presidente Vargas:
a) do dia 28 de fevereiro ao dia 04 de março de 2014 até 03h00min;
IV - o comércio feito por meio de barracas poderá funcionar no local denominado "Chácara Retiro do Lago" do dia 01 ao dia 04 de março até as 20 horas, no entanto, somente será permitido o som disponibilizado pela empresa contratada para realizar as festividades do carnaval até as 18h00min;

§ 2º - É expressamente proibido qualquer tipo de som e venda de alimentos e bebidas após os horários determinados nas alíneas do inciso III e IV deste artigo.

Art. 2º - Os alvarás dos interessados em trabalhar no período do Carnaval de 2014 terão os valores conforme determinado no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Os ambulantes que estiverem trabalhando na cidade bem como os donos de barracas deverão afixar cartazes em locais visíveis com os seguintes dizeres: "É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos".

Art. 4º - Todos os ambulantes já inscritos no departamento de cadastro deverão estar portando o seu Alvará de forma que facilite a fiscalização.

Art. 5º - Os donos de barracas deverão manter o Alvará em local visível de forma que facilite a fiscalização.

Art. 6º - Não será permitida a montagem de barracas fora dos locais estabelecidos pela empresa contratada para realização das festividades carnavalescas de 2014, exceto àquelas que funcionarem na "Chácara Retiro do Lago".

Art. 7º - É vedado o comércio de alimentos e bebidas na "Chácara Retiro do Lago" em garagens e residências.

Art. 8° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0D56EAAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2417 - 2014

Declara – Utilidade Pública – Entidade – Providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, declara de utilidade pública a entidade "AMIGOS PARA SEMPRE – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE TERCEIRA IDADE", inscrita no CNPJ sob o nº 11.348.989/0001-45.
Art. 2º - O reconhecimento da condição de Utilidade Pública Municipal autoriza a entidade beneficiária a gozar de todas as prerrogativas legais a ela inerentes.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:988A101C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2415 - 2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de urgência e emergência da região ampliada Oeste – CIS-URG OESTE – Ratificação – Autorização.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Executivo, fica autorizado a integrar o Consórcio Intermunicipal **de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de urgência e emergência da região ampliada Oeste (CIS-URG OESTE)**.

Parágrafo único. Ratifica-se o Protocolo de Intenções para criação do CIS-URG OESTE na forma do Anexo I que integra esta lei, convertendo-se o mesmo em Termo de Adesão ao Consórcio.

Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste (CIS-URG) visa o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços urgência e emergência da Região Ampliada Oeste Centro do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover contribuições e ou despesas geradas na condição de integrante do CIS-URG OESTE, conforme se dispuser em assembleia de municípios consorciados.

Parágrafo único. Os valores devidos pela participação do Município junto ao CIS-URG OESTE serão incluídos nos respectivos orçamentos municipais na forma da lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F3071FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2416 - 2014

Subvenção Social – Concessão – Entidades – Condições – Orçamento Público Municipal – Providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a conceder subvenções sociais às entidades que menciona, observado o disposto em lei:

I – Grupo Social e Cultural Kayuru, inscrito no CNPJ sob nº 09.416.503/0001-17, no valor total de R$3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais);

II – Grupo Cultural Ruassa, inscrito no CNPJ sob nº 06.235.312/0001-60, no valor total de R$1.900,00 (Um Mil e novecentos reais);

III – Escola de Samba Unidos do Pavão Dourado, inscrita no CNPJ sob nº 23.768.195/0001-10, no valor total de R$7.000,00 (Sete mil reais);
IV – Associação Recreativa e Cultural Bloco da Latinha, inscrita no CNPJ sob nº 06.099.186/0001-64, no valor total de R$3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais);

V – Grupo Cultural Cachasamba, inscrito no CNPJ sob nº 17.128.345/0001-28, no valor total R$3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º - As entidades de que trata esta lei somente farão jus à subvenção social se atendidos os requisitos legais para concessão, além da apresentação de plano de trabalho, regularidade jurídica, fiscal, comprovação de atividade, dentre outros requisitos exigidos em lei.

Art. 3º - Os repasses de recursos relativos às subvenções sociais autorizada nesta lei estão sujeitos à existência de recursos orçamentários e financeiros e celebração de convênio

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2014.

Carmo do Cajuru, 26 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:748BC68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL05/14

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 557 do PL nº. 05/14 - PP nº. 05/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de rede interna para telefonia de dados, manutenção de central de PABX, rede interna de dados e voz para as Secretarias Municipais. Empresa Contratada: SITE TELECON LTDA. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:307380F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DO PL01/14

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 533, 534, 535, 536, do PL nº. 01/14 - PP nº. 01/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, visando à manutenção do "Programa Merenda Escolar". Empresa Contratadas: Amazônia Distribuidora Ltda; Amazônia Distribuidora Ltda, valor R$ 35.037,10; Frigo Seleta Comércio de Carnes Ltda, valor R$ 81.215,00; Mercearia Campos e Rabelo Ltda, Valor R$ 64.577,86. Vigência: 31/07/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:ACC84707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DO PL02/14

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS PL nº. 02/14 - PP nº. 02/01. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratados. Alberto Nogueira dos Santos, Camilo Joaquim Nogueira, Expresso Cajuru Ltda, Alves Martins, José Liberio Gonçalves da Fonseca, José Lucio Fonseca Lima, José Ricardo de Oliveira, Julio Gualberto Ferreira de Souza, Leandro de Souza Camargos, Lucas Felipe Rabelo Camargos, Sander Nogueira Lima, Tânia Lopes do Nascimento Oliveira, Trans Martins Ltda, Valdemar Lima de Oliveira, Vicente Gualberto Soares de Souza, e Wilson Flavio de Oliveira. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6B05D221

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PL06/14

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS nº 558, 559 e 560do PL nº. 06/14 – PP nº. 06/14. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, com fornecimento parcelado, visando a restauração de moradias em ruínas, ameaçadas e/ou destruídas em decorrência de fatos da natureza, conforme Lei Municipal nº. 1925/2001. Empresas vencedoras: Antônio Marques Filho & Cia Ltda, valor R$ 32.428,50; Marla Construções Ltda, valor R$ 34.125,00; Thiago Vieira de Souza - ME, valor R$ 25.650,00. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2A51E2C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011. Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 02/2011. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; Contratado: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP-CNPJ nº 06.067.665/0001-07; Objeto: Execução por empresa especializada em tecnologia da informação, pela CONTRATADA de serviços e aquisição do direito de uso (CDU - por tempo determinado), incluindo a conversão de dados, customização, implantação, treinamento e atendimento técnico de sistemas para Administração Pública Municipal, visando à modernização e integração das áreas abrangentes deste Município, a agilidade e segurança nos controles internos, redução dos custos administrativos, com informações armazenadas em ambiente seguro e com possibilidade de gerenciamento de maneira planejada, conforme Anexo I – Termo de Referência (Solução de Tecnologia da Informação. Objeto do termo I: Prorrogação da vigência do termo de contrato pelo período de 12 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Objeto do termo II: Repactuação do contrato referente ao preço dos serviços prestados, no percentual de 2,5% (dois virgula cinco por cento), com intuito de garantir o equilíbrio financeiro. Valor Global: R$ 280.813,56.

Carneirinho/MG, 28 de fevereiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8CEA532E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**. Processo Licitatório nº 08/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 10/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: POP EVENTOS LTDA. – ME-CNPJ nº 10.628.644/0001-82; Objeto: Contratação de serviços de agência de eventos para suporte logístico e operacional na organização do Carnaval de Rua 2014 em Carneirinho, no período de 28 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos e apoio logístico; Valor total: R$ 164.900,00; Vigência: 03 meses a partir da assinatura; Data de Assinatura: 10/02/2014.

Carneirinho/MG, 06 de março de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CF3990D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**. Processo Licitatório nº 15/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 11/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME-CNPJ nº 19.632.554/0001-30; Objeto: Prestar serviços técnicos especializados na manutenção total e preventiva dos equipamentos de informática, rede, periféricos, instalação de redes, entre outros serviços do Fundo

Municipal de Saúde, para o exercício de 2014; Valor total: R$ 40.700,00; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 26/02/2014.

Carneirinho/MG, 06 de março de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DEA4C7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**. Processo Licitatório nº 16/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 12/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Prestar serviços técnicos especializados na manutenção total e preventiva dos equipamentos de informática, rede, periféricos e manutenção de impressoras, monitores, reparos em placas, memória, etc., da Secretaria Municipal de Educação; e ainda manutenção total, preventiva, corretiva e reparação de impressoras jato de tinta, impressoras laser, impressoras multifuncional jato de tinta, impressoras multifuncional laser, impressoras matriciais e monitores, das diversas secretarias e departamentos do Município, para o exercício de 2014; Valor global: R$ 113.080,00; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 26/02/2014.

Carneirinho/MG, 06 de março de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1F7D37A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 004/2014

O Município de Catas Altas - MG, torna público a Dispensa de Licitação n° 004/2014, processo autuado sob o n° 090/2014. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Sr. Antônio Jovino Pedro. **Objeto:** Locação de imóvel destinado a atender família em situação de vulnerabilidade social, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) – **Fundamento Legal:** Inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93 – Ratificação em 07/03/2014 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:41D88210

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

Proc. nº 076/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratado(a): Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e/ou Santa Casa Nossa Senhora das Mercês. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar, compreendendo serviços de Pronto Atendimento, serviços de atendimentos hospitalares nos finais de semana e feriados em complementariedade à atenção primária, serviços de cirurgias eletivas previamente agendadas, exames de imagem diagnósticos, lavagem e esterilização de roupas hospitalares utilizadas nas unidades de saúde e ambulância da SMS de Catas Altas. Valor: R$540.000,00. Fundamentação Legal: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 21/02/2014 a 31/12/2014.

Catas Altas, 24 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BACADD5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2267/2014

Dispõe sobre a nomeação da Vice - Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora municipal **IVANI DE LOURDES FARIAS RODRIGUES,** para ocupar o cargo de **VICE – DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de chefia DM, Código de classe DM-03, símbolo de vencimento CCM - 03 (Lei Complementar nº 431/2014), vinculada a Secretaria Municipal de Educação, para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, MORRO D' ÁGUA QUENTE.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:04B96454

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2268/2014

Dispõe sobre a exoneração do servidor Benedito Arantes de Oliveira

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração realizado pelo servidor, DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **BENEDITO ARANTES DE OLIVEIRA,** do cargo de **OFICIAL DE OBRAS**, cargo de provimento efetivo, Grupo Elementar, Código de classe NE - 10, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:35F97A8C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 24/2014

Dispõe sobre a forma de remuneração de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando o requerimento administrativo apresentado pela servidora, DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a forma de remuneração da servidora **MISLEINE CRISTINA SANTANA,** a pedido, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** cargo demissível "Ad Nutum", Grupo de Chefia DM, código de Classe DM – 04, que passa a receber o vencimento nos termos do art. 18, da Lei 2232007, vencimento básico do seu cargo efetivo, acrescido de 30% (trinta por cento) incidentes sobre vencimento CCM – 02, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 07 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:32701E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 015/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 016/2014**
Modalidade: Pregão 008/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Laboratorio Virgem Senhora da Conceição LTDA-EPP
CNPJ: 18.914.380/0001-35
Endereço: Rua Cássia, nº 243- São Benedito
Cidade: Passos/MG
CEP: 37.900-198
Objeto: **"Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde."**
Vigência: 28/02/2015
Valor: **R$100.000,00 (Cem mil reais), 3% de desconto sobre a tabela SUS.**
Dotação Orçamentária:
0206 1030110012.120 339039 0226
0206 1030110012.121 339039 0235
0206 1030210022.122 339039 0253
0206 1030210022.123 339039 0260

Claraval/MG, 05 de março de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A85FB661

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 016/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 013/2014**
Modalidade: Pregão 006/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: M.A.D. Martins Eireli
CNPJ: 04.150.196/0001-51
Endereço: Rua General Telles, nº 1117 - Centro
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.400-450
Objeto: **"Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia referente a Secretaria Municipal de Saúde."**
Vigência: 28/02/2015
Valor: **R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**
Dotação Orçamentária:
0206 1030110012.120 339039 0226
0206 1030110012.121 339039 0235
0206 1030210022.122 339039 0253
0206 1030210022.123 339039 0260

Claraval/MG, 05 de março de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8A153BA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 024/2014 PREGÃO 011/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 011/2014, cujo objeto é aquisição de "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇOES DE FRUTAS E LEGUMES PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE REFERENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Euripedes de Oliveira e Souza Franca ME foi vencedora com o valor total de R$ 27.649,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais), conforme mapa de apuração.
.
Claraval/MG, 28 de fevereiro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:25F47269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 006/2014 PREGÃO 003/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 003/14, cujo objeto é aquisição de "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**" e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: Bernardo Antônio Salomão & Cia Ltda foi vencedora com o valor de R$ 44.780,65 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), a empresa Mercearia Fabrício Ltda ME foi vencedora com o valor de R$ 16.525,70 (dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) e a empresa Múltipla Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP foi vencedora com o valor de R$ 154.603,20 (cento e cinqüenta e quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 215.909,55 (duzentos e quinze mil novecentos e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 28 de fevereiro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:69FF6048

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 052/2013**
Modalidade Pregão nº 007/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: R.W.R. Serviços Médicos S.S. LTDA
CNPJ/MF: 13.083.177/0001-40
Endereço: Rua Couto Magalhães, 677.
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.400-020

Objeto: **"Contratação de empresa e/ou cooperativa para prestação de serviços médicos, a serem realizados nas unidades de urgência e emergência em regime de plantão do Município de Claraval".**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:
Considerando a necessidade do aditamento do Contrato Nº 0039/2013, firmado entre as partes em 18/03/2013, considerando o teor do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e alterações, que autoriza o acréscimo até o limite de 25%, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:

Fica acrescido o valor de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) ao contrato original, passando o valor global para R$ 326.600,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

Claraval/MG, 28 de fevereiro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7BFB9A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PRC 031/2014 PREGÃO 012/2014

- **OBJETO: "Contratação de empresa especializada para arbitragem de jogos para manutenção da Secretaria de Esporte"**, a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais.

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 19/03/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F01540CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 009

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 009/2014, para a*quisição de gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros), destinados à Alimentação Escolar para as escolas municipais de Ensino Fundamental,PRÈ-ESCOLA e Creches, Recursos FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche) e recurso Próprio**.

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

1-BISINOTO E BISINOTO LTDA – R$ 72.768,27(setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).
2-MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA- R$ 3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 76.128,27(setenta e seis mil cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DFAD173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	
25/02/14	BRASIL	455 -3	15.751-1	PBF / CRAS	6.000,00
	BRASIL	455 -3	15.832-1	IGD / SUAS	
	BRASIL	455 -3	17.074-7	PISO MINEIRO 2	
	CEF	1.686	126-3	PISO MINEIRO 1	

Conquista - M.G, 07 de Março de 2.014

MARIANA CARAMORI DE MORAIS
Diretora Financeira

Publicado por:
Mariana Caramori de Morais
Código Identificador:D8423087

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS PERSONALIZADAS, realizada

às14:00 horas do dia 24/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **LUZIA MARIA APARECIDA DE CARVALHO-ME**, para o item 001, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 12.460,00.

Coração de Jesus, 25 de fevereiro de 2014.

(Ass.). Mariana Soares Ramos,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:AE5826B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014: O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS PERSONALIZADAS, realizada às14:00 horas do dia 24/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **GENIU'S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, para o item 002, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 15.930,00.

Coração de Jesus, 25 de fevereiro de 2014.

(Ass.). Mariana Soares Ramos,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5512F7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 114, DE 07 DE MARÇO DE 2014

"SUSPENDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 634/94, em seu art. 2º, o qual prevê a concessão de gratificação de produtividade a servidores públicos;

CONSIDERANDO o retorno ao serviço público da servidora Rita Lucimar Rosa, na data de 07 de março de 2014, após a cessação da concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença pelo PREV DANTA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento de gratificação de produtividade à servidora Rita Lucimar Rosa, em razão do seu retorno ao serviço público na data de 07 de março de 2014, por conta da cessação da concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença pelo PREV DANTA.

Parágrafo único - A suspensão da concessão da gratificação se dá em razão do reinício às atividades do cargo público e a ausência de parâmetros a estabelecer a gratificação.

Art. 2º. A suspensão a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 07 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de março de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AF6B0DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Terça-feira , 25 de Março de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:E58DD2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Quarta-feira , 26 de Março de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:AE25EBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES..O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 09:00:00 de Segunda-feira , 24 de Março de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:BBFFE717

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RRESULTADO 2ª FASE PROCESSO SELETIVO 2014

Município de Cristália/MG-2º Proc. Seletivo Simplificado -O Sr. Prefeito comunica que o resultado da 2ª fase se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura, CONVOCA: ANNA SILVIA IZABEL BARBOSA SOUZA E ADILENE PEREIRA DE JESUS, para apresentarem a Documentação Complementar- prazo 2 dia uteis

EDUARDO M. CABRAL
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2F65517B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.027/2014

Cristália-Proc. 027/2014-Pregão Presencial 022/2014-Objeto: Aquisição de Materiais de Construção-Credenciamento: 26/03/2014-13:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C46D5EF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.029/2014

Cristália-Proc. 029/2014-Pregão Presencial 023/2014-Objeto: Contraração de serviços médico especializado em traumatologia e ortopedia-Credenciamento: 21/03/2014-09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5C5683B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 030/2014

Cristália-Proc. 030/2014-Inexigibilidade-002/2014-Credenciamento-002/2014-Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais-Credenciamento: 11 a 14/03/2014-08:00 as 17:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E099B864

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 031/2014

Cristália-Proc. 031/2014-Pregão Presencial 024/2014-Objeto: Aquisição de mat. Odontológico-Credenciamento: 21/03/2014-13:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CF64ADDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.418, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA MICHELINE DA SILVA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 060/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHELINE DA SILVA da função pública de Agente de Combate à Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:50EC29E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.419, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA GUILHERME PINTO CALAZANS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 105/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUILHERME PINTO CALAZANS do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C4FCDC57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.421, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA GUILHERME PINTO CALAZANS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 105/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2014, GUILHERME PINTO CALAZANS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº

114.186.766-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:61473FC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA CARLA GRAZIELLE DE LIMA PARA CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 106/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2014, CARLA GRAZIELLE DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.209.736-27, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EB43BCBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.423, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ANDRÉA APARECIDA ALVES ULHOA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 102/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2014, ANDRÉA APARECIDA ALVES ULHOA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 967.323.856-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:84ED8500

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.424, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA MAÍLA DE SOUZA TEIXEIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 064/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2014, MAÍLA DE SOUZA TEIXEIRA da função pública de Agente de Combate à Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5CE18F68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.425, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA JANAINA SANTANA SENA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 103/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de março de 2014, JANAÍNA SANTANA SENA da função pública de Agente de Combate à Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:68005174

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.426, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 535/2014 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora municipal gestante NATHÁLIA GABRIELLE SILVEIRA XAVIER, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (25/02/2014 a 24/06/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DC2E929C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.427, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PRORROGA PRAZO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 8.050, DE 05 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2012, item 1, subítem 1.1;

Considerando o Oficio nº 130/2014 da Secretaria Municipal de Saúde e Memorando nº 38/2014 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 07 de março de 2014, o prazo do exercício da função pública de Agente Comunitário de Saúde dos seguintes candidatos nomeados pela Portaria nº 8.050, de 05 de março de 2013:
I - Estratégia Saúde da Família – Bairro Bandeirante:
Adeliane Rodrigues Vieira Silva;
Lígia Carla Souza de Queiroz Teixeira;
Maíla de Souza Teixeira;
Rayane Pereira Ribeiro.

II - Estratégica Saúde da Família Bela Vista:
Adriana Carvalho Martins;
Maria Isabel Soares Pereira;
Simone Matoso.

III – Estratégia Saúde da Família Bela Vista/CAIC:
Daiane Costa de Souza Silva;
Nair da Costa Silva Almeida.

IV – Estratégia Saúde da Família Bela Vista/Mato do Engenho:
a) Sinara Pereira Araújo.

V – Estratégia Saúde da Família Bom Jesus:
Karine Coelho de Oliveira.

VI – Estratégia Saúde da Família Esperança:
Fabiane Ferreira da Silva;
Gislaine Jorge Barbosa;
Letícia Teixeira Félix;
Silvânia Coelho de Medeiros;
Viviane dos Santos Rodrigues.

VII – Estratégia Saúde da Família Ipiranga:
Laise Pinto Mendes;
Meire Ferreira Martins.

VIII – Estratégia Saúde da Família Ponte Nova:
Juscilene Lima dos Santos;
Maria Osvaldina Antunes Lucena.

IX – Estratégia Saúde da Família Santa Cruz:
Kívia Eduarda Diniz Soares.

X – Estratégia Saúde da Família Santa Filomena
Adriana da Conceição Alves de Melo;
Daianne Ferreira Costa.

XI – Estratégia Saúde da Família Santa Rita:
Fabrícia Santos Soares.

XII – Estratégia Saúde da Família São José da Lagoa:
Rosilei Aparecida Martins.

XIII – Estratégia Saúde da Família Vila de Lourdes:
Bianca Alves de Oliveira Perácio;

Lílian Rosa Santos Trindade.

XIV – Estratégia Saúde da Família Vila São José:
Andréa de Souza Mariz França;
Janaína Medeiros de Santana;
Juliana Gomes de Jesus;
Vanilza Alves Ferreira.

XV – Estratégica Agente Comunitário de Saúde Zona Rural:
Geziane Pinto Barbosa;
Luciana Oliveira Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ MARCOS DUPIM MATTOSO
Procuradora-Geral do Município Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:69A97C84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.428, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA HELENA DE FÁTIMA SIRIANI.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Oficio nº 104/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, número de beneficio 1628263455, espécie 42,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, a partir de 05 de março de 2014, a servidora Helena de Fátima Siriani, brasileira, inscrita no

CPF 271.397.866-15, cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Classe Magistério, Código CH Nível XIII, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4557C660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.429, DE 05 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA VANESSA DE CASTRO MIRANDA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 115/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA DE CASTRO MIRANDA, brasileira, CPF 781.489.876-53 no cargo em comissão de Assessora Administrativa, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:356C545E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.430, DE 05 DE MARÇO DE 2014

EXONERA DANIELA APARECIDA DUARTE DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 116/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELA APARECIDA DUARTE da função pública de Agente de Combate à Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:63F94825

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.431, DE 05 DE MARÇO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, PAULO AGOSTINHO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 113/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO AGOSTINHO PEREIRA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, código AAG-2, nível I, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8BA59B59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.438, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto n. 2261 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 10, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Plano de Atividades de Controle Interno e estabelece calendário para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:54E8756F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 10

Institui o Plano de Atividades de Controle Interno e estabelece calendário para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 2.261 de 2013;

Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e às normas específicas do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

Considerando que o Sistema de Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas;

Considerando a necessidade de planejamento das ações de controle no âmbito do Município para o fim de otimização e eficiência de seus atos,

Resolve expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As atribuições do Sistema de Controle Interno são as contidas na Constituição da República, Lei Complementar Municipal nº 83, de 2013 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º As ações do Sistema do Controle Interno são as seguintes:
I - atividades de rotina de Controle:
a) análise e manifestação nos pedidos de aquisição de bens e serviços com foco na real necessidade da administração, da disponibilidade financeira e orçamentária, do cumprimento da Lei 8.666/93 ou outra pertinente, na correta formalização do procedimento;
b) análise e manifestação nos pedidos de aditivos contratuais, no que diz respeito à possibilidade jurídica, da justificativa e da formalização do expediente;
c) análise das Notas de Autorização para pagamento com a respectiva documentação bem como regularidade fiscal do fornecedor;
d) acompanhamento de execução dos contratos através de elaboração de planilhas;
e) análise dos relatórios do sistema de frotas de todas as unidades;
f) relatório mensal da execução orçamentária, limites constitucionais e legais e Atividades do Controle Interno;
g) conferência e análise dos anexos da Instrução Normativa/TCEMG n.º 008/2003 (Relatório x SICOM);
h) exame dos procedimentos de contratação e execução de obras tendo em vista a alimentação do Geo-Obras.
II - atos de controle preventivo:
a) emissão de pareceres e recomendações;
b) normatização de procedimentos através de instruções normativas;
c) assessoramento à Administração diretamente com os Secretários Municipais e demais servidores através de reuniões ou outro expediente;
III - avaliação do cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual: acompanhamento e emissão de relatórios anual do PPA – Plano Plurianual;
IV - avaliação da legalidade e dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas: exames nos procedimentos diversos, legalidade dos atos administrativos, análise da conveniência e razoabilidade dos atos, inclusive aquisições de bens e serviços;
V - auditorias (por amostragem/aleatória):
a) análise da execução orçamentária no controle de frotas;
b) análise de contratações e execução do contrato;
c) análise no sistema de adiantamentos;
d) análise e confronto das informações lançadas no SIAP – Sistema Integrado de Administração Pública e documentos;
e) análise das prestações de contas de convênios;
f) análise dos atos de admissão de pessoal e folha de pagamento;
g) análise de movimentação do Patrimônio.
Parágrafo único: As auditorias serão realizadas por amostragem de forma aleatória, ou de acordo com o maior número de ocorrências que demandam intervenção do Controle Interno. Constatada alguma situação de risco ou erro, o Controle Interno proporá a adequação necessária e expedirá orientações na forma de parecer ou instrução normativa.
VI - elaboração de Relatório de Prestação de Contas do Controle Interno e parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Art. 3º Fica estabelecido o calendário das ações de Controle Interno para o exercício 2014, conforme anexo I.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2014.

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora do Município

ANEXO I
(a que se refere o art. 3º da IN nº 10, 21 de fevereiro de 2014)

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014

MÊS	ATIVIDADES
Fevereiro	- Atividades de rotina - Continuação de exame dos relatórios de execução orçamentária no sistema de frotas - Revisão do cadastro anual de veículo no SIAP - Revisão do Manual de Compras – adequação
Março	- Atividades de rotina - Continuação de exame dos relatórios de execução orçamentária no sistema de frotas - Diagnóstico no sistema de controle de patrimônio - Estudos e coleta de propostas para elaboração do manual de Patrimônio
Abril	- Atividades de rotina - Elaboração do manual de controle de patrimônio - Continuação de exame dos relatórios de execução orçamentária no sistema de frotas
Maio	- Atividades de rotina - Elaboração manual de controle de patrimônio - Orientações – capacitação do pessoal lotado no Patrimônio - Implantação do Manual de Controle de Patrimônio
Junho	- Atividades de rotina - Implantação do Manual de Controle de Patrimônio - Análise das contratações e execução dos contratos (amostragem) com foco nos procedimentos de registro de preços e contratações diretas (licitação dispensável, dispensada e Inexigibilidade)
Julho	- Atividades de rotina - Acompanhamento do controle de patrimônio - Análise das contratações e execução dos contratos (amostragem) com foco nos procedimentos de registro de preços e contratações diretas (licitação dispensável, dispensada e Inexigibilidade)
Agosto	- Atividades de rotina - Acompanhamento do controle de patrimônio
Setembro	- Atividades de rotina - Acompanhamento do sistema de controle de patrimônio
Outubro	- Atividades de rotina - Acompanhamento do controle de patrimônio - Análise dos procedimentos do sistema de adiantamentos
Novembro	- Atividades de rotina - Diligências nos Departamentos de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Dívida Ativa com vista a constatar procedimentos vigentes na da cobrança da dívida ativa
Dezembro	- Atividades de rotina - Análise da folha de pagamentos de pessoal - Análise dos procedimentos de avaliação de estágio probatório - Cumprimento Instruções Normativas do TCEMG – FISCAP

(Aprovada pelo Decreto nº 2.438, de 21 de fevereiro de 2014)

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2A8E4A76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.439, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2261, de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 11, de 21 de fevereiro de 2014, que expede orientações para confecção de Termo de Referência e ou Projeto Básico..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:53AB5639

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 11

Dispõe sobre orientação para confecção de Termo de Referência e ou Projeto Básico.

A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013;

Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 2013 e às normas específicas do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de planejamento das ações de controle no âmbito do Município para o fim de otimização e eficiência de seus atos, especialmente nos procedimentos de contratações de bens e serviços pelo Poder Público, o Controle Interno expede as seguintes orientações:

Art. 1º As contratações de bens e serviços no âmbito da Administração Pública serão precedidas da elaboração do Projeto Básico (art.6º, IX da Lei nº 8.666/93) ou do Termo de Referência (art. 3º, II, da Lei nº 10.520/2002).

Art. 2º A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico será da competência exclusiva da UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE, sempre que esta detiver a completa compreensão acerca do objeto da contratação.
Parágrafo único: Tratando-se contratação de bens e serviços complexos, a elaboração do documento desenvolver-se-á como atividade multissetorial, momento em que passará a ser confeccionado no âmbito da Unidade Requisitante com o auxílio de outra(s) unidade(s) detentora(s) do conhecimento técnico sobre o bem ou serviço a ser contratado.

Art. 3º O Termo de Referência ou Projeto Básico conterá:
I - descrição do objeto com todas as especificações técnicas;
II - justificativa;
III - prazo, local e condições de entrega ou execução;
IV - prazo e condições de garantia;
V - responsável pelo recebimento, contendo informação endereço, telefone e e-mail;
VI - condições e prazos para pagamento;
VII - obrigações do contratante;
VIII - obrigações da contratada;
IX - qualificação técnica;
X - critério de avaliação das propostas;
XI - acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º Nas aquisições de materiais e serviços o Termo de Referência poderá ser substituído pelo "Pedido de Compras de Materiais e Serviços", desde que contenha todos os elementos acima elencados.

Art. 5º Os serviços de engenharia, ainda que de execução direta, deverão ser planejados com os projetos executivos contendo elementos necessários e completos da obra, com normas pertinentes da ABNT.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de fevereiro de 2014.

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora do Município

Aprovada pelo Decreto nº 2.439, de 21 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6B12D726

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMDESP – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o contido no Decreto nº 2.389, de 1º de novembro de 2013, Portaria nº 8.385, de 12 de fevereiro de 2014 e a Resolução nº 01, de 24 de fevereiro de 2014 do COMDESP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do COMDESP – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:57481FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 017 2014 PREGÃO 10 2014 REGISTRO DE PREÇOS 04 2014

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 017 2014 PREGÃO 10 2014 REGISTRO DE PREÇOS 04 2014 SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS E SILAGEM PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS JUNTO À EMATER PARA O MUNICÍPIO NO ANO DE 2014

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS E SILAGEM PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS JUNTO A EMATER NO MUNICÍPIO NO ANO DE 2014 . ABERTURA DIA 24.03.2014 ÁS 09:00 HORAS NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:7BAC28B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2014

DECRETO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2014

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TELEFONISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **ELLEN CHRISTINE OLIVEIRA LEITE,** do cargo efetivo de **Telefonista** da Secretaria Municipal de Saúde**,** a partir da presente data.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 06 DE MARÇO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2C04BCA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2014

DECRETO Nº 079, DE 06 DE MARÇO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO
O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 160/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a ampliação de jornada, em 50% (cinquenta por cento), na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, à servidora **MARIA RENILDA SALES ANTUNES**, ocupante do cargo de Professor P1.
Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 18/02/2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 06 DE MARÇO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8BE88D98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2014

DECRETO Nº 080, DE 06 DE MARÇO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO
O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 179/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a ampliação de jornada, em 100% (cem por cento), na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, à servidora **ANGELITA SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor P1.
Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 03/02/2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 06 DE MARÇO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:80DC5586

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2014

DECRETO Nº 081, DE 06 DE MARÇO DE 2014

REVOGA DECRETO Nº 038, DE 29 DE JANEIRO DE 2014, QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM JUSTIFICATIVA PREVISTA NO MEMORANDO INTERNO Nº 07/2014 DA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SOLICITAÇÃO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONSTANTE DO MEMORANDO INTERNO Nº 120/2014;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 038, de 29 de janeiro de 2014, que concede férias prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2014..

DIAMANTINA (MG), 06 DE MARÇO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FCB2F9D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2014

DECRETO Nº 083, DE 06 DE MARÇO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;

Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**

Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 187/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação de jornada, em 100% (cem por cento), na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, à servidora **LUCIMÉIA DA CONCEIÇÃO AMORIM**, ocupante do cargo de Professor P1.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 21/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 06 DE MARÇO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9F06607C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2014

DECRETO Nº 084, DE 06 DE MARÇO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;

Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**

Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 190/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação de jornada, em 33,33%, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, às seguintes servidoras, ocupantes do cargo de **Servente Escolar**:

- Carmem Luiza Bento;
- Geralda Maria Ferreira Souza;
- Sueli Regina Teixeira.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 25/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4A477257

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2014

DECRETO Nº 085, DE 06 DE MARÇO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;

Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar;**

Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 183/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as servidoras **Juscimara Aparecida Leite e Catarina Pereira Monteiro,** ocupantes dos cargos de Servente Escolar, autorizadas a exercerem seus cargos em regime de jornada ampliada, respectivamente, em 100% (cem por cento) e 33,33% a sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 21/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C6FEFED0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2014

DECRETO Nº 087, DE 06 DE MARÇO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;

Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P2;**

Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada nos Memorandos Internos nº 091,161 e 210/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação de jornada, em até 33,33%, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, aos servidores Daise Mara Venuto Freire; Renata Nascimento Pires; Flávio José Barreto; Cláudia Maria Rocha; Ivonice Tarcisia Oliveira; Elisabeth da Anuciação Amorim; Jorge Pereira Machado; Gabriela Augusta Jamar; Alexandre Cardoso Costa; Antônio Edésio de Souza; Maria Andréia Silva e Daniela da Silva Oliveira, em até 100%, (cem por cento) à servidora Poliana da C. Rodrigues, em até 66,7% ao servidor Antônio Carlos Magalhães Filho, e em até 10% (dez por

cento) às servidoras Rosalina Souza Cardoso, Francielly C. da Silva e Telma das Dores Pio Fernandes, ambos ocupantes de cargo de **Professor P2.**
Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 03/02/2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 06 DE MARÇO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9FDFB71A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2014

DECRETO Nº 086, DE 06 DE MARÇO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO
O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada nos Memorandos Internos nº 153 e 158/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a ampliação de jornada, em 33,33%, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, às seguintes servidoras, ocupantes do cargo de **Servente Escolar**:
- Leila Geovana Fernandes;
- Luciana Mônica de Souza;
- Vilma de Fátima Sales;
- Maria de Jesus de Souza;
- Sibélia Casemiro de Almeida.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 18/02/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2014.

DIAMANTINA (MG), 06 DE MARÇO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DC28CBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 36/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 102, de 07/11/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias,** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 36/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 102, de 07/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:880D0CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, atendendo o que consta no memorando nº 51, protocolado nesta Secretaria em 19/02/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e a AUTORIZAÇÃO do Senhor Prefeito Dr. Paulo Célio de Almeida Hugo, no memorando nº 55, de 25/02/2014, emitido por esta Secretaria, acompanhado da documentação que faz anexa;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelo(a)(os)(as) servidor(a)(es)(as), **SANDRA REGINA MEIRA DIAS**, Matrícula nº 129, Gerente de Divisão I, **DICELMA DE JESUS SANTOS**, Matrícula nº 123, Assessora de Gabinete e **ISABEL CRISTINA ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 88.525, Técnico em Contabilidade, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com o(a) Senhor(a) **JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF: 095.002.516-04, referente ao aluguel dos meses de Dezembro de 2013 a Fevereiro de 2014, do imóvel onde funciona a base **SAMU**, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, considerando que o contrato 122/2012, venceu em 21/05/2013;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:0CB84914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no

Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, atendendo o que consta no memorando nº 51, protocolado nesta Secretaria em 19/02/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e a AUTORIZAÇÃO do Senhor Prefeito Dr. Paulo Célio de Almeida Hugo, no memorando nº 55, de 25/02/2014, emitido por esta Secretaria, acompanhado da documentação que faz anexa;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelo(a)(os)(as) servidor(a)(es)(as), **SANDRA REGINA MEIRA DIAS**, Matrícula nº 129, Gerente de Divisão I, **DICELMA DE JESUS SANTOS**, Matrícula nº 123, Assessora de Gabinete e **ISABEL CRISTINA ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 88.525, Técnico em Contabilidade, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com o(a) **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE**, portador(a) do CNPJ: 17.507.708/0001-36, referente ao aluguel dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014, do imóvel onde funciona o **Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Diamantina**, localizado na Rua da Gloria, nº 394, Centro, considerando que o contrato s/nº de 2009, venceu em 25/05/2013;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:AE1E0E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar **os responsáveis diretos e/ou indiretos pelos erros havidos nos contratos administrativos, assinados durante a gestão do Senhor Prefeito Dr. Paulo Célio de Almeida Hugo, promovendo a devida responsabilização**, conforme documentação anexa;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **ANA FLAVIA DE ABREU**, Matrícula Nº 88.433, Coordenadora I, **GLEICIELLY JEANE SILVA E PINTO**, Matrícula nº 1747, Gerente de Divisão III e **IDELVANE LEITE**, Matrícula nº 1794, Assistente Social, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Processo Sindicante Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:57956B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar **os responsáveis diretos e/ou indiretos pelo não aditamento, em tempo oportuno, do Contrato nº 70/2013, referente ao fornecimento de botijões de gás para a Prefeitura Municipal de Diamantina, expirado em 31/12/2013**, conforme documentação anexa;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **ANA FLAVIA DE ABREU**, Matrícula Nº 88.433, Coordenadora I, **GLEICIELLY JEANE SILVA E PINTO**, Matrícula nº 1747, Gerente de Divisão III e **IDELVANE LEITE**, Matrícula nº 1794, Assistente Social, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Processo Sindicante Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:69A97AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao(à) servidor(a) **M. DOS S. C.**, no tocante ao acidente ocorrido no trajeto Sopa a Ribeirão de Areia, com o veículo do Transporte Escolar, placa OCR-5369, no dia 13/02/2014, por volta das 16h, conforme documentação anexa.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **LUIZ BONIFÁCIO RODRIGUES**, matrícula nº 1803, Motorista de Veículos Médios, **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 88.558, Motorista de Veículos Leves e **ALINE MARIA FREIRE PIRES SANTOS**, Matrícula nº 1601, Pedagoga, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:F2F214AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Anula Portaria SEMAP Nº 49, de 01/08/2013. Instaura Processo Administrativo Disciplinar. Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o Memorando s/nº da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2013, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria SEMAP nº 49, de 01/08/2013.

Art. 2º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao(à) servidor(a) **U. V. DE L.**, no tocante ao acúmulo de cargos, conforme documentação anexa.

Art. 3º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **MARGARETE DAS MERCES ROCHA LIMA**, Matrícula nº 269, Auxiliar Administrativo I, **ALINE MARIA FREIRE PIRES SANTOS**, Matrícula nº 1601, Pedagoga e **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 666, Pedagoga, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:80E7284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Anula Portaria SEMAP Nº 103, de 18/12/2012. Instaura Processo Sindicante Disciplinar. Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria SEMAP nº 103, de 18/12/2012.

Art. 2º. DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao controle de frequência do Transporte Escolar terceirizado das Linhas 08 (Barra da Pedraria, Vargem de São João, Riacho da porta, Água Boa, Capão da Onça a Senador Mourão); Linha 09; Linha 11 (Fazenda da Cachoeira, Capão grosso a Senador Mourão; Linha 17 (Capoeira da Cana, Calumbis, Planalto de Minas e Quebra-pé); e Linha 22, conforme documentação anexa.

Art. 3º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **CARLOS AUGUSTO MEIRA**, Matrícula nº 1035, Auxiliar Administrativo II, **ITALO ANDERSON DE SÁ**, Matrícula nº 1865, Motorista de Veículos Leves e **ALINE MARIA FREIRE PIRES SANTOS**, Matrícula nº 1601, Pedagoga, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:FA614897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Anula Portaria SEMAP Nº 55, de 21/08/2013. Instaura Processo Administrativo Disciplinar. Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o Memorando s/nº da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2013, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria SEMAP nº 55, de 21/08/2013.

Art. 2º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao(à) servidor(a) **U. M. DE L.**, no tocante ao acúmulo de cargos, conforme documentação anexa.

Art. 3º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos(as) servidores(as) **MARIA HELENA ROCHA**, Matrícula nº 88.291, Pedagoga, **ADELMA APARECIDA PEREIRA**, Matrícula nº 1585, Assessora de Gabinete I e **RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 1519, Coordenadora I, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo AO(À) SERVIDOR(A) o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:73F89AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 15/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 59, de 26/08/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de Maio de 2013, e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina e CONSIDERANDO Memorando Interno nº 76 do(a) Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias,** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 15/2013, instaurado pela Portaria SEMAP nº 59, de 26/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 06 de março de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:3DCC4519

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 001/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para a organização operacional do evento denominado Vesperata, pelo período de 24 meses. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 07/03/2014, foram consideradas inabilitadas por descumprimento de cláusulas editalícias as empresas Agência de Viagens e Turismo Minhas Gerais Ltda e Caldeira Rocha Transporte e Turismo Ltda – ME. Intimados, em sessão, os representantes do prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação faltosa, nos termos do § 3º, art. 48 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 07 de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FFFE764B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO 30/2014

Processo Licitatório n.º 050/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de pavimentação asfáltica. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/03/2014, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br . Edital disponível a partir de 10/02/2014.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F70FFC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2014. Objeto: registro de preço par aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das unidades escolares (Escolas e CMEIS) da Secretaria Municipal de Educação e para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes modificações no edital do processo em epígrafe: item 11, Lote 02, biscoito de maisena, unidade de medida correta é pacote com 200g; item 14, Lote 02, biscoito amanteigado de nata, a unidade de medida correta é pacote com 400g; item 03, Lote 04, requeijão cremoso, o correto é embalagem de 250g. em atendimento à pedido de esclarecimento da empresa Pluriminas EIRELE, esclarece-se o seguinte: para o item 18, Lote 02, café torrado e moído, que esse produto foi cotado em quilo, mas serão aceitas a entrega do mesmo em embalagens de 500g, observada a quantidade solicitada em quilos; para o item 21, Lote 02, ervilha em lata, que no mercado existem várias marcas que possuem a embalagem com peso líquido de 300g. São exemplos de marcas que trabalham com esse peso, Jussara, Dez+, Goiás Verde, Predilecta, Swift. Em função das modificações promovidas, nos termos do § 4, art. 21 da Lei 8.666/93, prorroga-se a data de recebimento de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia 21/03/2014, às 09:00 horas.

Diamantina, 07 de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:833DA5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 028/2014

Processo Licitatório n.º 041/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2014. Objeto: Contratação de serviços de Hospedagem para Pacientes Usuários do SUS em Belo Horizonte. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/03/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 10/02/2014.

Diamantina, 07 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:01FEF4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014.
OBJETO: Aquisição de Lubrificantes e materiais de lavador para o ano de 2014, destinados aos veículos da frota Municipal de Divinésia e Conveniados.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 017/2014, modalidade Pregão Presencial nº 012/2014.

ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME - ATA R.P. 014.001/2014					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	KG	75	Estopa Branca	7,2	540
4	LT	750	Limpa Baú	2,02	1.515,00
5	LT	250	Solupam	2,02	505
6	CX	1	Óleo 2T p/ Motosserra com diluição 1/50, CX c/ 12 Unid. De 500 ml	530	530
7	CX	10	Óleo ATF para Direção Hidráulica – Tipo A (vermelho) CX c/ 24 Unid. 500 ml	221	2.210,00
16	LT	500	Shampoo Concentrado, Perfumado para Lavagem dos Veículos	2,49	1.245,00
				Total por empresa	**6.545,00**
CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ATA R.P. 014.002/2014					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**V. Total**
2	UN	96	Fluido de Freio Dot-04 Emb. c/ 500 ml	14,2	1.363,20
3	UN	3	Graxa a base de Lítio, do tipo de Múltiplas Aplicações Tambor 170 kg	2.245,00	6.735,00
8	CX	10	Óleo Lubrificante 15W40 p/ Motores Álcool/Gasolina Semi-Sintético CX c/ 24 Ls	345	3.450,00
9	CX	10	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motores Álcool/Gasolina Mineral CX c/ 24 Litros	260	2.600,00
10	BALDE	30	Óleo Lubrificante Hidráulico THF Embalagem c/ 20 Litros	220	6.600,00
11	BALDE	42	Óleo Lubrificante para Sistema Hidráulico 68 AW Embalagem c/ 20 Litros	168	7.056,00
12	BALDE	10	Óleo Lubrificante SAE 140 GL-5 p/ Câmbio e Diferencial Embalagem c/ 20 Litros	208	2.080,00
13	BALDE	30	Óleo Lubrificante SAE 15W40 (Classe 2281) Multiviscoso para Veículo Diesel, Embalagem c/ 20 Litros	185	5.550,00
14	BALDE	20	Óleo Lubrificante SAE 15W40 (Classe 2283) Multiviscoso para Veículo Diesel, Turvo Embalagem c/ 20 Litros	207	4.140,00
15	BALDE	20	Óleo Lubrificante SAE 90 GL-5 p/ Câmbio e Diferencial Embalagem c/ 20 Litros	195	3.900,00
				Total por empresa	**43.474,20**

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:C7DD09F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 028/2014, Pregão Presencial 018/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Botijão de Gás (GLP) com 13 Kg, destinado ao preparo da Merenda Escolar dos Alunos da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho. Data de Entrega da Documentação e Propostas: 21/03/2014 às 13:00. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone: (032) 3535-1104.

Divinésia, 07 de Março de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:7A8C254A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.
CONTRATADA: AMARAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.

Objeto: fornecimento mensal de até 50 (cinquenta) galões de 20 litros cada, de água mineral natural. Prazo: 12 meses a partir da assinatura do instrumento. Valor: A Câmara Municipal de Divinópolis pagará à Contratada, mensal mente, a importância de R$6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) por galão. Dotação orçamentária: 3.3.90.30.01.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B28D9DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO.

A lista com os nomes dos inscritos para o concurso da Câmara Municipal de Divinópolis está disponível no site da banca organizadora do concurso: www.klcconcursos.com.br e no mural de publicação da Câmara Municipal de Divinópolis, na Rua São Paulo, nº. 277, Praça Jovelino Rabelo – Centro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9A8915CD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 495, DE 06 DE MARÇO DE 2014
HOMOLOGA OS NOMES A SEREM AGRACIADOS COM O DIPLOMA "MULHER CIDADÃ", NO ANO DE 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador
Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas indicadas pelos senhores
Vereadores, para serem agraciadas com o Diploma "Mulher Cidadã", no ano de 2014:
01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Maria Cristina Silva
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Capitã Amanda Cristina Miranda
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Maria Aparecida de Faria
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciada: Conceição Carola Pinheiro
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: Vivina Nogueira Michelini
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Ivone Aparecida de São José
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Deputada Estadual Maria Tereza Lara
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Ceni Faria Nonato
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciada: Maria José de Sousa Silva
10 - Hilton de Aguiar
Agraciada: Maria Dirce da Fonseca Silva
11 - José Wilson da Silva
Agraciada: Soraya Cordeiro Andrade Braz
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Maria Célia Pugas Corrêa
13 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciada: Rita Geralda Baião
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Luciana Alves Rodrigues
15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciada: Lúcia dos Santos Plasschaert
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Maria Luísa Carvalho Ferreira Dias
Art. 2º A entrega do Diploma "Mulher Cidadã" será em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 10 de março, às 19 horas, no Plenário Vereador Dr. Zózimo Ramos Couto.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2188C5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/14 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE Nº. 026/14.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de material elétrico automotivo para frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 24/03/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 24/03/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:30 horas do dia 24/03/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6573/ 3229-6781

Divinópolis, 07 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E1B3EAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/14 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE Nº. 027/14.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ressolas de pneus para frota de veículos da PMD. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 25/03/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 25/03/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 25/03/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 07 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:32B60D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ADEFOM

O presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas-ADEFOM, em cumprimento ao Art. 21, item IV do Estatuto da referida instituição , convoca todos os associados em situação regular a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia: 21/03/14**.**Local: Rua Afonso Pena, 430, bairro: Manoel Valinhas, Divinópolis/MG, que terá início às 09:00horas, com 2/3 dos associados ou meia hora após com qualquer número de associados para apreciação da seguinte pauta:

A) Prestação de Contas – Conselho Fiscal do ano de2013
B) Utilização do veículo da entidade - Van Ducato
C) Outros informes.

Divinópolis, 07 de Março de 2014.

REGINALDO CANDIDO COUTO
Presidente

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FE593A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 002/2013-SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA – FACED

Estagiária: Lizanir Fátima Ricardo de Oliveira.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/02/2014 a 30/06/2014 - Divinópolis, 10 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D50C1D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.047/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.028/2014. TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJAO DE GAS, LIQUIDOS E VASILHAMES. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 25/03/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 25/03/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 25/03/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico,** no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 ou 3229-6682.

Divinópolis, 07 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:48E307C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/14 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/14

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de 500 Toneladas de emulsão asfáltica RM 1C. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 24/03/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 24/03/2014. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 24/03/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 07 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:56549F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 037/2014 ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito fonte e destinação de recurso no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.365.0009.1454 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F.632 – Fonte 122 – Obras e Instalações..... R$1.000.000,00

Total..... R$1.000.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.365.0009.1454 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F.632 – Fonte 192 – Obras e Instalações..... R$1.000.000,00

Total..... R$1.000.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretoria de Orçamento

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:26024AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA HELENA EUSTÁCHIA CAETANO GOMES

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 07152-044/2014, datado de 06.03.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **HELENA EUSTÁCHIA CAETANO GOMES**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº 0201881-3, a partir de 06/03/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de março de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:69DD21C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 013, DE 07-03-2014

Concede férias regulamentares ao Funcionário FERNANDO EUSTÁQUIO SILVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **FERNANDO EUSTÁQUIO SILVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.03.2013 a 03.03.2014, saindo de férias no dia 01 de abril de 2014 retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de março de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:813C2845

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA 003/DP, de 06/03/2014.

"Exonera Servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, o Sr. **FABRICIO ANTONIO CARDOSO**, portador do CPF N.º 009.217.836-71, RG: M – 8.234.988 - SSP/MG, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 06 de março de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:EBBA0065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA 005/DP, DE 06.03.2014.

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, o Sr. **DANIEL WENDER DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, CPF: 118.947.216-32, RG: MG – 16.462.698 – PCEMG/MG, com o vencimento do respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 06 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A8871EE1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA 004/DP, DE 06.03.2014.

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG**, o Sr. **FABRICIO ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, casado, CPF: N.º 009.217.836-71, RG: M – 8.234.988 - SSP/MG, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 06 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2044A1D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.503, em 07-03-2014, a Srª. **helena aparecida santos**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de março de 2014, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de março de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C9F3A364

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00018/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0010/2014 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Claudiano Augusto de Faria, para prestar serviços de borracharia para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG para o exercício de 2014, pelo valor total de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de Fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:34250BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2014, REFERENTE A CARTA-CONVITE Nº06/2014.

OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento do PAR-Plano de Ações Articuladas, do FNDE/MEC, bem como Planejamento Estrutural e Humano, baseados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, junto ao Departamento Municipal de Educação do Município de Francisco Badaró/MG.**

LICITANTE VENCEDOR: MARIA SILMÁRIA ALVES DA SILVA

VIGENCIA: 27/02/2014 a 31/12/2014

– **VALOR**: **R$22.400,00**(vinte e dois mil e quatrocentos reais)

– Fco.Badaró,28/02/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:916B2B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2014

***Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº* 009/2014**
Inexigibilidade nº 002/2014, Processo Licitatório n.º 020/2014.
Contratante: Município de Guarani
***Contratada* JOSÉ MARIA RODRIGUES & FILHOS LTDA**.
CNPJ: 21.551.726/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 009/2014, conforme acordo entre as partes, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo do objeto do contrato um total de R$20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais), que corresponde ao percentual de aproximadamente 40,74% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º e § 2º, inciso II do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo Único. Fica suprimida também a quantidade de passagens, sendo que ficará da seguinte forma: 1.000 passagens para a linha Guarani-Juiz de Fora para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: *19/2/2014*
Fundamentação legal: *Lei Federal* nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Paulo César Santos Neves e Sebastião Rodrigues

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3E3C9B09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2014
Inexigibilidade nº 001/2014 – PRC 005/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA. – CNPJ: 21.566.120/0001-20
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 005/2014, conforme acordo entre as partes, anexo aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo do objeto do contrato um total de R$22.385,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de aproximadamente 41,99% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos

no art. 65, §1º e § 2º, inciso II do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo Único. Fica suprimida também a quantidade de passagens, sendo que ficará da seguinte forma: 1.000 passagens para a linha Guarani-Ubá e 1.000 passagens para a linha Guarani-São João Neponuceno para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: *19/2/2014*
Fundamentação legal: *Lei Federal* nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Paulo César Santos Neves e Edson de Souza Mansur

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:06066686

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PRC Nº 027/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PRC Nº 027/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA – ME
CNPJ: 86.641.032/0001-91
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Lote: 01.
Valor total: R$11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais).

VILSON DA SILVA BRUM ME
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Avenida Olegário Maciel, nº 386, Ubá/MG, Cep: 36.500-000.
Lotes: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11.
Valor Total: R$ 14.001,54 (quatorze mil, um real e cinquenta e quatro centavos).

COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME.
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Endereço: Rua Rubens Aroeira, 98, Letra B, Santa Edwirges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000
Lotes: 05, 07.
Valor total: R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *07/03/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:739BD118

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME**
CNPJ nº: 18.906.083/0001-48
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de limpeza para atender a todas as Secretarias do Município, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 – Serv. Proteção e Atenção a Família – PAIF;
- 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – Execução do Programa Saúde da Família;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.003.2.0011 - Manutenção da Secretaria de administração e RH;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 - Manutenção do convênio com a Polícia Militar
- 3.3.90.30.002.04.05.27.812.013.2.005 - Manter pça de esportes eventos e o
desporto amador ;
- 3.3.90.30.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 - Manter o funcionamento da Usina de Lixo;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 - Gestão da política de assistência social;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0092 - Manter o funcionamento do terminal rodoviário;
- 3.3.90.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 - Apoiar o funcionamento do conselho tutelar;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 - Desenvolver as atividades de obras e serviços urbanos.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 7/3/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 13/2014, Processo Licitatório n.º 27/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3B246A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME** CNPJ nº: 86.641.032/0001-91
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de limpeza para atender a todas as Secretarias do Município, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 – Serv. Proteção e Atenção a Família – PAIF;
- 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – Execução do Programa Saúde da Família;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.003.2.0011 - Manutenção da Secretaria de administração e RH;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 - Manutenção do convênio com a Polícia Militar
- 3.3.90.30.002.04.05.27.812.013.2.005 - Manter pça de esportes eventos e o
desporto amador ;
- 3.3.90.30.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 - Manter o funcionamento da Usina de Lixo;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 - Gestão da política de assistência social;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0092 - Manter o funcionamento do terminal rodoviário;
- 3.3.90.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 - Apoiar o funcionamento do conselho tutelar;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 - Desenvolver as atividades de obras e serviços urbanos.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 7/3/2014

Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 13/2014, Processo Licitatório n.º 27/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Iraci Ferreira Rafael

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EC9A4166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **VILSON DA SILVA BRUM ME** CNPJ nº: 11.038.785/0001-08
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de limpeza para atender a todas as Secretarias do Município, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 14.001,54 (quatorze mil, um real e cinquenta e quatro centavos)
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 – Serv. Proteção e Atenção a Família – PAIF;
- 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – Execução do Programa Saúde da Família;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.003.2.0011 - Manutenção da Secretaria de administração e RH;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 - Manutenção do convênio com a Polícia Militar
- 3.3.90.30.002.04.05.27.812.013.2.005 - Manter pça de esportes eventos e o
desporto amador ;
- 3.3.90.30.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 - Manter o funcionamento da Usina de Lixo;
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 - Gestão da política de assistência social;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0092 - Manter o funcionamento do terminal rodoviário;
- 3.3.90.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 - Apoiar o funcionamento do conselho tutelar;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 - Desenvolver as atividades de obras e serviços urbanos.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 7/3/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 13/2014, Processo Licitatório n.º 27/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:992256DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 005/2014

Nomeia Assessor Jurídico

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi (IPREMI), no uso de suas atribuições legais e competências legais previstas na Lei Municipal n° 1352 de 28 de junho de 2005, e ainda de acordo com o Art. 3°, da Lei Municipal nº 1363, de 06 de outubro de 2005, alterada pela Lei 1422/2006 resolve:

Art. 1° - Nomear **THIAGO LUCAS SOARES PEGO** para ocupar o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi – IPREMI a partir de 01 de março de 2014.

CUMPRA-SE

Itacarambi, 28 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:35C248C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 030/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 007/2013. Objeto:Aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Papelaria Rezende Macário Ltda. Valor: R$ 77.975,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:AA5B3893

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 031/2013 – Modalidade: CONVITE Nº 008/2013. Objeto:Aquisição de materiais de expediente para as secretarias e departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Itanhomi. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Josias Caetano de Lana Júnior (Copiadora Lana). Valor: R$ 60.538,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:96D2CDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 032/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013. Objeto:Aquisição de gasolina comum automotiva para o abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal (lote nº 01). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Posto Durão Tim Ltda. Valor: R$ 94.500,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F1F10799

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 032/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012. Objeto:Aquisição de lubrificantes, filtros de ar, filtros lubrificantes e filtros de combustível para manutenção dos veículos da frota municipal (lotes nº 06 e 07). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Auto Posto Baia Ltda. Valor: R$ 57.255,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:98C38FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 032/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013. Objeto:Aquisição de gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e álcool etílico hidratado para o abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal (lotes nº 02, 03, 04 e 05). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Luiz Mariano Teixeira (Posto Queiroga). Valor: R$ 224.435,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B7B07E84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 034/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013. Objeto:Aquisição de PÃES FRANCÊS com peso de 50 gramas, destinados ao café da manha dos servidores municipais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Panificação Pioneira Ltda. Valor: R$ 20.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9DEEB86D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 033/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal de Ensino e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Francisco de Assis Ribeiro Mercearia. Valor: R$ 301.480,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B1267462

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 035/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013. Objeto:Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota municipal (automóveis, motocicletas, ambulâncias, caminhões, ônibus, microônibus, máquinas leves e pesadas). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Consorte Pneus Ltda. Valor: R$ 375.266,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:54D681CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 036/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 026/2013. Aquisição de medicamentos éticos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Drogaria Amarante Ltda. Valor: R$ 121.815,50. Dotação orçamentária: Ficha 182 – 02.06.01.10.301.0015.2035.339030-00 (Fonte: 1.02-00, 1.23-00, 1.48-00, 1.55-00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:314978CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 037/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013. Objeto:Aquisição de medicamentos básicos e materiais clínicos para a Secretaria Municipal de Saúde (lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Valor: R$ 150.664,13. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C7C2D441

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 038/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013. Objeto:Contratação de empresa para o transporte de alunos da Rede Municipal, Estadual e Particular (universitários) de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jorge Luiz Ferreira de Andrade Nogueira (empresa individual). Valor: R$ 376.689,60. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B397927C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 039/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013. Objeto:Aquisição de materiais de limpeza e gás de cozinha para manutenção das atividades das secretarias e departamentos municipais e preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Raimundo Ferreira Filho Me. Valor: R$ 119.534,50. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 15/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 15 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:48EEA8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 040/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção de programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Raimundo Ferreira Filho Me. Valor: R$ 69.500,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:53331CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 041/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013. Objeto:Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, melhoramento de prédios públicos e execução de obras diversas pelo Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Laura Material de Construção. Valor: R$ 485.771,95. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B8DA9069

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 042/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013. Objeto:Prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Fisioclínica – Centro de Promoção a Saúde Ltda. Valor: R$ 28.800,00. Dotações orçamentárias: Ficha 190: 02.06.01.10.302.0015.2037.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00); Ficha 193: 02.06.01.10.302.0015.2037.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9906C45F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 042/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013. Objeto:Prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 2). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Clínica de Ortopedia e Traumatologia Rodrigues Costa Ltda. Valor: R$ 28.800,00. Dotações orçamentárias: Ficha 190: 02.06.01.10.302.0015.2037.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00); Ficha 193: 02.06.01.10.302.0015.2037.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:785C2068

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 043/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013. Objeto:Aquisição de refeições tipo marmitex para atender servidores lotados nas secretarias municipais em ocasiões excepcionais e especiais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Lanchonete e Restaurante Beira Rio Ltda. Valor: R$ 45.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A42BCA81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 044/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013. Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet banda larga. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Itanet Informática Ltda. Valor: R$ 46.800,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:27EDA5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 045/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na manutenção corretiva e preventiva da rede de informática, recarga de cartuchos, fornecimento de peças, acessórios, equipamentos e periféricos de informática. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Itanet Informática Ltda. Valor: R$ 118.210,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:331DA4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando **fornecimento de lajota de concreto, com a finalidade de concluir o pavimento da Avenida São Francisco em atendimento a Secretaria Municipal de Obras** através do Procedimento Licitatório nº 033/2014 – Processo Licitatório nº 020/2014 – **Pregão Presencial nº 019/2014**. Abertura dos envelopes dia 20.03.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:0AC8D896

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando **locação de equipamento compactador em atendimento a Secretaria Municipal de Obras** através do Procedimento Licitatório nº 040/2014 – Processo Licitatório nº 022/2014 – **Pregão Presencial nº 021/2014**. Abertura dos envelopes dia 25.03.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:41C62CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando **aquisição de material de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário** através do Procedimento Licitatório nº 039/2014 – Processo Licitatório nº 021/2014 – **Pregão Presencial nº 020/2014**. Abertura dos envelopes dia 24.03.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:1F31B949

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

AVISO DE SORTEIO EM SESSÃO PÚBLICA: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE – às 08:00 horas, do dia 20 de Março de 2014, no auditório da Prefeitura, situado à Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos, João Monlevade/MG, em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que trata das normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade, ocorrerá o sorteio para composição dos membros da Subcomissão Técnica, encarregada de analisar e julgar as propostas técnicas referentes à licitação. Participarão do sorteio os seguintes profissionais: Anágnia Flóis Gomes (MG-7.746.740); Bianca Passos Alves da Silva (MG-10.662.877); Bruno Guimarães (M-8.071.163); Carla Aparecida dos Santos (MG-4.839.311); Daniela C. Silva Bicalho (MG-11.229.333); Elisângela Silva Bicalho (MG-7.207.731); Fernanda Cristina de Assis Silva (MG-11.501.139); Kátia Cristina Angelo Passos (MG-7.767.152); Lorena Martins Caldeira Paiva (MG-12 466.283); Maria Tereza Martins Bicalho (MG-12.036.249), Priscila Aparecida Santiago Linhares (MG-11.952.270) e Ulisses Nascimento Santos (MG-14.281.597).

João Monlevade, em 06 de Fevereiro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B768B2F1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 02/2014

O **MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para preenchimento do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e na Lei Municipal n°. 2011/2012, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de portaria especificamente para esse fim.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012.
A Secretaria Municipal de **Educação** fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada pelo prefeito para tal fim.

DAS VAGAS
Os profissionais classificados neste processo seletivo serão admitidos conforme a necessidade da Administração Pública, limitado ao número de 06 (Seis) contratados.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
Carga horária: 40 horas/aula semanais.
Remuneração: ***Orientador Educacional – Nível II*** - R$ 2.108,40 (Dois mil e cento e oito reais e quarenta centavos);
Orientador Educacional – Nível III - R$ 2.364,00(Dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais);

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Orientar, acompanhar e coordenar, junto aos outros membros da equipe gestora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação;.
Desenvolver estudos, propor, coordenar, implementar , monitorar e avaliar medidas que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito do sistema educacional, bem como atuar na formação continuada de professores.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
A vigência do contrato de trabalho será de **12 (doze)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da administração, nos termos do artigo 3º, III, da Lei 2011/2012.
DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
São requisitos para preenchimento das vagas :
Ser brasileiro;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Ter concluído a graduação/Licenciatura em Pedagogia com habilitação em orientação Educacional ou o Curso de Licenciatura plena em qualquer área, com pós – graduação ***Lato Sensu*** específica em Orientação Educacional;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde, física e mental;
Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;
Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;

DA INSCRIÇÃO
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação Avenida Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos – no período: 12 a 14 de Março de 2014, no horário de 8h às 11 h e de 14h às 16h30min.
DOS LOCAIS DE TRABALHO
Os aprovados neste Processo Seletivos irão desenvolver suas atividades em uma das Escolas dos Anos Iniciais do Município.
DOS PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá:
Preencher o formulário de inscrição, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, sem emendas, rasuras ou omissões. A responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações contidas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato(a), ainda que efetuado por terceiros devidamente autorizados por procuração registrada em cartório;
Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original da do documento oficial de Identidade;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de histórico escolar;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Curso de pós – graduação ***Lato Sensu*** específica em Orientação Educacional se for o caso;
Estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);
Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de **Orientador Educacional**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento de contagem de tempo de serviço na função de **Orientador Educacional**, devidamente assinada pela Chefia Imediata.
Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

DOS TÍTULOS
Na avaliação dos títulos, serão considerados:

Discriminação do título	Pontuação	Pontuação máxima por candidato
Curso de Pós Graduação, lato senso em campo diretamente relacionado com a função de Orientador Educacional, desde que não seja utilizado como requisito previsto no item 6.1.3., com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior.	**02** pontos	**04 pontos**
Curso de Pós Graduação Stricto Senso (Mestrado) em campo diretamente	**05** pontos	**10** pontos

relacionado com a função de Orientador Educacional		
Curso de Pós Graduação Stricto Senso (Doutorado) em campo diretamente relacionado com a função de Orientador Educacional	**05** pontos	**10** pontos
Curso de Aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de Orientador Educacional ou em qualquer área da educação, com carga horária mínima de 40 horas	**01** ponto	**4 pontos**
Experiência na função de Orientador Educacional	**01** para cada 12 meses no exercício da função	**10 pontos**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

FASE 1 – Inscrição e juntada dos documentos exigidos.

FASE 2 – Contagem de títulos de caráter classificatório e eliminatório.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.

O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá o critério de **idade, seguindo ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano e hora;**

O candidato que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade, e possuir avaliação de desempenho insatisfatória nos anos de 2012 e 2013 SERÃO DESCLASSIFICADOS DESTE PROCESSO SELETIVO.

DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será afixado até o dia 20/ 03 / 2014 na sede da Prefeitura e João Monlevade e na Secretaria Municipal de **Educação,** e ainda disponibilizado no site da prefeitura.

Poderá ser apresentado recurso do resultado no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto à **Secretaria Municipal de Educação**;

Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.2;

A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos será afixada na sede da Prefeitura de João Monlevade e no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura de João Monlevade e no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, e ainda disponibilizado no site da prefeitura (www.pmjm.mg.gov.br), a partir das 14h do dia 27 de março de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à continuidade de repasse de recursos pelo governo federal, ao exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.

Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso.

Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.

O contratado não terá direito ao pagamento de vale – transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale – transporte dentro dos limites municipais.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO 02 / 2014

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO	Preenchimento temporário de até 06 (seis) vagas para execução das funções inerentes ao ORIENTADOR PEDAGÓGICO, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012.

Diante da necessidade de contratação de mão de obra especializada para o atendimento da demanda das Escolas Municipais, apresento

JUSTIFICATIVA/SOLICITAÇÃO

Na instituição escolar, o orientador pedagógico é um dos profissionais da equipe de gestão. Ele trabalha diretamente com os alunos, ajudando-os em seu desenvolvimento pessoal; em parceria com os professores, para compreender o comportamento dos estudantes e agir de maneira adequada em relação a eles; com a escola, na organização e realização da proposta pedagógica; e com a comunidade, orientando, ouvindo e dialogando com pais e responsáveis.

A Lei 920/89 consagra como parte integrante do quadro de pessoal dos Profissionais do Magistério o cargo de Supervisor Pedagógico, e prevê ainda que o número de cargos de Orientadores Pedagógicos do município é definido de acordo com o número de turmas de cada escola municipal, senão vejamos os artigos 34 e 36 da referida lei:

Art. 34 - O número de SP fixado para as escolas da Rede Municipal obedecerá a seguinte proporção:

07 a 12 turmas - 01 SP
13 a 35 turmas - 02 SP
36 a 60 turmas - 03 SP
61 ou mais turmas - 04 SP

Art. 36 - O número de OE será determinado conforme o Art. 34.

Atualmente o número de profissionais do quadro efetivo Municipal que desenvolvem a função de Orientador Pedagógico não é suficiente para atender o número de turmas formadas nas escolas municipais. Desta feita, sequer poder proceder substituições em caso de afastamento de algum dos profissionais do quadro efetivo.

Então: considerando que a existência no plano de cargos e salários desta municipalidade o cargo de Orientador Pedagógico;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para assumir as despesas decorrentes desta iniciativa que serão suportadas pela dotação ***12.361.1202.2028 3.1.90.04.00 232. 1.01.00***

Considerando a necessidade de contratação imediata de novos profissionais uma vez que o ano letivo de 2014 já se iniciou; justifico a necessidade e urgência de contratação temporária para o preenchimento de 06 (seis) vagas de Orientador Pedagógico, conforme instrumento de impacto orçamentário anexo, no Município de João Monlevade/MG, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação em processo seletivo, a ser realizado, publicado e divulgado por esta Administração Municipal.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 20111/2012, certifico que existe disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de até 06 (seis) Supervisores Pedagógicos e que o ato não atenta contra o disposto no artigo 21 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2014.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:_____

RG: _____ CPF_____
O Candidato apresentou cópias dos seguintes documentos:

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original da do documento oficial de Identidade;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de histórico escolar;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Curso de pós – graduação ***Lato Sensu*** específica em Orientação Educacional o , se for o caso;
Estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);
Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de **Orientador Educacional**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento de contagem de tempo de serviço na função de **Orientador Educacional**, devidamente assinada pela Chefia Imediata.

João Monlevade____/____/2014.

_____
Responsável pela inscrição

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: Preenchimento temporário de 06 (seis) vagas para execução das funções inerentes de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012..

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que, nesta data, cópias do EDITAL 02/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO foram afixadas nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria de Educação, e disponibilizado no site da prefeitura para fins de publicidade dos Atos Administrativos visando sua eficácia.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2014.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:688FD602

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 03/2014

O **MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para preenchimento do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e na Lei Municipal n°. 2011/2012, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de portaria especificamente para esse fim.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012.
A Secretaria Municipal de **Educação** fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada pelo prefeito para tal fim.

DAS VAGAS
Os profissionais classificados neste processo seletivo serão admitidos conforme a necessidade da Administração Pública, limitado ao número de 06 (seis) contratados.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
Carga horária: 40 horas/aula semanais.
Remuneração: ***Supervisor Pedagógico- Nível II*** **-** R$ 2.108,00 (Dois mil e cento e oito reais).
Supervisor Pedagógico- Nível III **-** R$ 2.364,00 (Dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Orientar, acompanhar e coordenar, junto aos outros membros da equipe gestora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação;
Desenvolver estudos, propor, coordenar, implementar , monitorar e avaliar medidas que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito do sistema educacional, bem como atuar na formação continuada de professores.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
A vigência do contrato de trabalho será de **12 (doze)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da administração, nos termos do artigo 3º, III, da Lei 2011/2012.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
São requisitos para preenchimento das vagas :
Ser brasileiro;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Ter concluído a graduação/Licenciatura em Pedagogia com habilitação em **Supervisão** ou o Curso de Licenciatura plena em qualquer área, com pós – graduação ***Lato Sensu*** específica em **Supervisão Pedagógica**;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde, física e mental;
Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;
Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;

DA INSCRIÇÃO
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação Avenida Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos – no período: 12 à 14 de Março de 2014, no horário de 8h às 11 h e de 14h às 16h30min.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os aprovados neste Processo Seletivos irão desenvolver suas atividades em uma das Escolas dos Anos Iniciais do Município.

DOS PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá:

Preencher o formulário de inscrição, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, sem emendas, rasuras ou omissões. A responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações contidas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato (a), ainda que efetuado por terceiros devidamente autorizados por procuração registrada em cartório;

Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original da do documento oficial de Identidade;

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de histórico escolar;

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Curso de pós – graduação ***Lato Sensu*** específica em **Supervisão Pedagógica**, se for o caso;

Estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);

Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de **Supervisor Pedagógico**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais;

Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento de contagem de tempo de serviço na função de **Supervisor Pedagógico**, devidamente assinada pela Chefia Imediata.

Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

DOS TÍTULOS

Na avaliação dos títulos, serão considerados:

Discriminação do título	Pontuação	Pontuação máxima por candidato
Curso de Pós Graduação, lato senso em campo diretamente relacionado com a função de Supervisor Pedagógico, desde que não seja utilizado como requisito previsto no item 6.1.3., com duração mínima de 360 horas ministrado por Instituição de Ensino Superior.	**02** pontos	**04 pontos**
Curso de Pós Graduação Stricto Senso (Mestrado) em campo diretamente relacionado com a função de Supervisor Pedagógico	**05** pontos	**10** pontos
Curso de Pós Graduação Stricto Senso (Doutorado) em campo diretamente relacionado com a função de Supervisor Pedagógico	**05** pontos	**10** pontos
Curso de Aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de Supervisor Pedagógico ou em qualquer área da educação, com carga horária mínima de 40 horas	**01** ponto	**4 pontos**
Experiência na função de Supervisor Pedagógico	**01** para cada 12 meses no exercício da função	**10 pontos**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

FASE 1 – Inscrição e juntada dos documentos exigidos.

FASE 2 – Contagem de títulos de caráter classificatório e eliminatório.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.

O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá o critério de **idade, seguindo ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano e hora;**

O candidato que já tiver atuado na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade, e possuir avaliação de desempenho insatisfatória nos anos de 2012 e 2013 SERÃO DESCLASSIFICADOS DESTE PROCESSO SELETIVO.

DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será afixado até o dia 20 / 03 / 2014 na sede da Prefeitura de João Monlevade e na Secretaria Municipal de **Educação,** e ainda disponibilizado no site da prefeitura.

Poderá ser apresentado recurso do resultado no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto à **Secretaria Municipal de Educação**;

Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.2;

A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos será afixada na sede da Prefeitura de João Monlevade e no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura Municipal e no Prédio da Secretaria de Educação, e ainda disponibilizado no site da prefeitura (www.pmjm.gov.br), a partir das 14h do dia 27de março/2014.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à continuidade de repasse de recursos pelo governo federal, ao exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.

Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, se for o caso.

Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.

O contratado não terá direito ao pagamento de vale – transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale – transporte dentro dos limites municipais.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO 03 / 2014

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO	Preenchimento temporário de até 06 (seis) vagas para execução das funções inerentes ao **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012.

Diante da necessidade de contratação de mão de obra especializada para o atendimento da demanda das Escolas Municipais, apresento

JUSTIFICATIVA/SOLICITAÇÃO

A função do supervisor escolar está centrada na ação pedagógica, processos de ensino e aprendizagem. Entendemos que o papel do supervisor escolar é muito importante, junto ao corpo docente e discente e toda equipe técnica escolar; não apenas um solucionador de problemas, mas também que o mesmo desenvolva trabalhos relacionados à prevenção da indisciplina na escola.

Visto que a indisciplina está relacionada não apenas a um problema único, mas que muitas vezes acaba envolvendo aspectos relacionados à família, situações sociais, escola, comunidade, entre outros; cabe ao supervisor pedagógico possibilitar métodos que auxiliem na

ação/reflexão das práticas pedagógicas. Portanto a indisciplina escolar ainda tem sido um desafio que precisa ser superado, não sendo considerado um fenômeno estático e sim complexo, com isso suas expressões tem se mostrado crescente nas últimas décadas.
Dessa forma cabe ao supervisor pedagógico analisar em ação conjunta com os professores, as contradições existentes entre o fazer pedagógico e a proposta pedagógica.

A Lei 920/89 consagra como parte integrante do quadro de pessoal dos Profissionais do Magistério o cargo de Supervisor Pedagógico, e prevê ainda que o número de cargos de Supervisores Pedagógicos do município é definido de acordo com o número de turmas de cada escola municipal, senão vejamos o artigo 34 da referida lei:
Art. 34 - O número de SP fixado para as escolas da Rede Municipal obedecerá a seguinte proporção:
07 a 12 turmas - 01 SP
13 a 35 turmas - 02 SP
36 a 60 turmas - 03 SP
61 ou mais turmas - 04 SP

Atualmente o número de profissionais do quadro efetivo Municipal que desenvolvem a função de Supervisor Pedagógico não é suficiente para atender o número de turmas formadas nas escolas municipais. Desta feita, sequer poder proceder substituições em caso de afastamento de algum dos profissionais do quadro efetivo.
Então: considerando que a existência no plano de cargos e salários desta municipalidade o cargo de Supervisor Pedagógico;
Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para assumir as despesas decorrentes desta iniciativa que serão suportadas pela dotação **12.361.1202.2028– 3.1.90.04.00 – 232. 1.01.00**
Considerando a necessidade de contratação imediata de novos profissionais uma vez que o ano letivo de 2014 já se iniciou;
Justifico a necessidade e urgência de contratação temporária para o preenchimento de 06 (seis) vagas de Supervisores Pedagógicos, conforme instrumento de impacto orçamentário em anexo, no Município de João Monlevade/MG, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação em processo seletivo, a ser realizado, publicado e divulgado por esta Administração Municipal.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 20111/2012, certifico que existe disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de até 06 (seis) Supervisores Pedagógicas e que o ato não atenta contra o disposto no artigo 21 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2014.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:_____

RG: _____
CPF_____
O Candidato apresentou cópias dos seguintes documentos:
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do CPF;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original da do documento oficial de Identidade;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, atualizados);
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhada de histórico escolar;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original do Curso de pós – graduação ***Lato Sensu*** específica em **Supervisão Pedagógica**, se for o caso;
Estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante da situação regular);
Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento original dos certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função de **Supervisor Pedagógico**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais;
Cópia autentica ou cópia simples acompanhada do documento de contagem de tempo de serviço na função de **Supervisor Pedagógico**, devidamente assinada pela Chefia Imediata.

João Monlevade____/____/2014.

_____
Responsável pela inscrição

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: Preenchimento temporário de 06 (seis) vagas para execução das funções inerentes **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012..

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que, nesta data, cópias do EDITAL 03/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO foram afixadas nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria de Educação, e disponibilizado no site da prefeitura para fins de publicidade dos Atos Administrativos visando sua eficácia.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2014.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2014.

Venho por meio desta, solicitar portaria de publicação dos membros que irão compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado cujo edital é o 03 / 2014, referente ao preenchimento temporário de Preenchimento temporário de 06 (seis) vagas para execução das funções inerentes ao **CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO,** por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012, cujos nomes são os seguintes:

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C4A76ABD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO PARA VAGA DE ESTÁGIO ESCOLAR
O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM, CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A CONCESSÃO, POR PARTE DA CONCEDENTE, DE VAGA DE ESTÁGIO ESCOLAR SUPERVISIONADO CURRICULAR PARA ALUNOS, COMPROVADAMENTE, MATRICULADOS EM CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO, VISANDO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E À CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO PARA A VIDA CIDADÃ E PARA O TRABALHO, O PRESENTE TERMO ESTÁ FUNDAMENTADO NA LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.819 DE 31 DE AGOSTO DE 2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO N°. 053/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A INICIAR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:59ACBA5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGAO 07/2014

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **NOVA DATA DE ABERTURA** de licitação, na modalidade **PREGAO 07/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no dia **26/03/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 07 de março de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:08E7EA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Eduardo de Oliveira, torna público o ***EXTRATO DE CONTRATO*** derivado do Processo Licitatório n.º 001/2014, realizado do dia 14 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, em conformidade com a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, para aquisição de combustível/gasolina comum para os carros oficiais da Câmara Municipal, sob a modalidade CARTA CONVITE, por preço unitário do litro de combustível adjudicada à empresa vencedora *PINHEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA*, valor unitário de R$ 2,795, (Dois reais e setenta e nove centavos ponto cinco) datado de 28 de fevereiro de 2014, cuja dotação orçamentária e sob a rubrica Outros materiais de consumo – 33.90.30.00".

João Pinheiro MG, 28 de fevereiro de 2.014

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:1D5CECF0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA

ATA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO 002/2014 E CONTRA RAZÕES.

CONVITE 02/2014 – PROCESSO 02/2014

OBJETO: Contratação de assessoria contábil para a Câmara Municipal.

RECORRENTE: Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional Ltda. – Contadores Auditores e Peritos Associados – CNPJ sob nº 04.125.080/0001-62

CONTRA RAZÕES: SCE Soluções Contábeis e Empresarias Ltda.
CNPJ sob nº 05.640.455/0001-95

As quatorze horas do dia 06 de março de 2014, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal os membros da comissão de licitações que julga o processo licitatório acima epigrafado para analise do recurso e contra recurso apresentados nos autos. Iniciado os trabalhos com a leitura das razões do recurso apresentado pela empresa recorrente Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional Ltda. – Contadores Auditores e Peritos Associados, passando imediatamente as contra razoes de recursos apresentado por SCE Soluções Contábeis e Empresarias Ltda. Em seguida foi lido o parecer do assessor jurídico da câmara que analisou o recurso e o contra recurso por solicitação da comissão, ato contínuo foi lido também o norma técnica publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade atinente a contratação de serviços contábeis. Após analise e discussão sobre as peças a comissão decidiu por acatar na íntegra o parecer elaborado pela assessoria jurídica e passou a decidir:
1) Fica desqualificada e excluída do certame a empresa SCE Soluções Contábeis e Empresariais LTDA, CNPJ 05.640.455/0001-95, por infringência do artigo 22, III, §3º da Lei 8666/93.

Considera-se improcedente as contra-razões de recurso apresentado pela empresa SCE Soluções Contábeis e Empresariais LTDA, CNPJ 05.640.4550001-95.

Fica **anulado todo** o procedimento licitatório carta convite 02/2014 nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

Fica determinada as providencias para a realização de novo certame licitatório, para contratação do objeto, na modalidade Convite observando técnica e preço conforme determina a norma técnica do CFC – Conselho Federal de Contabilidade;

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada, a presente ata após lida e assinada pelos presentes.

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente

Membros:

DULCINEIA RIBEIRO DA SILVA

ELIZA OLIVEIRA CUNHA

EDVAM CAETANO DE ARAÚJO

SANDRA LUCIA DA SILVEIRA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:7537EAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2009

6º Termo Aditivo do Contrato 150/2009, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra**. Maria das Mercês Alencar Duarte,** brasileira, viúva, aposentada, CPF 442.515.216-68 e RG MG-3.429.960, residente e domiciliada em Piedade de Paraopeba, Distrito de Brumadinho/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Maio de 2009 o Instrumento de Contrato 150/2009 no qual ajustaram a locação de um imóvel localizado na Av. José Batista Franco, nº 183, centro, nesta cidade.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 616/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3. O reajuste será de 5,52% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 3.550,03** (Três mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos)**.**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA DAS MERCÊS ALENCAR DUARTE
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AA47B8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 15/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Viação Rio Prata Ltda - ME
Objeto: Transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo de 2014. Linhas de transporte nº 07, Nº 13, Nº 14, Nº 21, Nº 22 E Nº 23.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 440.600,00 (Quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 - ficha 523,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 - ficha 553,
02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 - ficha 586,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 - ficha 610,
02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 - ficha 619 e
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 – ficha 612 – da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do FUNDEB, QUESE, PNATE e do Município.
Vigência: 03/02/2014 À 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DEEFBFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 18/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Elvina Prestadora de Serviços Ltda- ME
Objeto: Transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo de 2014. Linhas de transporte nº 09.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 124.816,00 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 - ficha 523,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 - ficha 553,
02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 - ficha 586,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 - ficha 610,
02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 - ficha 619 e
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 – ficha 612 – da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do FUNDEB, QUESE, PNATE e do Município.
Vigência: 03/02/2014 À 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:319246FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 11/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Hebert da Silva Rodrigues - ME
Objeto: Transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo de 2014. Linhas de transporte nº 24.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 93.210,00 (Noventa e três mil duzentos e dez reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 - ficha 523,
02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 - ficha 553,
02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 - ficha 586,
02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 - ficha 610,
02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 - ficha 619 e
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 – ficha 612 – da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do FUNDEB, QUESE, PNATE e do Município.
Vigência: 03/02/2014 À 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A5C57075

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064A/2004

10º Termo Aditivo do Contrato 064A/2004, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra. **Maricélia Pereira Borges**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Astolfo Moreira, nº 1.246, bairro Maria José de Paula e de outro lado como

LOCATÁRIO o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Outubro de 2004 o Instrumento de Contrato 064A/2004 no qual ajustaram a locação de um imóvel localizado à Av. Juca Cordeiro, nº 1.298, bairro Maria José de Paula, nesta cidade.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 620/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.O aluguel convencionado será de **R$ 1.364,90** (Mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) mensais, cujo pagamento o LOCATÁRIO se compromete a efetuar pontualmente até o 5° dia útil após o vencimento, ao LOCADOR legalmente constituído.”**.**
4. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

MARICÉLIA PEREIRA BORGES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8C267A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2011

5º Termo Aditivo do Contrato 207/2011, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **Silvio Geraldo de Lima**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Agosto de 2011 o Instrumento de Contrato 207/2011 no qual ajustaram a locação de um imóvel localizado à Rua Lindolfo Carneiro, 660, Centro, nesta cidade.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 623/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2014.**
3.O aluguel convencionado será de **R$ 1.478,63** (Mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais, cujo pagamento o LOCATÁRIO se compromete a efetuar pontualmente até o 5° dia útil após o vencimento, ao LOCADOR legalmente constituído.”**.**
4. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

SILVIO GERALDO DE LIMA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9A40E8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, abertura dia 25/03/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação do fornecimento de refeições destinadas a pacientes e aos servidores do município de João Pinheiro. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 07/03/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:AAF907AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 26/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, junta à empresa: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE**, visando o serviço de revisão de garantia de 20.000km do veículo MICRO-ÔNIBUS, VOLARE, PLACA OPI-2041, com fornecimento de produtos e peças.No valor de R$ 1.314,10 (Um mil trezentos e quatorze reais e dez centavos),

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F32F5C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 077/2013-TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Proc. 077/2013-Tomada de Preços 002/2013-Construção de ginásio poliesportivo no Bairro Cidade Nova, conforme Contrato de Repasse 769881/2012/ME/Caixa-Convênio SICONV-**1° Aditivo CTR 110/2013**-Prorroga vigência 25/02/2014 a 25/06/2014-Inciso II, art. 57, Lei 8.666/93

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E440726E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital - Processo 014/2014 - Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto: Aquisição de gaxeta de fibra acrílica e papelão hidráulico, conforme especificado no Anexo VI –

Termo de Referencia. Credenciamento: 24/03/2014 às 13:30 horas - Sessão de lances: 24/03/2014 às 13:45 horas. Edital disponível no site *www.saaelambari.mg.gov.br*. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras1@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*.

Lambari-MG, 07 de março de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DB186C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Thayana Moreira Botelho;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Maria Luíza Machado Faria, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Coordenadora Executiva do PROCON, no período de 10/02/2014 a 02/03/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AB2F8868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 016/14, PRC 099/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 03(três) caminhões compactadores com motoristas para coleta de lixo do Município, pelo período de 12 meses, conforme planilha em anexo. Dia da Licitação: 24/03/2014, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina MG, 07 de março de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4FED2536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 015/14, PRC 0113/14. Objeto: aquisição de ração para atender ao Canil Municipal. Dia da Licitação: 24/03/2014, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 07 de março de 2014.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E0EE931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 10 ao dia 14 de março de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 002/2014, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família - Núcleo do bairro São Cristovão, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina que poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone (32) 3449-2400.

Leopoldina, MG, 06 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F7DCFE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, no dia 19 de março de 2014, às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de Serviço de Buffet e Decoração no evento de entrega de títulos a se realizar no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, no Centro Cultural Maestro José Botinha Maciel, em Luz – MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no

endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 19/03/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:9423E116

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, Registro de Preço nº 001/2014, no dia 19 de março de 2014, às 14:30 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de táxi para locomoção de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Luz - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:30 horas, do dia 19/03/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:CB6B7E9E

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO SEMANAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, Registro de Preço nº 002/2014, no dia 19 de março de 2014, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicação em jornal de circulação semanal para divulgação de matérias oficiais e atos institucionais de interesse do poder Legislativo do município de Luz - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 16:00 horas, do dia 19/03/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:085A77B4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.225/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"TRANSFORMA CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, REVOGA DISPOSTIVOS E ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.634/2008, DE 26.3.08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB,** do Quadro de provimento efetivo da Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG) transformado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1,** do Quadro de provimento da mesma Lei.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG), passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 3º. Fica aprovado o anexo II desta Lei, relativo ao Quadro do Cargo transformado.

Art. 4º. A transformação do cargo previsto nesta Lei, não prejudica os direitos dos ocupantes dele, em relação ao direito adquirido e a coisa julgada decorrentes do exercício do mesmo.

Art. 5º. Os ocupantes do cargo transformado por esta Lei terão seus direitos, obrigações e deveres, sujeitos ao disposto na Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG) e no Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz (Lei nº. 1.638, de 26 de março de 2008), a partir de 1º de fevereiro de 2014, ficando vedada, sua aplicação retroativa a esta data, inclusive, com relação aos vencimentos do novo cargo.

Art. 6º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do custo da transformação de cargo que consta nesta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que aquele custo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º. Fica revogado o inciso IV, do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG).

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI Nº. 2.225/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

QUADRO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG (LEI MUNICIPAL Nº. 1.634, DE 26 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES) TRANSFORMADO PARA O CARGO CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº. 1.634/08.

Nº. VAGAS TRANSFORMADAS	CARGO ATUAL TRANSFORMADO	NOVO CARGO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FORMA DE RECRUTAMENTO
23	MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1	CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.225/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I DA LEI Nº. 1.634/2008

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	**CARGO**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
1	148	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1	Concurso Público
2	35	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB2	Concurso Público
3	23	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB	Concurso Público
4	02	TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB	Concurso Público
5	07	TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB	Concurso Público
6	08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB	Concurso Público
7	68	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	Concurso Público
	291	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI Nº. 2.225/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"TRANSFORMA CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, REVOGA DISPOSITIVOS E ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.634/2008, DE 26.3.08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da transformação do cargo de MEB para PEB 1 a partir de 1º de fevereiro de 2014, assim:

Valor Orçado para 2014 (LOA 2014) (Vide Nota 1)	**Diferença entre salários MEB e PEB1 em 2013** (Vide Nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 4)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2016** (vide nota 4)
R$ 0,00	R$ 152.266,02	**R$ 181.196,57**	R$ 207.073,09	R$ 227.780,40

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2014, 2015 e 2016

Nota 1: Despesa não prevista no Orçamento 2014 (LOA 2014).

Nota 2: Valor da diferença salarial entre PEB 1 e MEB para o ano de 2013, no total de 12 servidoras efetivas mais 11 servidoras contratadas, considerando-se o Piso do Magistério aplicado em 2013.

Nota 3: Valor da diferença salarial entre PEB 1 e MEB para o ano de 2014, no total de 12 servidoras efetivas mais 11 servidoras contratadas, considerando-se o Piso do Magistério estimado para 2014, que poderá ter reajuste em janeiro/14 de até 19% conforme previsão do Governo Federal.

Nota 4: O reajuste salarial estimado para profissionais da educação em 2015 e 2016 é de 10% a.a.

Luz (MG), 27 de fevereiro de 2014.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador –052588/O CRC/MG

ANEXO IV DA LEI Nº. 2.225/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com a transformação de cargo de Monitor da Educação Básica – MEB para Professor da Educação Básica 1 – PEB 1 tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo a fonte de recursos a utilização do superávit financeiro de 2013.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C1E400AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 003/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 003/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **10 a 19 de março de 2014,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
(Cargo transformado em Auxiliar Administrativo pela Lei nº 030/2013, de 12/6/2013)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcone Almeida Neri	**18º**
Diego Silva Abreu	**19º**

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 003/2014 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (Cargo transformado em Auxiliar Administrativo pela Lei nº 030/2013, de 12/6/2013): Audiometria

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5C29A4B1

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 049/14

Considerando o processo 37.290/14 de 06/03/2014 no qual o Senhor FABRICIANO PEREIRA GARCIA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 07 de Março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1CD47DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 07/2014

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: ILDES ANTONIO SOARES PACHECO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.147.899/0001-59**. OBJETO:** Contratação de serviços de reposição das placas já retiradas do revestimento acústico "natura" da galeria inferior do plenário, substituindo por outras placas iguais dotadas de dobradiças embutidas e fechadura tipo "toque", tornando os "SHAS-S" dos equipamentos de ar condicionado visitáveis. **VALOR:** 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais). **VIGENCIA:** 10/03/2014. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 8666/93, art. 24,II. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2014.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:8EEDB770

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 08/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 08/2014

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: VALÉRIO RODRIGUES , RABELLO & SANTANA ADVOGADOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.829.500/0001-42**. OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios para a produção de material jurídico para defesa da Câmara Municipal de Pará de Minas, em 2ª. e 3ª. instancias , até o transito em julgado da Ação Anulatória de Processo Administrativo c/c Reintegração de Cargo , que tramita perante a 7ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais autos nº 0040388-04-2010.8.13.0471
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **VIGENCIA:** 24/02/2015. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 8666/93; do art. 25.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:CDBB0EE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR Nº 01/2014

Levando em consideração a Nota Explicativa do Chefe de Setor de Compras e Licitações, o Parecer Técnico do Engenheiro Osvaldo da Fonseca Filho e o Parecer Jurídico , todos acostados a este processo concordo que a proposta fornecida pela empresa ILDES ANTONIO SOARES PACHECO- ME , Inscrita no CNPJ n.º 12.147.899/0001-59, com sede à Rua Major Manoel Antonio ,239 Bairro Centro, Cidade Pará de Minas/MG, Cep. n.º 35.660-010 foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame, e :

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 04/2014, modalidade Dispensa de Licitação pelo Valor nº 01/2014, para prestação de serviços de reposição das placas já retiradas do revestimento acústico "natura" da galeria inferior do plenário, substituindo por outras placas iguais dotadas de dobradiças embutidas e fechadura tipo "toque", tornando os "SHAS-S" dos equipamentos de ar condicionado visitáveis.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:26B55EE0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N° 019/2014 - PRC N° 1672/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que não houve vencedores para o **Pregão n.° 019/2014 – PRC nº 1672/2013**, restando todos os itens frustrados.

Pará de Minas, 07 de março de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:502C69B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 005/2014. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 10 (dez) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO**. Resumo do Objeto: Manutenção da unidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0184. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 - Secretaria Municipal de Educação. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.07.12.361.0029.0.010-3.3.50.43-0184..

Publique-se:

Pará de Minas, 07 de março de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:E9138A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Perdizes, Extrato de Contrato, Origem: Processo Nº 024/2014 – Dispensa Nº 002/2014, Objeto: A Locação de um imóvel, com 09 salas de salas, 05 salas administrativa, 01 cozinha, 03 almoxarifado, 05 banheiros, pátio e parquinho infantil, situada na Avenida Agripino Velasco de Oliveira, n° 135, Bairro Centro na cidade de Perdizes MG, para a instalação do Centro Municipal de Educação Infantil *"Iris Eurípedes Carvalho"*, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo, Esp. E Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: CEP–Centro Educacional DE Perdizes Ltda, Período do Contrato: Fevereiro à 31 de dezembro de 2014, Valor Mensal: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Valor Global: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais),

Perdizes MG, 11 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C371F005

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Perdizes, Extrato de Contrato, Origem: Processo Nº 022/2014, Origem: Pregão Presencial, Nº: 019/2014
Objeto: Aquisição de Moveis permanente para atendimento das necessidades do Centro de Convivência do Bairro Novo Horizonte que serão pagos com Recurso do IGD SUAS e IGD BF, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Breda Jr Artes Gráficas e Comercio Ltda EPP; Valor do Contrato: é de 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais); Contratado: Casa do Cartucho e Informática Ltda ME; Valor do Contrato: é de R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinqüenta reais); Contratado: Comercial Eletro Ltda ME; Valor do Contrato: é de R$ 8.402,35 (Oito mil quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos); Contratado: Licitapatos Comercio e Serv. Ltda ME; Valor do Contrato: é de R$ 18.754,45 (Dezoito mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Contratado: LM Comercio Ltda ME; Valor do Contrato: é de R$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais); Contratado: Prisma Infomoveis e Equipamentos Ltda; Valor do Contrato: é de R$ 23.399,00 (Vinte e três mil trezentos e noventa e nove reais), Vigência: da assinatura à 31/12/2014,

Perdizes MG, 25 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:066C986D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Perdizes, Extrato de Contrato, Origem: Processo Nº 026/2014 – Dispensa Nº 003/2014, Objeto: A locação de um imóvel com 08 cômodos, 02 banheiros e seu respectivo terreno, com a área de 360m2, situada na Rua Tomé de Resende, n° 399, Bairro Ferreirinha, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Sr. Christian Douglas Carrilho, Período do Contrato: Fevereiro à 31 de dezembro de 2014, Valor Mensal de: R$ 1.880,00

(um mil oitocentos e oitenta reais), Valor Global: R$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais),

Perdizes MG, 11 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EC4E2DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Perdizes, Extrato de Contrato, Origem: Processo Nº 015/2014, Origem: Pregão Presencial, Nº: 014/2014 Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços de locação de Máquinas, Equipamentos e caminhões basculantes, para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos, apoio a pequenos produtores no Município de Perdizes, de acordo com solicitação das Secretárias Municipais de Máquinas e Transporte e Agropecuária e Meio Ambiente, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: M$E Locações de Máquinas e Serviços Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2014, Valor do Contrato: é de R$ 1.507.500,00 (Um milhão quinhentos e sete mil e quinhentos reais),

Perdizes MG, 20 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FFA866D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 024/2014, a realizar-se no dia 24/03/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 26/02/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E299BAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTÁGIO - HELON DUEL CAETANO

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536./72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Helon Duel Caetano Silveira,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG -16.985.515– SSP/MG e CPF n.º 107.943.206-00, residente e domiciliado à Rua Dazio Alves Pinto, n.º 07, Bairro Bom Retiro, Perdões – MG, devidamente matriculado no 7º período letivo do **Curso Superior de Engenharia Civil** na **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência do **Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, CNPJ: 22.075.444/0001-29,** entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, Campus Universitário, nesta ato representada por seu coordenador de estágio **Wisner Coimbra** acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 11.03.2014 com seu término em 31.12.2014.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO prestará serviços no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O ESTAGIÁRIO poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Departamento Municipal de Engenharia.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 10º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 0208010412.204022064339036 – Ficha – 242

9º - Fica estabelecido em favor do **ESTAGIÁRIO** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631 , com a Proposta/Apólice n.º 8144309000050-2, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Engenharia Civil por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 20 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Município de Perdões

HELON DUEL CAETANO SILVEITA
Estagiário

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:36506223

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 119/2013 PPRP 89/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 119/2013 Pregão Presencial c/ Registro de preço Nº 089/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRAPORA/MG**, em favor da licitante vencedora a empresa GILBERTO NASCIMENTO FONSECA-ME**,** no valor total de **R$ 766.480,00.**

Pirapora, 24 de dezembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B0F53E6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 006/2014 TP 002/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 006/2014 Tomada de Preço Nº 002/2014.Homologo e Adjudico o Processo Licitatório com o objetivo, **PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, COM EMPREGO DE MEIO FIO DE CONCRETO E LINHA NAS RUAS UBERABA, SANTA CRUZ, NOVE E DEZ NO BAIRRO SAGRADA FAMILIA NO MUNICIPIO DE PIRAPORA**, em favor da licitante vencedor a empresa **CONSTRUTORA JP LTDA ME ,** no valor total de **R$ 329.212,45.**

Pirapora, 21 de fevereiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5175DC98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 018/2014 PP 015/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 18/2014 Pregão Presencial Nº 015/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O CARNAVAL DE PIRAFOLIA 2014**, em favor da licitante vencedor a empresa **WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUÇÃO PROMOÇÃO E EVENTOS-ME,** no valor total de **R$ 21.000,00.**

Pirapora, 20 de fevereiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A3362749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 012/2014 PP 010/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 12/2014 Pregão Presencial Nº 010/2013.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS E SHOWS QUE SE REALIZARAO NO CARNAVAL 2014** em favor das licitantes vencedoras as empresas **JULIANO JOSE AZEVEDO** no valor total de **R$ 133.700,00** e as **SHAOLIN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA** no valor total de **R$ 77.000,00.**

Pirapora, 21 de fevereiro de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:4018F66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 020/2014 –PREGÃO - 014/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA** – Valor: R$ 126.300,00 (Cento e vinte e seis mil e trezentos reais), destinados à contratação de serviços de usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa "C", com CAP – 50/70) e emulsão asfáltica tipo RR-1C para reposição asfáltica no município de Pitangui. Entrega: período de 01/03/2014 a 28/02/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:36C96A8B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 021/2014 –PREGÃO - 015/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**– Valor: R$ 59.142,00 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e dois reais), destinados à aquisição de materiais e utensílios laboratoriais para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: período de 01/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:91220DA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08º DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 026/2014 DISPENSA n° 005/2014**, com vistas à contratação de serviço de assinatura de jornal, periódicos, revista, televisão via satélite do diário online da AMM – Associação Mineira de Municípios.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2D95B482

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09º DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 023/2014 DISPENSA n° 004/2014**, com vistas à contratação de serviços técnicos para a manutenção diária, inserção de dados e monitoramento constante da marca na Web.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C5D35D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.380, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DE PRATA

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Prata, Vinculado à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, ao qual incube deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de Trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional no Município.
Art. 2° - O Conselho Municipal de que trata esta Lei tem composição tripartite, constituída por 12 (doze) membros, com direito a voto, pela representação paritária dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, da seguinte forma:
I – pelos trabalhadores, um representante de cada uma das seguintes entidades:
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Prata
- Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Triângulo Mineiro - SINTRAFTRIM
II – pelos empregadores, um representante de cada uma das seguintes entidades:
- Associação Comercial e Industrial de Prata (ACIPRA).
- Sindicato Rural de Prata
III – pelo governo, um representante de cada um dos seguintes órgãos:
- Secretaria de Ação Social. Trabalho e Promoção Humana.
- Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
§ 1° Cada representante efetivo terá um suplente e mandato de até quatro anos, permitida uma recondução.
§ 2° Os membros do Conselho não são remunerados e serão nomeados pela Prefeitura, após a indicação pelos órgãos e pelas entidades representados.
§ 3° O Conselho será presidido por um de seus membros, eleito para um mandato de dois anos, observado, na sua sucessão, o sistema de rodízio as bancadas dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.
§ 4° A vice-presidência do Conselho será exercida por membro eleito representante do mesmo segmento do Presidente.
§ 5° No caso de vacância da presidência, o Vice-Presidente assumirá o cargo até o término do mandato.
§ 6° – Ocorrerá a vacância quando:
I – O Presidente comunicar formalmente o seu afastamento;
II – O Presidente se ausentar, sem justificativa, por duas sessões ordinárias consecutivas.
§ 7° - No caso de ausência ou impedimento do Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo.
§ 8° - Caso ocorra à vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, será eleito um conselheiro substituto representante do mesmo segmento destes para completar o mandato.
§ 9° - A Câmara Municipal poderá ser representada no Conselho por um vereador, indicado pelo Presidente da Casa, escolhido entre os membros da Comissão do Trabalho, o qual não terá direito a voto.
§ 10° - O Conselho poderá organizar-se em câmaras que convocarão, para a sua assessoria, entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do governo que tenham afinidade com a sua atribuição específica, respeitando o caráter paritário dessa participação.
Art. 3° - O Conselho de que trata esta lei tem as seguintes atribuições:

I – propor aos órgãos públicos e entidades não governamentais, inclusive acadêmicas e de pesquisas, programas, projetos e medidas efetivas que vivem a minimizar os impactos negativos do desemprego conjuntural e estrutural sobre mercado de trabalho do Município.
II – elaborar e apreciar projetos de geração de trabalho, emprego e renda e de qualificação profissional no Município.
III – propor programas, projetos e medidas que incentivem o associativismo e a auto – organização como forma de enfrentar o impacto do desemprego nas áreas urbana e rural do Município.
IV – identificar e indicar, obrigatoriamente, à Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais – CETER/MG e às Instituições Financeiras, por meio de Resolução, as áreas e setores prioritários do município, para alocação de recursos do FAT, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda.
V – proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos públicos utilizados na geração de trabalho, emprego e renda e na qualificação profissional no município, priorizando os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, propondo as medidas que julgar necessárias para melhoria do desempenho das Políticas Públicas.
Art. 4° - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda promoverá uma conferência ou um seminário a cada dois anos, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo de geração de emprego e renda e qualificação profissional, aí incluído outros Conselhos Municipais e das Microrregiões.
Art. 5° - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda terá uma Secretaria Executiva, à qual competem às ações de cunho operacional demandadas pelo Conselho e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.
Parágrafo Único – A Secretaria Executiva do Conselho será exercida na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.
Art. 6° - O Município assegurará à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana recursos suficientes para garantir a estrutura física e a de pessoal necessária à implantação e ao funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Prata e de sua Secretaria Executiva.
Art. 7° - O Conselho elaborará seu regimento interno, observando as normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e geração de Renda no Estado de Minas Gerais – CETER/MG, no prazo de quarenta e cinco dias.
Art. 8° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prata-MG, 07 de março de 2.014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9AFAB234

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/03/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, do tipo Menor Preço Por Global Por Lote, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 07 de março de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:76C56D37

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/03/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para o transporte escolar (municipal) referente a linha nº 63 para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 07 de março de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A7AD82FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 042/2014 / Pregão Presencial nº 036/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 para possível e eventual fornecimento de materiais hospitalares e ambulatoriais em geral para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 25/03/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 07 de março de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:EC3AE4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O Municipio de Rio Paranaiba-mg torna público extrato contrato Processo Licitatório Nº010/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, objeto fornecimento parcelado de materiais de consumo para uso geral das Secretarias Municipais, Hospital e CRAS,(utensílios, produtos de limpeza ,descartáveis...).empresas contratadas com respectivos valores globais estimados :**COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP valor global estimado R**$ 870,14(oitocentos e setenta reais e quatorze centavos), PATOS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA valor global

estimado em R$ 3.658,68(trez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME valor global estimado em R$ 12.962,93(doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e tres centavos), SUPERMERCADO CENTRAL & CIA LTDA valor global estimado em R$ 730,75(setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) e **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA valor global estimado em** R$ 22.575,91(vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). Vigencia 26.02.2014 á 31.12.2014.

Rio Paranaiba-MG, 26 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F8B69257

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

o Prefeito Municipal, Sr. Marcio Antônio Pereira, no uso de suas atribuições, vem adjudicar e homologar nesta data, em favor das empresas abaixo, o objeto do Processo Administrativo Licitatório N. º 010/2014– Tomada de Preços 005/2014, por terem apresentado melhores ofertas e terem sido declaradas vencedoras da licitação as empresas com respectivos valores unitários por item**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	VENCEDOR	PREÇO
1	Alcool Gel	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 2,85
2	Álcool 70%	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,25
3	Amaciante	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,50
4	Azulim	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 2,76
5	Esponja de lã Aço	Pacote	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 1,00
6	Balde para Faxina	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 2,53
7	Bucha de Vasilha	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 0,36
8	Bucha para Banho	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 0,69
9	Cera Incolor	Litro	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 1,99
10	Cera Vermelha	Litro	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 1,99
11	Cera Verde	Litro	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 1,99
12	Desinfetante 2L	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,14
13	Detergente 500 ml	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,88
14	Guardanapos	Pacote	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 0,75
15	Hipoclorito de Sódio(5L)	Unidade	PATOS C	R$ 7,00
16	Limpa Alumínio	Unidade	PATOS C	R$ 1,08
17	Papel Higiênico (Pct c/ 4 und)	Pacote	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 1,19
18	Papel Toalha	Pacote	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,90
19	Pasta Dental	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 1,08
20	Pano de Chão	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,60
21	Pano de Prato	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,43
22	Água Santitária 2L	Unidade	PATOS C	R$ 1,95
23	Rodo de Plástico 60 cm	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,37
24	Sabão em Barra	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 3,45
25	Sabão em Pó	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,25
26	Sabonete	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 0,58
27	Sabonete Líquido - Galão 5L	Unidade	PATOS C	R$ 12,50
28	Saco de Lixo 100L	Pacote	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,75
29	Saco de Lixo 30L	Pacote	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,95
30	Vassoura Coqueiro	Unidade	SUPERMERCADO CENTRAL E CIA LTDA	R$ 4,75
31	Vassoura Nylon	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 4,85
32	Vassoura Para Vaso Sanitário	Unidade	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	R$ 2,32
33	Limpador Multiuso	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,28
34	Touca Descartável (Pct com 100 Unidades)	Pacote	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,40
35	Luvas Descartáveis (Cx com 100 Unidades)	Caixa	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 16,50
36	Luvas de Borracha para Faxina Nitrilica	Par	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 4,20
37	Bota Branca	Par	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 24,00
38	Camiseta Branca	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 12,95
39	Jaleco Branco	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,00
40	Copo Descartavel - 200ml	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,85
41	Copo Descartavel - 50ml	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 1,35
42	Mangueira	Unidade	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	R$ 30,69
43	Rodo de Plástico 40 cm	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,77
44	Saco de Lixo - 40L (Pct com 100 Unidades)	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,95
45	Vassoura de Pêlo - 40 cm	Unidade	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 4,75
46	Vassoura Sanitária	Unidade	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	R$ 2,40
47	Shampoo Automotivo - 100L	Unidade	PATOS C	R$ 112,00
48	Solupam 100L	Unidade	PATOS C	R$ 130,00
49	Avental	Unidade	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	R$ 5,12
50	Coador de Café	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,30
51	Esfregão	Unidade	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	R$ 4,96
52	Aditivado Automotivo	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 135,20
53	Solução de limpeza	Unidade	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	R$ 1,55
54	Saco plástico próprio para alimentos	kg	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	R$ 13,95
55	Saco plástico especial para líquidos – Embalagem para geladinho (pct com 100)	Pacote	SUPERMERCADO CENTRAL E CIA LTDA	R$ 0,99
56	Papel filme	rolo	SUPERMERCADO CENTRAL E CIA LTDA	R$ 3,29
57	Papel alumínio	rolo	SUPERMERCADO CENTRAL E CIA LTDA	R$ 1,49
58	Marmitex (Embalagem com 100 Unidades)	Caixa	EV LOPES COMERCIO	R$ 20,50

			ATACADISTA ME	
59	Limpa vidros - 500 ml	Unidade	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,30
60	Garfo Descartavel - Pacote com 50 Unidades	Pacote	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 2,70
61	Colher descartável - Embalagem com 50	Pacote	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME	R$ 2,70

Rio Paranaíba, 26 de fevereiro de 2014

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F75E73B2

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-MG, torna público que firmam o Contrato de prestação de serviços medicos nº 044/2014, resultante da Concorrência nº 001/2013 PAL 028/2013 com a empresa **GR ASSISTENCIA MEDICA LTDA EPP. Valor global estimado R$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). Vigencia 05.03.2014 á 05.03.2015.**

Rio Paranaiba, 05 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:AE704A08

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba-MG, torna público que firmam o Contrato de prestação de serviços medicos nº 044/2014, resultante da Concorrência nº 001/2013 PAL 028/2013 com a empresa **GR ASSISTENCIA MEDICA LTDA EPP. Valor global estimado R$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). Vigencia 05.03.2014 á 05.03.2015.**

Rio Paranaiba, 05 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5D8C351E

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE 3 SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.ABERTURA DIA 20.03.2014 ÁS 09 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparaniba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG.

RIO PARANAIBA, 07 DE MARÇO DE 2014

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:1E9CFB89

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O MUNICIPIO DE RIO PARAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS E LUBRIFICANTES. ABERTURA 25.03.2014 ÁS 09 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO N. 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG.

RIO PARANAIBA, 07 DE MARÇO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7B902201

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 016/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 10.000,00
SUB-TOTAL: . 10.000,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.13.392.0035.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.831,87
SUB-TOTAL: . 2.831,87 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.494,11
SUB-TOTAL: . 2.494,11 R$
TOTAL GERAL: . 15.325,98 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.27.812.0031.3039.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 5.000,00
02.09.27.812.0031.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.500,00
SUB-TOTAL: . 8.500,00 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.825,98
SUB-TOTAL: . 6.825,98 R$
TOTAL GERAL: . 15.325,98 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 21 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:AC4914BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 040/2014

Cria o Cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, conforme atribuições constantes no anexo I.

Parágrafo único – O valor da remuneração do cargo criado no caput é de R$ 1.847,15 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 2º O cargo ora criado estará sujeito ao Regime Estatutário deste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Serviço Social ou Psicologia	
PRÉ-REQUISITOS:Registro no Conselho de Classe Competente	
CARGO:Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
CARGAHORÁRIA: 40 horas semanais	
ATRIBUIÇÕES: 1) Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; 2) Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; 3) Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS; 4) Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; 5) Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; 6) Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; 7) Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; 8) Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; 9) Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.	
FORMA DE PROVIMENTO: CARGO COMISSIONADO	FORMADE RECRUTAMENTO: Amplo

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5C1C2C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 17 NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº. 17 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE CULTURA

• Ana Paula Pereira de Melo

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de Março de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4A788823

GABINETE
PORTARIA Nº 18 EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 18 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA o seguinte servidor:

I. Floriano Gouveia Júnior. CPF: 113.689.066-13

Artigo 2º- Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA a seguinte servidor:

I. João Victor Mendes. CPF: 110.105.326-77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de março de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:BE599D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial n.º 022/2014
Processo Licitatório n.º 039/14

A Comissão Permanente de Licitação esclarece aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 022/14 cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de baterias que a sessão de abertura da licitação será às **09:00 horas** do dia 11 de março de 2014.

Santa Bárbara, 07 de março de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:179232BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 020/14, Processo n.º 036/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 26 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a aquisição de um palco duas águas, em material Q30 ou P30, tamanho 10,00x8,00, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, tendo sido adjudicada à empresa Ahlumínio Organizações e Estruturas Ltda.; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 06 de março de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:95A78ABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 01/14.** Menor preço global. Objeto: Execução de obras de calçamento com bloquete e pedra poliédrica. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/04/14 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/03/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:10F6628A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2619/14

"Dispõe sobre exoneração de servidor Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **IVAN CARLOS DA SILVA**, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, para o qual tomou posse em virtude de concurso público, conforme Decreto nº 2569/2013, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2014.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5DE2D1ED

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2623/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** o Sr. GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D5F71EC7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2624/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo em comissão demissível *ad nutum* de Supervisor de Obras, o Sr. EDSON ANTONIO DOS SANTOS, nomeado por força do Decreto 2581/2014, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Governo e **NOMEADO** para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de Gerente de Divisão, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3FD986DE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2625/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de **GERENTE DE DIVISÃO,** o Sr. RICARDO CEZAR PATROCÍNIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BAEB5214

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2626/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de GERENTE DE DIVISÃO**,** a Sra. GERALDA CAROLINA ALVES, para o qual foi nomeada através de Decreto 2581/2014, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2014.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3045E131

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2628/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de SECRETÁRIO EXECUTIVO**,** a Sra. CAMILA MOREIRA RIBEIRO, para o qual foi nomeada através de Decreto s/nº, de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:50B8E3E0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2629/14

"Dispõe sobre exoneração de servidor Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ANDERSON JÚNIO MACHADO**, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, para o qual tomou posse em virtude de concurso público, conforme Decreto nº 2569/2013, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:822823CC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 084/2014

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a partir do mês de janeiro do corrente ano, os servidores abaixo relacionados, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, junto a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

_ JOSÉ HELIODORO DA LUZ

_ MOISÉS DE SOUZA AMENO

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2586C238

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014/Registro de Preço 001/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: JRS PNEUS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Abdala Felicio, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.620.907/0001-00. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014.

Santa Margarida, 31 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014/Registro de Preço 001/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA

MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 3.607, Bairro Pedro II, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.006.663/0001-62. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014.

Santa Margarida, 31 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014/Registro de Preço 001/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: RG PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014.
Santa Margarida, 31 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014/Registro de Preço 001/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 003/2014/Pregão Presencial nº 002/2014.

Santa Margarida, 31 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:72A77F08

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Margarida torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, PL nº 054/2014/TP nº 004/2014 para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de construção de quadra poliesportiva – QUADRA FNDE/Termo de Compromisso PAC 205267/2013 – 61778 – PAC 2 Construção de Quadra Escolar, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. O valor estimado da obra é de R$509.580,23 (Quinhentos e nove reais e quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos). A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no horário de 09hs00min às 11hs00min.

Santa Margarida, 07 de março de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Presidente da CPL

O Município de Santa Margarida torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, PL nº 055/2014/TP nº 005/2014 para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de iluminação e cobertura metálica da arquibancada de um estádio de futebol no Distrito de Ribeirao de São Domingos, Santa Margarida. Seção: 26 de março de 2014. Horário: 14hs00mim. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no horário de 09hs00min às 11hs00min.

Santa Margarida, 07 de março de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6948A4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2014. Processo Licitatório nº 008/2014. Pregão nº 006/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a Empresa Viação Bagres Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar no ano letivo de 2014. VALOR DO CONTRATO: R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 07/03/2014 VIGENCIA: 31/12/2014.

Santo Antonio do Itambé, 07 de março de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:FEA798B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2014. Processo Licitatório nº 008/2014. Pregão nº 006/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do

Itambé e José Maria Aparecido Ferreira 08303563637. OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar no ano letivo de 2014. VALOR DO CONTRATO: R$ 76.320,00 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais). ASSINATURA: 07/03/2014 VIGENCIA: 31/12/2014.

Santo Antonio do Itambé, 07 de março de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:FC0F0FAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 027/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para locação de 3 salas do imóvel situado à Rua Carlos Bernardes, 862, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, de propriedade da empresa Apa Holding Ltda., pelo valor de R$1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) mensais, o contrato vigorará a partir de 01/03/2014 pelo período de 12 meses.

Santo Antonio do Monte, 28 de Fevereiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D908B75B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 037/2014 EDITAL Nº. 21/2014 - MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000021/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de produtos para uso em higiene pessoal dos pacientes do CAPS I VIDA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 25/03/2014, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de março de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:56DF8759

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação da materia nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 009/2014

"Exonera servidora do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 960/2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, a Senhora **CLEIDIANE FIALHO COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do cargo em comissão de **COORDENADOR III**, a partir de 31 de janeiro de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 25 de janeiro de 2.014

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:51ABBC20

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA N.º 010/2.014

"Institui e nomeia Comissão para Fiscalização de Transporte Escolar – *CAFITE*, designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, José Bissiati Filho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições nos itens 8.1.2.3.1 e 8.1.2.3.2, do edital do Processo Licitatório nº 015/2014/Pregão Presencial nº 015/2014; Processo Licitatório nº 103/2013/Pregão Presencial nº 081/2013 e Processo Licitatório nº 101/2013/Pregão Presencial nº 079/2013;
Considerando as exigências legais impostas pelas Legislações relativas a normatização do transporte escolar;
Considerando a grande responsabilidade do município na execução do transporte escolar, devido a sua extensão territorial; ***RESOLVE***:
Art. 1° - Fica instituído a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para proceder vistoria nos veículos prestadores de serviços no transporte de alunos e universitários do Município de São Francisco do Glória.
Art. 2° - A comissão instituída no art. 1° será composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Educação;
b) Um representante de pais de alunos;
c) Um representante do Poder Legislativo de São Francisco do Glória;
d) Um Servidor Público Municipal.
Art. 3° - Em cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam nomeados, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:
1. Murilo Paulo da Silva, Servidor Público Municipal;
2. Nicolau Pedrosa Mendonça, representante do Poder Legislativo;
3. Julymar Martins Pedrosa Ricardo, Secretária Municipal de Educação;
4. Kelen Cristina Roriz Almeida, representante de pais de alunos.
Art. 4° - Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar deverão ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, com lavratura de termo de vistoria dos veículos.
Art. 5° - Incube a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar observar e fazer cumprir as exigências impostas pelo Código de Transito Brasileiro, bem como das normas expedidas pelo Conselho de Transito Nacional.
Art. 6° - As atividades de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar não serão remuneradas.
Art. 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 25 janeiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:4DA26814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para atendimento de ordem judicial, ficou nos termos seguintes:

1) *DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,* pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, como vencedora do item 001, no valor total de R$ 218.400,00 (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	ABLOK 25 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	11,00	220,00
0002	ABLOK 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	16,95	339,00
0003	ABRILAR XPE FR 100 ML (ÉTICO)	CX	20	30,00	600,00
0006	ALDACTONE 100 MG CX 16 CP (ÉTICO)	CX	20	25,80	516,00
0008	ALDACTONE 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	35,90	718,00
0016	ALIVIUM 100 MG SUS ORAL FR GTS 20 ML (ÉTICO)	CX	40	19,80	792,00
0018	ALIVIUM 50 MG FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	16,35	163,50
0020	ALLEGRA 120 MG CX 10 CP (ÉTICO)	CX	10	38,90	389,00
0027	ALPHAGAN 0,2% SOL FR 5 ML (ÉTICO)	CX	30	61,30	1.839,00
0031	AMARYL 2 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	32,30	323,00
0035	AMIOBAL 100 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	18,00	180,00
0036	AMIOBAL 200 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	23,30	233,00
0047	ANCORON 100 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	10	14,85	148,50
0048	ANCORON 200 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	29,70	297,00
0053	ANTIGERON AP 75MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	11,05	221,00
0054	APRESOLINA 25 MG CX 20 DÁG (ÉTICO)	CX	20	4,70	94,00
0055	APRESOLINA 50 MG CX 20 DÁG (ÉTICO)	CX	20	6,35	127,00
0062	ASPIRINA PREVENT 100MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	12,05	241,00
0063	ASPIRINA PREVENT 300MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	32,35	647,00
0069	AZUKON MR 30MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	14,60	292,00
0072	BEUM 300 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	17,60	352,00
0081	BRONDILAT 10 MG XPE FR 120 ML ADU (ÉTICO)	CX	12	18,60	223,20
0082	BRONDILAT 5 MG XPE FR 120 ML PED (ÉTICO)	CX	12	13,55	162,60
0085	CALCITRAN D3 (ÉTICO)	CX	30	34,65	1.039,50
0099	CARVEDILAT 12,5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	31,15	373,80
0100	CARVEDILAT 25 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	37,20	446,40
0103	CATAFLAM 44,94 MG SUS OR GTS FR 20 ML (ÉTICO)	CX	12	14,00	168,00
0104	CATAFLAM 50 MG CX 10 DRG (ÉTICO)	CX	12	11,80	141,60
0105	CATAFLAM 50 MG CX 20 DRG (ÉTICO)	CX	12	23,80	285,60
0109	CEBRALAT 100 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	12	37,30	447,60
0110	CEBRALAT 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	18,90	226,80
0114	CEFALIUM 1+450+75+10 MG CX 12 CP (ÉTICO)	CX	12	15,30	183,60
0115	CEFALIV CX 12 CP (ÉTICO)	CX	12	12,10	145,20
0118	CEFTRIAX 500 MG IM CX 1AMP (ÉTICO)	CX	12	15,30	183,60
0138	CLAVULIN 500 MG CX 18 CP (ÉTICO)	CX	12	109,00	1.308,00
0140	CLAVULIN BD 400 MG SUS FR 70 ML (ÉTICO)	CX	12	49,40	592,80
0141	CLAVULIN BD 875 MG 20 CP (ÉTICO)	CX	12	83,06	996,72
0142	CLAVULIN ES 600 MG FR 100 ML (ÉTICO)	CX	12	140,60	1.687,20
0144	COLCHIN 0,5MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	12	22,45	269,40
0148	COSOPT 2%+0,5% FR 5 ML (ÉTICO)	CX	48	87,30	4.190,40
0150	DAONIL 5 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	12	11,50	138,00
0151	DECADRON 0,5 MG FR 20 CP (ÉTICO)	CX	12	5,65	67,80
0152	DECADRON 0,75MG FR 20 CP (ÉTICO)	CX	12	7,05	84,60
0154	DECADRON 4 MG CX 10 COMP (ÉTICO)	CX	12	12,00	144,00
0156	DECADRON ELIXIR FR 120 ML (ÉTICO)	CX	12	10,35	124,20
0157	DECADRON SOL NAS FR GTS 20 ML (ÉTICO)	CX	12	21,95	263,40
0158	DECADRON SOL OFT FR GTS 5 ML (ÉTICO)	CX	12	9,00	108,00
0159	DECADRONAL 8 MG SUS INJ 1 FAS X 2 ML (ÉTICO)	CX	12	10,80	129,60
0205	FENERGAN 25 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	8,55	85,50
0212	FOLACIN 0,2 MG SOL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	8,00	80,00
0213	FOLACIN 5 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	12,30	123,00
0214	FOLACIN SOL FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	12,20	122,00
0215	FOLACIN SOL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	8,20	82,00
0241	INDAPEN SR 1,5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	26,75	267,50
0244	KALYAMON KIDS FR 250 ML (ÉTICO)	CX	10	18,70	187,00
0269	LUFTAL 75 MG SOL EMUL ORAL FR 15 ML (ÉTICO)	CX	10	15,10	151,00
0270	LUFTAL MAX 125 MG CX 10 CÁP (ÉTICO)	CX	10	15,60	156,00
0272	LUMIGAN 0,03% SOL FR 3 ML (ÉTICO)	CX	10	93,66	936,60
0280	MELOCOX 10 MG SOL INJ 5AMP INC 1,5 ML (ÉTICO)	CX	10	17,20	172,00
0281	MELOCOX 15 MG CX 10 CP (ÉTICO)	CX	10	20,45	204,50
0285	MIOSAN 10 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	49,50	495,00
0286	MIOSAN 5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	32,45	324,50
0287	MIOSAN CAF 10 MG+60MG CX 15 CP (ÉTICO)	CX	10	17,95	179,50
0288	MIOSAN CAF 5 MG+30 MG CX 15 CP (ÉTICO)	CX	10	16,10	161,00
0289	MONOCORDIL 20 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	10,10	101,00
0290	MONOCORDIL 40 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	19,75	197,50
0291	MOTILIUM 1 MG SUS FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	40,00	400,00
0292	MOTILIUM 10 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	16,70	167,00
0294	MUD 1/2,5/0,25 MG+10M UI POM DERM BG 10 G (ÉTICO)	CX	10	10,40	104,00
0295	MUD 1/2,5/0,25MG+10M UI CREME DERM BG 10 G (ÉTICO)	CX	10	9,70	97,00
0310	OSTEONUTRI 600 MG+400 UI FR 60 CP (ÉTICO)	CX	10	62,77	627,70
0317	PLASIL 10 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	6,60	66,00
0318	PLASIL 1MG SOL ORAL FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	9,95	99,50
0319	PLASIL 4MG SOL ORAL FR 10 ML (ÉTICO)	CX	10	6,70	67,00
0335	PROFENID 100 MG CX 10 SUP RET (ÉTICO)	CX	10	21,40	214,00
0336	PROFENID 2% SOL ORAL FR X 20 ML (ÉTICO)	CX	10	19,25	192,50
0337	PROFENID 25 MG GEL BG X 30 G (ÉTICO)	CX	10	19,25	192,50
0338	PROFENID 50 MG CX 24 CÁP (ÉTICO)	CX	10	29,60	296,00
0339	PROFENID 50 MG INJ CX 6 AMP X 2 ML (ÉTICO)	CX	10	17,70	177,00
0342	PROFENID RETARD 200 MG CX 10 CP DES LENTA (ÉTICO)	CX	10	30,10	301,00
0346	PURAN 25 MG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	100	8,90	890,00
0347	PURAN T4 100 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	8,20	82,00
0348	PURAN T4 125 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	12,00	120,00
0349	PURAN T4 150 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	13,00	130,00
0350	PURAN T4 200 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	29,20	292,00
0351	PURAN T4 50MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	100	9,60	960,00
0352	PURAN T4 75 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	10,50	105,00
0353	PURAN T4 88 MCG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	13,30	133,00
0354	PYR-PAM CX 6 DÁG (ÉTICO)	CX	30	18,00	540,00
0355	PYR-PAM FR 40ML (ÉTICO)	CX	30	18,40	552,00
0359	RISEDROSS 35 MG CX 2 CP (ÉTICO)	CX	12	23,50	282,00
0360	RISEDROSS 35 MG CX 4 CP (ÉTICO)	CX	12	47,00	564,00
0368	RITMONORM 300 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	50,76	507,60
0373	SERETIDE 25+50 MCG SPRAY (ÉTICO)	CX	12	73,73	884,76
0374	SERETIDE 50+100 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	12	73,73	884,76
0375	SERETIDE 50+250 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	10	78,16	781,60
0376	SERETIDE 50+500 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	10	133,77	1.337,70
0384	SOMALGIN CARDIO 100 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	13,95	139,50
0386	SOMALGIN CARDIO 200 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	15,70	157,00
0387	SOMALGIN CARDIO 325 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	19,10	191,00
0388	SOMALGIN CARDIO 81 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	8,00	80,00
0394	SORINE 0,5+0,1+9MG SOL NAS FR	CX	10	14,15	141,50

	30ML ADU (ÉTICO)				
0395	SORINE H 3% SOL NAS FR 60 ML (ÉTICO)	CX	10	17,00	170,00
0396	SORINE INFANTIL (ÉTICO)	CX	10	7,85	78,50
0397	SORINE SOL NAS NEB FR 45 ML (ÉTICO)	CX	10	14,30	143,00
0398	SORINE SSC 9 MG SOL NAS FR 50 ML (ÉTICO)	CX	10	13,95	139,50
0423	TROCK N 20MG/G+0,5MG/G CREME 30 G (ÉTICO)	CX	20	19,20	384,00
0424	TROK 20 MG/G+0,5 MG/G CREME 30G (ÉTICO)	CX	20	19,20	384,00
0428	ULTRAFER 50 MG SOL ORAL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	35	25,55	894,25
0429	VERTIX 10 MG CX 50 CP (ÉTICO)	CX	20	22,20	444,00
0430	VERTIX 5 MG SOL GTS FR 30ML (ÉTICO)	CX	40	7,00	280,00
0436	ZYLORIC 100 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	10,30	206,00
				TOTAL	R$42.769,09

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 14 de Fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D396A8B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 023/2014
Pregão Presencial nº 023/2014
Registro de Preço nº 006/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens:

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	ABLOK 25 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	11,00	220,00
0002	ABLOK 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	16,95	339,00
0003	ABRILAR XPE FR 100 ML (ÉTICO)	CX	20	30,00	600,00
0006	ALDACTONE 100 MG CX 16 CP (ÉTICO)	CX	20	25,80	516,00
0008	ALDACTONE 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	35,90	718,00
0016	ALIVIUM 100 MG SUS ORAL FR GTS 20 ML (ÉTICO)	CX	40	19,80	792,00
0018	ALIVIUM 50 MG FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	16,35	163,50
0020	ALLEGRA 120 MG CX 10 CP (ÉTICO)	CX	10	38,90	389,00
0027	ALPHAGAN 0,2% SOL FR 5 ML (ÉTICO)	CX	30	61,30	1.839,00
0031	AMARYL 2 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	32,30	323,00
0035	AMIOBAL 100 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	18,00	180,00
0036	AMIOBAL 200 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	23,30	233,00
0047	ANCORON 100 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	10	14,85	148,50
0048	ANCORON 200 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	29,70	297,00
0053	ANTIGERON AP 75MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	11,05	221,00
0054	APRESOLINA 25 MG CX 20 DÁG (ÉTICO)	CX	20	4,70	94,00
0055	APRESOLINA 50 MG CX 20 DÁG (ÉTICO)	CX	20	6,35	127,00
0062	ASPIRINA PREVENT 100MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	12,05	241,00
0063	ASPIRINA PREVENT 300MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	32,35	647,00
0069	AZUKON MR 30MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	14,60	292,00
0072	BEUM 300 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	17,60	352,00
0081	BRONDILAT 10 MG XPE FR 120 ML ADU (ÉTICO)	CX	12	18,60	223,20
0082	BRONDILAT 5 MG XPE FR 120 ML PED (ÉTICO)	CX	12	13,55	162,60
0085	CALCITRAN D3 (ÉTICO)	CX	30	34,65	1.039,50
0099	CARVEDILAT 12,5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	31,15	373,80
0100	CARVEDILAT 25 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	37,20	446,40
0103	CATAFLAM 44,94 MG SUS OR GTS FR 20 ML (ÉTICO)	CX	12	14,00	168,00
0104	CATAFLAM 50 MG CX 10 DRG (ÉTICO)	CX	12	11,80	141,60
0105	CATAFLAM 50 MG CX 20 DRG (ÉTICO)	CX	12	23,80	285,60
0109	CEBRALAT 100 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	12	37,30	447,60
0110	CEBRALAT 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	18,90	226,80
0114	CEFALIUM 1+450+75+10 MG CX 12 CP (ÉTICO)	CX	12	15,30	183,60
0115	CEFALIV CX 12 CP (ÉTICO)	CX	12	12,10	145,20
0118	CEFTRIAX 500 MG IM CX 1AMP (ÉTICO)	CX	12	15,30	183,60
0138	CLAVULIN 500 MG CX 18 CP (ÉTICO)	CX	12	109,00	1.308,00
0140	CLAVULIN BD 400 MG SUS FR 70 ML (ÉTICO)	CX	12	49,40	592,80
0141	CLAVULIN BD 875 MG 20 CP (ÉTICO)	CX	12	83,06	996,72
0142	CLAVULIN ES 600 MG FR 100 ML (ÉTICO)	CX	12	140,60	1.687,20
0144	COLCHIN 0,5MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	12	22,45	269,40
0148	COSOPT 2%+0,5% FR 5 ML (ÉTICO)	CX	48	87,30	4.190,40
0150	DAONIL 5 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	12	11,50	138,00
0151	DECADRON 0,5 MG FR 20 CP (ÉTICO)	CX	12	5,65	67,80
0152	DECADRON 0,75MG FR 20 CP (ÉTICO)	CX	12	7,05	84,60
0154	DECADRON 4 MG CX 10 COMP (ÉTICO)	CX	12	12,00	144,00
0156	DECADRON ELIXIR FR 120 ML (ÉTICO)	CX	12	10,35	124,20
0157	DECADRON SOL NAS FR GTS 20 ML (ÉTICO)	CX	12	21,95	263,40
0158	DECADRON SOL OFT FR GTS 5 ML (ÉTICO)	CX	12	9,00	108,00
0159	DECADRONAL 8 MG SUS INJ 1 FAS X 2 ML (ÉTICO)	CX	12	10,80	129,60
0205	FENERGAN 25 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	8,55	85,50
0212	FOLACIN 0,2 MG SOL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	8,00	80,00
0213	FOLACIN 5 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	12,30	123,00
0214	FOLACIN SOL FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	12,20	122,00
0215	FOLACIN SOL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	8,20	82,00
0241	INDAPEN SR 1,5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	26,75	267,50
0244	KALYAMON KIDS FR 250 ML (ÉTICO)	CX	10	18,70	187,00
0269	LUFTAL 75 MG SOL EMUL ORAL FR 15 ML (ÉTICO)	CX	10	15,10	151,00
0270	LUFTAL MAX 125 MG CX 10 CÁP (ÉTICO)	CX	10	15,60	156,00
0272	LUMIGAN 0,03% SOL FR 3 ML (ÉTICO)	CX	10	93,66	936,60
0280	MELOCOX 10 MG SOL INJ 5AMP INC 1,5 ML (ÉTICO)	CX	10	17,20	172,00
0281	MELOCOX 15 MG CX 10 CP (ÉTICO)	CX	10	20,45	204,50
0285	MIOSAN 10 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	49,50	495,00
0286	MIOSAN 5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	32,45	324,50
0287	MIOSAN CAF 10 MG+60MG CX 15 CP (ÉTICO)	CX	10	17,95	179,50
0288	MIOSAN CAF 5 MG+30 MG CX 15 CP (ÉTICO)	CX	10	16,10	161,00
0289	MONOCORDIL 20 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	10,10	101,00
0290	MONOCORDIL 40 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	19,75	197,50
0291	MOTILIUM 1 MG SUS FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	40,00	400,00
0292	MOTILIUM 10 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	16,70	167,00
0294	MUD 1/2,5/0,25 MG+10M UI POM DERM BG 10 G (ÉTICO)	CX	10	10,40	104,00
0295	MUD 1/2,5/0,25MG+10M UI CREME DERM BG 10 G (ÉTICO)	CX	10	9,70	97,00
0310	OSTEONUTRI 600 MG+400 UI FR 60 CP (ÉTICO)	CX	10	62,77	627,70
0317	PLASIL 10 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	6,60	66,00
0318	PLASIL 1MG SOL ORAL FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	9,95	99,50
0319	PLASIL 4MG SOL ORAL FR 10 ML (ÉTICO)	CX	10	6,70	67,00
0335	PROFENID 100 MG CX 10 SUP RET (ÉTICO)	CX	10	21,40	214,00
0336	PROFENID 2% SOL ORAL FR X 20 ML (ÉTICO)	CX	10	19,25	192,50
0337	PROFENID 25 MG GEL BG X 30 G (ÉTICO)	CX	10	19,25	192,50
0338	PROFENID 50 MG CX 24 CÁP (ÉTICO)	CX	10	29,60	296,00
0339	PROFENID 50 MG INJ CX 6 AMP X 2 ML (ÉTICO)	CX	10	17,70	177,00
0342	PROFENID RETARD 200 MG CX 10 CP DES LENTA (ÉTICO)	CX	10	30,10	301,00
0346	PURAN 25 MG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	100	8,90	890,00
0347	PURAN T4 100 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	8,20	82,00
0348	PURAN T4 125 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	12,00	120,00
0349	PURAN T4 150 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	13,00	130,00

0350	PURAN T4 200 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	29,20	292,00
0351	PURAN T4 50MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	100	9,60	960,00
0352	PURAN T4 75 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	10,50	105,00
0353	PURAN T4 88 MCG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	13,30	133,00
0354	PYR-PAM CX 6 DÁG (ÉTICO)	CX	30	18,00	540,00
0355	PYR-PAM FR 40ML (ÉTICO)	CX	30	18,40	552,00
0359	RISEDROSS 35 MG CX 2 CP (ÉTICO)	CX	12	23,50	282,00
0360	RISEDROSS 35 MG CX 4 CP (ÉTICO)	CX	12	47,00	564,00
0368	RITMONORM 300 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	50,76	507,60
0373	SERETIDE 25+50 MCG SPRAY (ÉTICO)	CX	12	73,73	884,76
0374	SERETIDE 50+100 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	12	73,73	884,76
0375	SERETIDE 50+250 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	10	78,16	781,60
0376	SERETIDE 50+500 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	10	133,77	1.337,70
0384	SOMALGIN CARDIO 100 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	13,95	139,50
0386	SOMALGIN CARDIO 200 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	15,70	157,00
0387	SOMALGIN CARDIO 325 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	19,10	191,00
0388	SOMALGIN CARDIO 81 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	8,00	80,00
0394	SORINE 0,5+0,1+9MG SOL NAS FR 30ML ADU (ÉTICO)	CX	10	14,15	141,50
0395	SORINE H 3% SOL NAS FR 60 ML (ÉTICO)	CX	10	17,00	170,00
0396	SORINE INFANTIL (ÉTICO)	CX	10	7,85	78,50
0397	SORINE SOL NAS NEB FR 45 ML (ÉTICO)	CX	10	14,30	143,00
0398	SORINE SSC 9 MG SOL NAS FR 50 ML (ÉTICO)	CX	10	13,95	139,50
0423	TROCK N 20MG/G+0,5MG/G CREME 30 G (ÉTICO)	CX	20	19,20	384,00
0424	TROK 20 MG/G+0,5 MG/G CREME 30G (ÉTICO)	CX	20	19,20	384,00
0428	ULTRAFER 50 MG SOL ORAL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	35	25,55	894,25
0429	VERTIX 10 MG CX 50 CP (ÉTICO)	CX	20	22,20	444,00
0430	VERTIX 5 MG SOL GTS FR 30ML (ÉTICO)	CX	40	7,00	280,00
0436	ZYLORIC 100 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	10,30	206,00
				TOTAL	R$42.769,09

Do valor: R$ 42.769,09 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de fevereiro de 2014, sendo o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para atendimento de ordem judicial, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 14 de Fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7B056935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 14 de fevereiro de 2.014, sendo vencedor o licitante ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens:

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	ABLOK 25 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	11,00	220,00
0002	ABLOK 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	16,95	339,00
0003	ABRILAR XPE FR 100 ML (ÉTICO)	CX	20	30,00	600,00
0006	ALDACTONE 100 MG CX 16 CP (ÉTICO)	CX	20	25,80	516,00
0008	ALDACTONE 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	35,90	718,00
0016	ALIVIUM 100 MG SUS ORAL FR GTS 20 ML (ÉTICO)	CX	40	19,80	792,00
0018	ALIVIUM 50 MG FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	16,35	163,50
0020	ALLEGRA 120 MG CX 10 CP (ÉTICO)	CX	10	38,90	389,00
0027	ALPHAGAN 0,2% SOL FR 5 ML (ÉTICO)	CX	30	61,30	1.839,00
0031	AMARYL 2 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	32,30	323,00
0035	AMIOBAL 100 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	18,00	180,00
0036	AMIOBAL 200 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	23,30	233,00
0047	ANCORON 100 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	10	14,85	148,50
0048	ANCORON 200 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	29,70	297,00
0053	ANTIGERON AP 75MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	11,05	221,00
0054	APRESOLINA 25 MG CX 20 DÁG (ÉTICO)	CX	20	4,70	94,00
0055	APRESOLINA 50 MG CX 20 DÁG (ÉTICO)	CX	20	6,35	127,00
0062	ASPIRINA PREVENT 100MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	12,05	241,00
0063	ASPIRINA PREVENT 300MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	32,35	647,00
0069	AZUKON MR 30MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	14,60	292,00
0072	BEUM 300 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	17,60	352,00
0081	BRONDILAT 10 MG XPE FR 120 ML ADU (ÉTICO)	CX	12	18,60	223,20
0082	BRONDILAT 5 MG XPE FR 120 ML PED (ÉTICO)	CX	12	13,55	162,60
0085	CALCITRAN D3 (ÉTICO)	CX	30	34,65	1.039,50
0099	CARVEDILAT 12,5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	31,15	373,80
0100	CARVEDILAT 25 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	37,20	446,40
0103	CATAFLAM 44,94 MG SUS OR GTS FR 20 ML (ÉTICO)	CX	12	14,00	168,00
0104	CATAFLAM 50 MG CX 10 DRG (ÉTICO)	CX	12	11,80	141,60
0105	CATAFLAM 50 MG CX 20 DRG (ÉTICO)	CX	12	23,80	285,60
0109	CEBRALAT 100 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	12	37,30	447,60
0110	CEBRALAT 50 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	12	18,90	226,80
0114	CEFALIUM 1+450+75+10 MG CX 12 CP (ÉTICO)	CX	12	15,30	183,60
0115	CEFALIV CX 12 CP (ÉTICO)	CX	12	12,10	145,20
0118	CEFTRIAX 500 MG IM CX 1AMP (ÉTICO)	CX	12	15,30	183,60
0138	CLAVULIN 500 MG CX 18 CP (ÉTICO)	CX	12	109,00	1.308,00
0140	CLAVULIN BD 400 MG SUS FR 70 ML (ÉTICO)	CX	12	49,40	592,80
0141	CLAVULIN BD 875 MG 20 CP (ÉTICO)	CX	12	83,06	996,72
0142	CLAVULIN ES 600 MG FR 100 ML (ÉTICO)	CX	12	140,60	1.687,20
0144	COLCHIN 0,5MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	12	22,45	269,40
0148	COSOPT 2%+0,5% FR 5 ML (ÉTICO)	CX	48	87,30	4.190,40
0150	DAONIL 5 MG CX 30 COMP (ÉTICO)	CX	12	11,50	138,00
0151	DECADRON 0,5 MG FR 20 CP (ÉTICO)	CX	12	5,65	67,80
0152	DECADRON 0,75MG FR 20 CP (ÉTICO)	CX	12	7,05	84,60
0154	DECADRON 4 MG CX 10 COMP (ÉTICO)	CX	12	12,00	144,00
0156	DECADRON ELIXIR FR 120 ML (ÉTICO)	CX	12	10,35	124,20
0157	DECADRON SOL NAS FR GTS 20 ML (ÉTICO)	CX	12	21,95	263,40
0158	DECADRON SOL OFT FR GTS 5 ML (ÉTICO)	CX	12	9,00	108,00
0159	DECADRONAL 8 MG SUS INJ 1 FAS X 2 ML (ÉTICO)	CX	12	10,80	129,60
0205	FENERGAN 25 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	8,55	85,50
0212	FOLACIN 0,2 MG SOL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	8,00	80,00
0213	FOLACIN 5 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	12,30	123,00
0214	FOLACIN SOL FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	12,20	122,00
0215	FOLACIN SOL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	10	8,20	82,00
0241	INDAPEN SR 1,5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	26,75	267,50
0244	KALYAMON KIDS FR 250 ML (ÉTICO)	CX	10	18,70	187,00
0269	LUFTAL 75 MG SOL EMUL ORAL FR 15 ML (ÉTICO)	CX	10	15,10	151,00
0270	LUFTAL MAX 125 MG CX 10 CÁP (ÉTICO)	CX	10	15,60	156,00
0272	LUMIGAN 0,03% SOL FR 3 ML (ÉTICO)	CX	10	93,66	936,60
0280	MELOCOX 10 MG SOL INJ 5AMP INC 1,5 ML (ÉTICO)	CX	10	17,20	172,00
0281	MELOCOX 15 MG CX 10 CP (ÉTICO)	CX	10	20,45	204,50
0285	MIOSAN 10 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	49,50	495,00
0286	MIOSAN 5 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	32,45	324,50
0287	MIOSAN CAF 10 MG+60MG CX 15 CP (ÉTICO)	CX	10	17,95	179,50
0288	MIOSAN CAF 5 MG+30 MG CX 15 CP (ÉTICO)	CX	10	16,10	161,00

0289	MONOCORDIL 20 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	10,10	101,00
0290	MONOCORDIL 40 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	19,75	197,50
0291	MOTILIUM 1 MG SUS FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	40,00	400,00
0292	MOTILIUM 10 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	16,70	167,00
0294	MUD 1/2,5/0,25 MG+10M UI POM DERM BG 10 G (ÉTICO)	CX	10	10,40	104,00
0295	MUD 1/2,5/0,25MG+10M UI CREME DERM BG 10 G (ÉTICO)	CX	10	9,70	97,00
0310	OSTEONUTRI 600 MG+400 UI FR 60 CP (ÉTICO)	CX	10	62,77	627,70
0317	PLASIL 10 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	6,60	66,00
0318	PLASIL 1MG SOL ORAL FR 100 ML (ÉTICO)	CX	10	9,95	99,50
0319	PLASIL 4MG SOL ORAL FR 10 ML (ÉTICO)	CX	10	6,70	67,00
0335	PROFENID 100 MG CX 10 SUP RET (ÉTICO)	CX	10	21,40	214,00
0336	PROFENID 2% SOL ORAL FR X 20 ML (ÉTICO)	CX	10	19,25	192,50
0337	PROFENID 25 MG GEL BG X 30 G (ÉTICO)	CX	10	19,25	192,50
0338	PROFENID 50 MG CX 24 CÁP (ÉTICO)	CX	10	29,60	296,00
0339	PROFENID 50 MG INJ CX 6 AMP X 2 ML (ÉTICO)	CX	10	17,70	177,00
0342	PROFENID RETARD 200 MG CX 10 CP DES LENTA (ÉTICO)	CX	10	30,10	301,00
0346	PURAN 25 MG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	100	8,90	890,00
0347	PURAN T4 100 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	8,20	82,00
0348	PURAN T4 125 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	12,00	120,00
0349	PURAN T4 150 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	13,00	130,00
0350	PURAN T4 200 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	29,20	292,00
0351	PURAN T4 50MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	100	9,60	960,00
0352	PURAN T4 75 MCG CX 28 CP (ÉTICO)	CX	10	10,50	105,00
0353	PURAN T4 88 MCG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	10	13,30	133,00
0354	PYR-PAM CX 6 DÁG (ÉTICO)	CX	30	18,00	540,00
0355	PYR-PAM FR 40ML (ÉTICO)	CX	30	18,40	552,00
0359	RISEDROSS 35 MG CX 2 CP (ÉTICO)	CX	12	23,50	282,00
0360	RISEDROSS 35 MG CX 4 CP (ÉTICO)	CX	12	47,00	564,00
0368	RITMONORM 300 MG CX 20 CP (ÉTICO)	CX	10	50,76	507,60
0373	SERETIDE 25+50 MCG SPRAY (ÉTICO)	CX	12	73,73	884,76
0374	SERETIDE 50+100 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	12	73,73	884,76
0375	SERETIDE 50+250 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	10	78,16	781,60
0376	SERETIDE 50+500 MCG DISKUS 60 DOS (ÉTICO)	CX	10	133,77	1.337,70
0384	SOMALGIN CARDIO 100 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	13,95	139,50
0386	SOMALGIN CARDIO 200 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	15,70	157,00
0387	SOMALGIN CARDIO 325 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	19,10	191,00
0388	SOMALGIN CARDIO 81 MG CX 32 CP (ÉTICO)	CX	10	8,00	80,00
0394	SORINE 0,5+0,1+9MG SOL NAS FR 30ML ADU (ÉTICO)	CX	10	14,15	141,50
0395	SORINE H 3% SOL NAS FR 60 ML (ÉTICO)	CX	10	17,00	170,00
0396	SORINE INFANTIL (ÉTICO)	CX	10	7,85	78,50
0397	SORINE SOL NAS NEB FR 45 ML (ÉTICO)	CX	10	14,30	143,00
0398	SORINE SSC 9 MG SOL NAS FR 50 ML (ÉTICO)	CX	10	13,95	139,50
0423	TROCK N 20MG/G+0,5MG/G CREME 30 G (ÉTICO)	CX	20	19,20	384,00
0424	TROK 20 MG/G+0,5 MG/G CREME 30G (ÉTICO)	CX	20	19,20	384,00
0428	ULTRAFER 50 MG SOL ORAL FR GTS 30 ML (ÉTICO)	CX	35	25,55	894,25
0429	VERTIX 10 MG CX 50 CP (ÉTICO)	CX	20	22,20	444,00
0430	VERTIX 5 MG SOL GTS FR 30ML (ÉTICO)	CX	40	7,00	280,00
0436	ZYLORIC 100 MG CX 30 CP (ÉTICO)	CX	20	10,30	206,00
				TOTAL	R$42.769,09

Do valor total de R$ 42.769,09 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), cuja finalidade é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para atendimento de ordem judicial, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 14 de Fevereiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B79DB55B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 023/2014/Pregão Presencial nº 023/2014/Registro de Preço nº 006/2014, cujo objeto é para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para atendimento de ordem judicial. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2048.339030-199 - Manutenção das Atividades de Saúde – Pab – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2100-339030-212- Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2105.339030-224- Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 17 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FD1D9054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cessão (locação) de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiro químico, grid e grades de isolamento para as festividades da Segunda Micareta de São Francisco do Glória, conforme legislação vigente, em atendimento às exigências da Lei de Incentivo à cultura, ficou nos termos seguintes:

1) ***JOSE MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Casa 01, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora de todos os itens, no valor total de R$ 26.540,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 20 de Fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F69832A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 029/2014
Pregão Presencial nº 025/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***JOSE MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Casa 01, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora de todos os itens, no valor total de R$ 26.540,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 20 de fevereiro de 2014, sendo a contratação de empresa especializada para cessão (locação) de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiro químico, grid e grades de isolamento para as festividades da Segunda Micareta de São Francisco do Glória, conforme legislação vigente, em atendimento às exigências da Lei de Incentivo à cultura, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 21 de Fevereiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AD7BBE5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 20 de fevereiro de 2.014, sendo vencedor o licitante ***JOSE MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Casa 01, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora de todos os itens, no valor total de R$ 26.540,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais), cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para cessão (locação) de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiro químico, grid e grades de isolamento para as festividades da Segunda Micareta de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 21 de Fevereiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B7E2E340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 029/2014/Pregão Presencial nº 025/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***JOSE MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Casa 01, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão (locação) de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiro químico, grid e grades de isolamento para as festividades da Segunda Micareta de São Francisco do Glória. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.13.392.0010.2065.339039-351 Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 24 de Fevereiro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:6950CE10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 032/2014/Pregão Presencial nº 028/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***TITONELI VEICULOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, nº 1001, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de três veículos zero km, sendo dois veículos de passeio com capacidade máxima de cinco passageiros ano 2014 modelo 2014 e um veículo ambulância com capacidade máxima de cinco passageiros ano 2013 modelo 2014 ou ano 2014 modelo 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.301.0008.1019.449052-173 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 28 de Fevereiro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8C74FCC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 019/2014/Pregão Presencial nº 019/2014/Registro de Preço nº 004/2014, cujo objeto é a para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 371, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo..

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AB984AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 019/2014/Pregão Presencial nº 019/2014/Registro de Preço nº 004/2014, cujo objeto é a para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ANTONIA MARIA PEDROSA COSTA - EPP*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.025.592/0001-21, com sede na Rua Coronel Brandão, nº 10, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo..

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7D3B15A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 019/2014/Pregão Presencial nº 019/2014/Registro de Preço nº 004/2014, cujo objeto é a para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PANIFICADORA MILLENA LTDA. - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 35, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo..

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:175FE5CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 019/2014/Pregão Presencial nº 019/2014/Registro de Preço nº 004/2014, cujo objeto é a para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ELIO SILVA CPF 028.863.816-49 - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.280.053/0001-10, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 16, Bairro Centro, nesta cidade de São

Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo..

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4F8FF9FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 019/2014/Pregão Presencial nº 019/2014/Registro de Preço nº 004/2014, cujo objeto é a para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PAULO EUGENIO VIEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.927.739/0001-09, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 136, Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo..

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:18314B05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 019/2014/Pregão Presencial nº 019/2014/Registro de Preço nº 004/2014, cujo objeto é a para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 278, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.122.0007.2015.339030-107 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material De Consumo; 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339030-119- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339030-139- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2021-339030- 147- Manutenção das Atividades Ensino Jovens e Adultos - Material de Consumo e 02.003.12.367.0007.2022.339030-154- Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Material de Consumo..

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AB9245C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação das matérias vinculadas aos códigos identificadores do Diário Oficial do Municípipo: **143102C2, D7660598, FC4C34BD e F541AE87** onde se lê: "**valor total de R$ 157.080,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitenta reais)**," leia-se: "**valor total de R$ 78.540,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)**".

São Francisco do Glória, 07 de março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A7A8D4EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 045/2014/Pregão Presencial nº 040/2014, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória, referente aos trajetos I, II e III a ser realizado do dia 28 de março de 2014 às 08hs10min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa.

São Francisco do Glória, 07 de março de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:68DADAAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que o Processo de Licitação nº 046/2014/Pregão Presencial nº 041/2014/Registro de Preço Nº 014/2.014 será realizado no dia 28 de março de 2.014, às 09hs00min, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos do Município de São Francisco do Glória. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 13hs00min às 14hs00min.

São Francisco do Glória, 07 de Março de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5C57E50F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para os alunos da Rede Pública Municipal. DATA: 21/03/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7ABC3371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis, derivados e material de consumo automotivo, destinados à manutenção da frota municipal. DATA: 21/03/2014, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:26DB7553

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/025/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE, E AO GRUPO DE REFLEXÃO E APOIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIA**L". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 24/03/2014 ÀS 13H30 MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/03/2014 ÀS 13H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (34) 8840-3111.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:582B7DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 10 DE 07 DE MARÇO DE 2014

"CONVALIDA A DETERMINAÇÃO DA FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICÍPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte -MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o memorando enviado ao departamento pessoal em janeiro de 2013, determinando a redução dos subsídios dos secretários municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar o ato através de norma própria;

CONSIDERANDO que é entendimento corrente desta Administração que a Lei Municipal n 1954/2012 fixou o teto do subsídio dos secretários municipais permitindo, pois, que haja pagamento menor que este, mas nunca a maior;

CONSIDERANDO que a grave condição financeira do município e zelando pelos princípios que regem a administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVALIDADO o ato de fixação do subsídio dos secretários municipais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos retroativos a 01/01/2013, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de março de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:58C24DB7

ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 76/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 76/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

"Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), deste município de São João da Ponte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Lei nº 1.694 de 16 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 018 de 05 de agosto de 2009, **RESOLVE:**
Artigo 1º- Fica reconhecidas as indicações feitas e nomeado o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE,** deste município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Celso Aurélio Fagundes
Suplente: Wanderson Madureira dos Santos
II - Representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:
Titular: 1 – Onde se lê: Marcelly Cordeiro dos Santos, Leia se: Marcelly Santos Cordeiro.
2 – Heriana de Fátima Pereira da Silva
Suplente: 1 - Elizene Cristina Soares Fagundes
2 – Onde se lê: Fabíola Ferreira dos Santos, Leia se: Fabíola Pereira da Silva.
III – Representantes de pais de alunos:
Titular: 1 – Valdomiro Alves Coutinho
2 – Onde se lê: Aline Aparecida Madureira, Leia se: Aline Aparecida Madureira Silva.
Suplente: 1 – Admilson Rodrigues Cordeiro
2 – Onde se lê: Fábio Luiz de Oliveira, Leia se: Fábio Luiz de Oliveira Neto.
IV - Representante de entidades civis:
Titular: 1 – Gilmar Pereira
2 - Luciana Cordeiro Lima
Suplente: 1 – Alexsandro Oliveira Veloso
2 – Onde se lê: Luydson Ferreira Carvalho Oliveira, Leia se: Luidson Ferreira de Carvalho Oliveira.

Artigo 2º - Onde se lê: Portaria N° 76/2013 de 19 de Abril Março de 2013, Leia se: Portaria N° 76/2013 de 30 de Agosto de 2013, permanecendo os demais ditames.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2013.

São João da Ponte, 07 de Março de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:B88B3C4D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 11 DE 07 DE MARÇO DE 2014

"REGULAMENTA ARTIGOS DA LEI 1842/2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do artigo 75 inciso I da Lei 1.842/2008;

DECRETA:

Art. 1º. – As gratificações pelo exercício de cargo obedecerão aos seguintes percentuais:
a) Direção até 80% (oitenta por cento)
b) Chefia até 30% (trinta por cento)
c) Assessoramento até 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de março de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:7A71E069

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 021-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório nº 027/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 021/2014 a realizar dia 21/03/2014. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE VEÍCULOS APROPRIADOS.** Credenciamento às 09:00hs e inicio da sessão às 9:15h Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro

São João da Ponte –MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:3878529F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a remarcação do processo licitatório nº 11-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 10/2014 a realizar dia 20/03/14 as 09h00minhs – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro

São João da Ponte-MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:6CE775E9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 022-2014

O MUN. DE S. J DA PONTE/MG torna público que fará realizar o processo licitatório nº 028/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014. Cujo objeto é a Contratação de Profissional ou empresa pra prestação de serviço de transporte de merenda. Credenciamento no dia 21/03/2014 às 15:00hs e inicio da sessão às 15:15h Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro

São João da Ponte –MG.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:D5A6C801

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.102 CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 5.102

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 90 da Lei Orgânica – LOM; e considerando o disposto na Portaria nº. 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar no dia 15/03/2014, no período das 13h00min às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço/MG com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – A 1ª CMPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º A presidência e a coordenação da 1ª CMPDC serão exercidas pelo Coordenador de Defesa Civil do Município de São Lourenço/MG.

Art. 4º O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.102
Folha 02

Parágrafo Único - O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art. 5º Ficam convidados os Municípios vizinhos de Carmo de Minas, Soledade de Minas, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, Virgínia e Passa Quatro.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:18E31A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.100 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE QUE TRATA OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 83, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

DECRETO Nº 5.100

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de que trata os §§ 1º e 2º do Artigo 83, da Lei Complementar nº. 002/11, destinadas ao controle de qualidade dos serviços prestados pelos servidores atuantes na área de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito, visando atender os Sistemas de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F, de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal – G.R.A.F e de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** os termos dos artigos 81 ao 97 todos da Lei Complementar nº. 002/11, datada de 01/08/2011, que dispõem sobre o Sistema de Concessão de Gratificação de Desempenho por Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F., o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal - G.R.A.F. e o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T.; **considerando**, especialmente, o que dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 83, da LC nº. 002/11, que prevê a nomeação de membros para compor comissões destinadas ao efetivo controle de qualidade dos trabalhos exercidos pelos servidores atuantes nas áreas de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito; **considerando** que cabe ao Prefeito a regulamentação das leis municipais, inclusive no que concerne a nomeação dos membros de Comissões criadas pelas mesmas; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a supremacia da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Tributos:**

I – Gerson Amaro da Silva;
II – Izac de Jesus Matias;
III – Sérgio Roberto da Silva;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Posturas e Obras**:

I – Anastácio Enéas Lino Júnior;
II – Natália Nogueira Belém;
III – Vagner Francisco da Silva;

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Vigilância Sanitária:**

I – Micheline Cristina Mendes;
II – Rodrigo de Oliveira Vieira;
III – Daniele Pereira Donizetti;

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.100
Folha 02

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Agente de Trânsito:**

I – Mara Rúbia Carneiro Mangia;
II – Carlos Otávio de Castro Brito;

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº. 4.952, de 30/08/2013.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BED5B415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.110 NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.110

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes do art. 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no Inciso I do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS

ANGÉLICA DA SILVA LINO

KEILA PALMA COELHO

SUPLENTES

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

b) JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Art. 2º O presidente em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Continua folha 02

PORTARIA N° 2.110
Folha 02

Parágrafo Único - O presidente da comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para julgamento da licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.030, de 06/03/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B079E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.111 NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 2.111

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, especialmente pelo inciso IX do Artigo 90; **considerando** o disposto na lei 10.520, de 17/07/2002, c.c. o disposto no Inciso III do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Srª. **ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Administração Municipal de São Lourenço.

§ 1º - Fica designada como Pregoeiro Substituto, em caso de ausência do Pregoeiro Oficial, a Srª. **JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º Designar a Equipe de apoio composta dos seguintes servidores: Sra. **CÁSSIA CARNEIRO MANGIA**, o Sr. **MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA** e a Srª. **FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n°. 2.072, de 02/09/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:73CF0845

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Inexigibilidade nº 026/2013, Chamamento Público nº 005/2013, Processo: 03031/2013, - Objeto: Prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O objeto do presente instrumento é o aditivo de "ESPIROMETRIA", nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME.
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9A8A230A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2012. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro de 12 (doze) veículos que integram a frota de veículos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com o que dispõe o artigo 57 da lei nº 8.666/1993, tendo início em 02/03/2014 e findando em 02/03/2015. Valor total R$ 26.858,18 (vinte e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Contratante

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
Contratado

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:2FF3E44E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Inexigibilidade nº 002/2014, Chamamento Público nº 005/2013, Processo: 0203/2014, - Objeto: Prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O objeto do presente instrumento é o aditivo de "ORTOPEDIA", nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

CLÍNICA BORDINI.
Contratado

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A9679AC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 013/2014 - AR CONDICIONADOS E VENTILADORES DE PAREDE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 013/2014 Presencial, Processo n.º 0550/2014 Objeto: Aquisição de ar condicionados e Ventiladores de Parede, destinados aos Laboratórios de Informática, sala de costura situados no Anexo I e Secretaria de Segurança Pública, com entrega imediata, sendo que a instalação dos mesmos será por conta da contratante . A abertura será dia 20 de março de 2014, às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de fevereiro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:487D9E1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 014/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, Processo nº 00623/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de 02 (dois) caminhões zero km tipo ¾ e 02 (duas) carroceiras de madeira, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A abertura será dia 25 de Março de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de março de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:73145983

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 004, de 05 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a servidora RITA DE CÁSSIA SOARES, brasileira, portadora do RG M – 7.030.828, inscrita no CPF sob o nº 008.325.426-95, residente e domiciliada à Rua José Vicente de Souza, 77, Centro Sem Peixe – MG, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Sem Peixe.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 003 de 30 de junho de 2006 e disposições em contrário.

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 05 de março de 2014.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:6D58CBBD

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATO DE POSSE

TERMO DE POSSE N. 02/2014

Aos **06 (seis)** dias do mês de março do ano de 2014, presente o Vereador Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, o Senhor Joaquim Majela Coura, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sem Peixe, Renata Aparecida de Freitas Teixeira, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, compareceu a candidata aprovada classificada Sheila da Silva Azevedo, brasileira, residente e domiciliada na Rua Francisco Repolês Gomes, 182, Centro, Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, RG MG –13.982.812, inscrita no CPF sob o nº 076.771.136-05, nomeada pela Portaria 006/2014, de 06 de março de 2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que declarou sua vontade de tomar posse do referido emprego nesta data, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Eu, _____, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Empregada empossada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, 06 de março de 2014.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

SHEILA DA SILVA AZEVEDO
Servidora Empossada

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:7688CE7F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATO DE POSSE

TERMO DE POSSE N. 01/2014

Aos **06 (seis)** dias do mês de março do ano de 2014, presente o Vereador Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, o Senhor Joaquim Majela Coura, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sem Peixe, Renata Aparecida de Freitas Teixeira, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, compareceu a candidata aprovada classificada no 1º lugar RITA DE CÁSSIA SOARES, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Vicente de Souza, 77, Centro, Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, RG M – 7.030.828, inscrita no CPF sob o nº 008.325.426-95, nomeada pela Portaria 005/2014, de 06 de março de 2014, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que declarou sua vontade de tomar posse do referido emprego nesta data, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Eu, _____, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Empregada empossada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, 06 de março de 2014.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

RITA DE CÁSSIA SOARES
Servidora Empossada

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BAD72DE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATO DE POSSE

TERMO DE POSSE N. 03/2014

Aos **06 (seis)** dias do mês de março do ano de 2014, presente o Vereador Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, o Senhor Joaquim Majela Coura, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sem Peixe, Renata Aparecida de Freitas Teixeira, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, compareceu a candidata aprovada classificada Sandra Aparecida da Silva, brasileira, residente e domiciliada no Sítio Córrego Escuro, Zona Rural, Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, RG MG 12.151.508, inscrita no CPF sob o nº 056.440.166-84, nomeada pela Portaria nº 007/2014, de 06 de março de 2014, para o cargo de RECEPCIONISTA, que declarou sua vontade de tomar posse do referido emprego nesta data, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Eu,_____, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Empregada empossada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, 06 de março de 2014.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

SANDRA APARECIDA DA SILVA
Servidora Empossada

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2109E3BC

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

Portaria nº 005 de 06 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei, **RESOLVE:**
Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com base no art. 17 § único, Inciso I da Lei Municipal nº 277, de 1º de julho de 2013, com base no princípio do Interesse Público e em vista de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2013, a servidora Rita de Cássia Soares, portadora do CPF 008.325.426-95, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 06 de março de 2014.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F0C84E6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

Portaria nº 006 de 06 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no art. 17 § único, Inciso I da Lei Municipal nº 277, de 1º de julho de 2013, com base no princípio do Interesse Público e em vista de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2013, a servidora Sheila da Silva Azevedo, portadora do CPF 076.771.136-05, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 06 de março de 2014.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:553E50A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

Portaria nº 007 de 06 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei, **RESOLVE:**
Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista, com base no art. 17 § único, Inciso I da Lei Municipal nº 277, de 1º de julho de 2013, com base no princípio do Interesse Público e em vista de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2013, a servidora Sandra Aparecida da Silva, portadora do CPF 056.440.166-84 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 06 de março de 2014.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:61E0AFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CANCELAMENTO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG torna público o cancelamento do edital 001/2014 para realização de concurso público nesta Prefeitura Municipal.

Serra Azul de Minas, 07 de março de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:32B43358

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

OBJETO: contratação do show musical do cantor Bllandon Campos, para fornecer seus serviços no dia 31 de janeiro de 2014, na festividade de comemoração do 76º Aniversário de Emancipação deste município, a realizar-se na Praça Monsenhor Horta. Processo: 013/2014, Inexigibilidade: 001/2014.Contratado: DISTAK EVENTOS LTDA.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:68BB3F18

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

OBJETO: Contratação de profissional para exercer a função de Auxiliar de Arrecadação e Serviços Admistrativos, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tarumirim (APAE), Processo: 024/2014, Dispensa:004/2014, Contratado: WALLERSON RODRIGO ROCHA DUTRA.Vigência: 02/01/2014 a 30/11/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B58C2462

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer produtos agropecuarios(mourões, arame e uréia), que serão utilizados para atender a Secretaria Municipal de Administração, Esportes,Lazer, e Entretenimento, durante o exercicio de 2014.Processo: 032/2014, Dispensa: 010/2014.Vigência 10/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4D7FAFF6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e reparos de impressoras (e seus componentes) pertencentes a à Municipalidade de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2014.Processo: 033/2014, Dispensa: 011/2014.Contratado: IPAPRINT COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP,Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:DD76D1D7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer produtos de segurança e a propagação de incêndio na usina de triagem e compostagem de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2014,Processo: 035/2014, Dispensa: 013/2014,Contratado: LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA- ME, Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7EC9C590

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

OBJETO:Contratação de empresa para fornecer serviços de recebimento da arrecadação de tributos municipais, durante o exercício de 2014.Processo: 036/2014, Dispensa: 014/2014. Contratado: JOSELITO DA SILVA MARTINS-ME.Vigencia: 13/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F3B7F4AC

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fazer revelação de fotos CRAS-Centro de Referencia da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habilitação de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2014. Processo: 037/2014. Dispensa: 015/2014. Contratado: FOTO GUERRA LTDA-ME.Vigência: 17/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:02715EE0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de implantação e manutenção corretiva e evolutiva do sistema e- Nota Fiscal Eletrônica, ISS digital-softwares públicos para arrecadação de tributos municipais sistema disponíveis sob licença softwares livres, durante o exercício de 2014.Processo: 034/2014. Dispensa: 012/2014. Contratado: PORTAL PUBLICO INFORMÁTICA LTDA.Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:19143CFE

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer a locação de imóvel onde funcionará a Biblioteca da Escola Municipal localizada em Vai Volta, Município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2014.Processo: 042/2014,Dispensa: 019/2014, Contratado: ROMILDO IMACULADO DA FONSECA .Vigencia: 30/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3E71045B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 1(uma) Roçadeira Elétrica, que sera utilizada na manutenção do espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habilidade de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2014.Processo: 031/2014,Dispensa: 009/2014.Contratado: AMBROSIO E ROCHA LTDA-ME.Vigência: 09/01/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0D871E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA informa que o Processo 007/2014 do Pregão nº 003/2014 não compareceu nenhum interessado caracterizando- se uma licitação DESERTA. O processo que tem como objeto aquisição de combustível e óleo lubrificante para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal, será REPETIDO para que possamos obter melhores ofertas de preço e detectar se houve ou não desinteresse do mercado.

Três Corações-MG, 28 de fevereiro de 2014

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:98C0CF62

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente procedimento caracterizou-se uma licitação DESERTA, e que a administração não tem urgência em aquisição dos objetos licitados. **RATIFICO** a decisão da equipe de apoio do **PROCESSO 007/2014 PREGÃO 003/2014** para **Aquisição de combustível e óleo para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Três Corações** de acordo com determinação da Câmara, devendo tal processo ser REPETIDO por não comparecer nenhum participante.

Três Corações-MG, 28 de fevereiro de 2014

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:8E981963

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2014

A Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão n° 003/2014) exarado na Ata datada de 27 de fevereiro de 2014 onde a Pregoeira responsável e sua equipe de apoio decidiu por REPETIR o processo por não comparecer nenhum interessado, caracterizando se uma licitação DESERTA.

Três Corações-MG, 06 de março de 2014.

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente (a)

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:CCF6CEE5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 012/2014- PREGÃO PRESENCIAL 008/2014, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é aquisição de combustível e óleo para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Três Corações em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações, receberá até o dia 21 de março de 2014 às 13:00hs os envelopes nº01-Credenciamento, nº02- Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 21 de março de 2014 às 13:15hs. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sita Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 07 de março de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:8B72B8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Objeto: **Registro de preços para aquisição de bolsinhas para lápis e mochilas, para compor os kits escolares destinados a alunos de pré-escolar, ensino fundamental e creches da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
	GENIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014				
15	Bolsinha para lápis, dimensões: altura 7cm, largura: 5cm e comprimento: 20cm. Material: lona resinada 600. Cor: amarelo ouro e preto. Personalizadas conforme arte e modelo anexo, III. Com garantia do fornecedor de seis meses e garantia permanente contra defeito de fabricação.	Und	4.000	R$ 9,52	R$ 38.080,00
16	Mochila infantil para crianças de 04 e 05 anos, dimensões das costas: 40x34cm; dimensões da frente: 43x41x12cm (altura x largura x profundidade). Material: lona resinada 600. Cor: amarelo ouro e preto. Personalizadas conforme arte e modelo anexo, II. Com garantia do fornecedor de no mínimo seis meses e garantia permanente contra defeito de fabricação.	Und	780	R$ 37,32	R$ 29.109,60
18	Mochila infantil para crianças de 03 anos e 11 meses, dimensões: 34x25x12 (largura x altura x profundidade). Material: lona resinada 600. Cor: amarelo ouro e preto. Personalizadas conforme arte e modelo anexo, II. Com garantia do fornecedor de no mínimo seis meses e garantia permanente contra defeito de fabricação.	Und	500	R$ 33,89	R$ 16.945,00
				Total do Fornecedor: 84.134,60	

Três Marias, 06 de março de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D0AF551C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA 002/2014

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que RATIFICA nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 002/2014. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, para atender alunos da ZONA RURAL matriculados nas escolas da rede Municipal do Ensino Regular de Três Marias, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, para atender situação emergencial, em razão da ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 001/2014 – Processo nº 001/2014, conforme a seguir:

Item	Empresa/Itinerário	Quilometragem Total	Valor Unit. Km	Valor Total
	CABRAL E CARDOSO TRANSPORTES LTDA			
Item 01	Itinerário: Entrada da Fazenda Dona Joana, Fazenda Fortuna, Fazenda Saco Roxo e Fazenda Maria Dona/Três Marias (134 km/Diário turno Matutino Van 15 lugares)	13.936	2,96	41.250,56
	ABDON B. FERREIRA – ME			
Item 02	Itinerário: Fazenda Luís Tameirão, Fazenda Sussuarana, Fazenda Nogueira, Zezé da Léia, Fazenda Gilson Pedroso, Frango, Chácara Vereda, Bar da Lú (Depois da atravessia do Córrego Riacho Frio)/Três Marias (150 Km/diário turno Matutino Ônibus 44 lugares).	15.600	2,93	45.708,00
	T.A. CAVALIERI			
Item 03	Itinerário: Buritizinho, Fazenda Capão Seco, Fazenda do César, Fazenda do Ariston, Fazenda Santa Catarina (Bibica), Fazenda Santa Helena, Fazenda São José, Arapuca/Três Marias (194 Km/Diário turno Matutino Van 15 lugares).	20.176	2,96	59.720,96
Item	Itinerário: Bairro Jardim dos	6.240	3,56	22.214,40

08	Pescadores, Fazenda Gameleira, Casa da Dinha, Sítio Beira da Represa, Mansur, Margens do Ribeirão do Boi/ Três Marias (60 Km/Diário turno Matutino Van 15 Lugares)			

			Total do Fornecedor	81.935,36
Itens	**AGTRÊS TRANSPORTES LTDA – ME**			
Item 04	Itinerário: Fazenda Perdizes e Fazenda Araras/Andrequicé (144 Km/Diário turno Matutino e Vespertino respectivamente Veículo com 8 Lugares)	14.976	1,89	28.304,64
Item 07	Itinerário: Fazenda Cordeiro, Pivô, Fazenda do Adolfo, Fazenda São José/Andrequicé (92 Km/Diário turno Matutino Veículo para 12 Lugares)	9.568	2,16	20.666,88
			Total do Fornecedor	48.971,52
	LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA – ME			
Item 05	Itinerário: Ilha do Coló, Silga, Cabecinha, Barra do Rio de Janeiro, Fernando e Pedras (98 Km/Diário turno Matutino Van 15 Lugares)	10.192	3,48	35.468,16
	HILTON V. SOUZA – ME			
Item 06	Itinerário: Maximiniano, Cocal, Fábio, Morro do Chiqueiro/Pedras (116 Km/Diário turno Matutino e Vespertino respectivamente Veículo com 8 Lugares)	12.064	6,05	72.987,20
	LIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – ME			
Item 09	Itinerário: Morrinhos, Forquilha, Toca do Lobo, Córrego Riachinho, Estrada de Morada Nova de Minas (Estrada Nova)/ Três Marias (157 Km/Diário turno Matutino Ônibus 44 Lugares)	16.328	2,88	47.024,64
	SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Item 10	Itinerário: Getúlio, Fazenda do Fernando, Silga, Pedras, Aldeia dos Dourados/Três Marias (146 Km/Diário turno Vespertino Ônibus 44 Lugares)	15.184	4,32	65.594,88
Item 15	Itinerário: Fazenda Boa Vista (depois da Fazenda 2 Águas), KM 290 Povoado Olhos D´Água e Vereda Grande (Estrada do Surubim, Estrada do Cascudo, Estrada do Crocodilo, Estrada do Ganço (Perto do Sítio do Coelho) Estrada do Goril) Três Marias (151 Km/Diário turno Matutino Micro-Ônibus 29 Lugares)	15.704	2,10	32.978,40
			Total do Fornecedor	98.573,28
	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA – ME			
Item 11	Itinerário: Buritizinho, Fazenda José Carlos, Fazenda José Ribeiro. Fazenda do Zé Redondo, Fazenda Nonato, Fazenda do Maurício, Fazenda Santa	22.360	3,00	67.080,00

	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA – ME			
Item 11	Cruz, Fazenda do Wanderley, Fazenda do Valdir, Cerragem, Tico-Tico, Arapuca/Três Marias (215 Km/Diário turno Matutino Van 15 Lugares)			
	MAXUEL F. SOARES – ME			
Item 12	Itinerário: Andrequicé/Três Marias (64 Km/Diário turno Matutino Ônibus 44 Lugares)	6.656	2,70	17.971,20
Item 13	Itinerário: Andrequicé, Gerdau/Três Marias (69 Km/Diário turno Noturno Ônibus 44 Lugares)	7.176	2,70	19.375,20
Item 14	Itinerário: Três Marias, Aeronáutica (entrada), Náutico (entrada), Bairro Professor Johnsen (entrada), Bairro Jardim dos Pescadores, Aeroporto, Entrada das Minhocas e Andrequicé (80 Km/Diário turno Matutino (Volta) Ônibus 44 Lugares	8.320	2,28	18,969,60
			Total do Fornecedor	56.316,00

Três Marias, 31 de janeiro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:5B52FEC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO N.º 015/2014 – PROCESSO N.º 216/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Tcho Tcho Restaurantes, Organizações de Festas e Recepções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.287.240/0001-03. Objeto: Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex e Sanduíches, para as festividades do Carnaval 2014. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data: 26/02/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DEF72BF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO N.º 009/2014 – PROCESSO N.º 125/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Alan Pereira Silva e Cia. Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.893.625/0001-43. Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Montagem de Palco, Locação de Banheiros Químicos e Apresentações Artísticas, Segurança e pessoal necessário, para as festividades do Carnaval 2014. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data: 26/02/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EC114C0F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 006/2014 – PROCESSO Nº 109/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Cestas Básicas.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 20 de março de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE MARÇO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9E0EDF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2014. Menor Preço Global. Objeto: (resumido): Contratação de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade institucional e legal da Câmara Municipal de União de Minas. Início da Sessão de lances: 21 de março de 2014 às 09:00 horas. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bolsanet.org.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 34561366.

União de Minas-MG, 28/02/2014.

HELDER RICARDO ALVES LEAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fadua Barbosa de Queiroz
Código Identificador:1E910D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013

No que tange a Ata de Registro de Preços nº 098/2013, originada do Pregão Presencial nº 098/2013, Processo licitatório nº 201/2013, e ainda conforme disposição dos itens 10.2.3 e 10.2.4 da referida Ata, a Administração Municipal de Vespasiano, através do Secretário Municipal de Administração, declara a inidoneidade da empresa Magda Aparecida Bisinoto Confecções –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.612.780/0001-96,ficando impedida de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02(dois) anos, conforme disposto no inciso III do Artigo 87 da Lei 8.666/93, em razão da referida empresa não ter entregue o objeto licitado (Uniformes Escolares) dentro do prazo determinado.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vespasiano

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F7DBCF1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 023-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº 0023-2014 – Contratado: Geraldo Magela Luiz Nobre - Objeto: **Serviço de consultoria e apoio técnico para enquadramento ao Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR – Vlr: R$22.000,00 – PAL 004/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compra

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:B7E87F63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA MATERIAL ODONTOLOGICO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna pública a ratificação do objeto do edital do pregão 11/2014, onde se lê **Material de laboratório** lê se **Material Odontológico abertura para o dia 19/02/2014 as 09:00 hs**

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:7549B323

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO CULTURAL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 035/2014, PREGÃO 024/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS DE 2014**, abertura **dia 21 de Março de 2014 às 14:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:993F4281

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. DETENTORA: **AMS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**. Objeto: Registro de preços de 300 horas de retroescavadeira, com operador, para abertura e fechamentos de valas ou mesmo outros serviços, onde houver necessidade .
Preço registrado:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Hora	1294	300	Serviços com retroescavadeira para aberturas, fechamento de valas e outros.	R$ 87,00	R$ 26.100,00

Dotação orçamentária: **03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39**.
Assinatura da Ata em 24 de fevereiro de 2014.
Vigência de 12 meses.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D66EF491

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. DETENTORA: **MULTILIMP SANEAMENTO LTDA -**

EPP. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução e limpeza das redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG.
Preço registrado:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Hora	1852	160	Fornecimento de mão-de-obra e equipamento de hidrojateamento em alta pressão para execução de serviços de desobstrução e limpeza técnica de redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG.	R$ 237,50	R$ 38.000,00

Dotação orçamentária: **03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.39**.
Assinatura da Ata em 24 de fevereiro de 2014.
Vigência de 12 meses.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:80F93C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
HORÁRIO: 13 (treze) horas
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2014

TIPO: Menor Preço Unitário.
LOCAL: Câmara Municipal de Luz/MG – Setor de Licitações.

A Câmara Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria Nº. 006/2014, de 06 de março de 2014, Senhora Maria Cecilia Bahia Paulinelli, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a aquisição dos objetos especificados no item 1.1 e conforme detalhamento no Anexo I do presente edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do pregão após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será no setor de licitações da Câmara Municipal de Luz – MG, sito na Rua Dez de Abril, nº 721- centro, iniciando-se no dia e horário descritos no preâmbulo, e será conduzido pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para realização de Serviço de Buffet e Decoração, para a realização do evento de entrega de títulos a se realizar no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, no Centro Cultural Maestro José Botinha Maciel em Luz – MG e especificações detalhadas do objeto no Anexo I do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Credenciamento (fora dos envelopes)
3.1.1 - Pessoa Jurídica.
3.1.1.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados a pregoeira, em horário e data previstos no preâmbulo do presente edital, os seguintes documentos:
3.1.1.2 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação **(modelo anexo II).**
3.1.1.3 - Tratando-se de representante estatutário legal do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
3.1.1.4 – Tratando-se de procurador, **o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida,** do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ou **indicação de representante com firma reconhecida (conforme modelo em anexo III)**, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1.3, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
3.1.1.5 - **Declaração, obrigatória somente para a microempresa ou empresa de pequeno porte,** de que, sob as penas da lei, cumpre todos os requisitos da Lei Complementar nº 123/06, inclusive quanto à qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a

usufruir o tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo dispositivo (anexo IV – Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte);
3.1.1.6 – Cópia da cédula de identidade do estatutário legal ou representante legal que irá participar do pregão.

IV – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO.

4.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, em sua parte externa, além do nome da proponente e todos os dados que identifique a empresa, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n° 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório n° 001/2014
Pregão n° 001/2014

Envelope nº 2 – Habilitação

Câmara Municipal de Luz – MG
Envelope n°2 – "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° 001/2014
Pregão n° 001/2014

4.2 - A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
4.3 - Não serão inabilitadas ou desclassificadas propostas pela simples ocorrência de vícios que, a juízo da Pregoeira, puderem ser sanados sem quebra de igualdade de tratamento oferecido a todos os licitantes ou mesmo que se caracterizem como formalismo exacerbado.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
5.1.1 - Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a empresa.
5.1.2 – Número do Pregão.
5.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, marca dos produtos quando possível.
5.1.4 – Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
5.1.5 - Os preços deverão ser propostos com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
5.1.6 – Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.2 - Habilitação Jurídica

6.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
6.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ou última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
6.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 6.2.2, deste subitem;
6.2.4 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
6.2.5 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar, juntamente com o ANEXO IV deste edital, devidamente preenchido, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
6.2.6 - Os documentos relacionados nos subitens de 6.2.1 a 6.2.4, não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF.
6.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual.
6.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
6.3.4 – Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
6.3.5 – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
6.3.6 – prova de regularidade de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União
6.3.7 – prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

6.3.8 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (**LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.)**

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira

6.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física quando for o caso com prazo de validade de no máximo 60 (sessenta) dias contados da data de emissão.

6.5. - Disposições Gerais do Credenciamento e da Habilitação

6.5.1 - Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.
6.5.2 – Não serão aceitos documentos sem a devida data de validade, ou com prazo de validade vencido, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar n° 123/06.

VII – DO CRC (Certificado de Registro Cadastral)

7.1 - O CRC (Certificado de Registro Cadastral) junto ao cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Luz, substitui todos os documentos de HABILITAÇÃO, desde que dele conste e seja observada a data de validade de cada documento.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
8.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV**,** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
8.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
8.3.1 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
8.3.2 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
8.4 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
8.5 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
8.6 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
8.6.1 – Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
8.6.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
8.6.3 – No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
8.7 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
8.8 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
8.9 - Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pela pregoeira no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
8.10 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.
8.11 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação.**
8.12 - A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
8.12.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.12.
8.12.2 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 8.12.
8.12.3 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.11, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
8.12.4 – A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.12 e 8.12.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.11, com vistas à redução do preço.
8.13 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
8.14 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
8.15 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
8.16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
8.16.1 - substituição e apresentação de documentos, ou,
8.16.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
8.17 - A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.17.1 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
8.18 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.4.1, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Luz - MG.
8.19 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
8.20 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
9.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 - A adjudicação será feita para cada item do objeto da presente licitação.

X - DOS PRAZOS, E FORMA DE FORNECIMENTO.

10.1 - O prazo de entrega dos serviços, objeto do presente edital, será no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, devendo os serviços de decoração serem realizados com antecedência de 24 horas do horário previsto para a realização do evento.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O objeto da presente licitação será recebido por pessoa indicada pela Câmara, munida da respectiva autorização para recebimento e conferencia dos produtos e serviços realizados pela empresa contratada.
11.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.
11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
11.3.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
11.3.1.1 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
11.3.2 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
11.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega dos produtos e serviços, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 - O pagamento será efetuado conforme Anexo I, item 5 do presente edital, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório do objeto ou Recibo, na forma prevista no item 11.4.
12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.
12.3 – Se caso no decorrer do fornecimento, o objeto licitado sofra reajuste em seu preço, o fornecedor licitante vencedor deverá pedir um realinhamento de preços, através de oficio encaminhado ao setor de licitação, juntamente com provas que comprovem o referido reajuste, tais como notas fiscais anteriores e atualizadas provenientes da mesma fonte fornecedora. Este realinhamento deverá ser solicitado antes da emissão do documento fiscal e ficará condicionado à anuência da Câmara Municipal licitante que emitirá parecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o protocolo do requerimento administrativo.
12.4 - Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com os índices autorizados pelo Governo Federal, sobre o preço cotado e a partir do dia autorizado pelo Governo Federal.
12.5 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, em cumprimento à exigência disposta no Protocolo ICMS 193 de 30 de novembro de 2.010.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

XIV - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante emissão da ordem de compra.
14.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Câmara Municipal de Luz - MG, junto à Divisão de Licitações e Contratos para assinatura do contrato.
14.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1- Pela inexecução total parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
15.1.1- advertência por escrito;
15.1.2 – em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;
15.1.3- suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art.7° da Lei n.º 10.520/02;
15.1.4- rescisão do termo de contrato;

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
16.2 - O resultado do presente certame será divulgado no quadro de aviso no átrio desta Câmara Municipal e no diário Oficial da AMM.
16.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da Câmara Municipal de Luz - MG, situada na Rua Dez de Abril, nº 721- centro, após a celebração do contrato.
16.4 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
16.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.
16.4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
16.5 – Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a zero (0), inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores aos praticados no mercado para o(s) referido(s) objeto(s).
16.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.
16.7 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificação do objeto e cronograma de entrega
Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital;
Anexo III – Modelo de indicação de representante;
Anexo IV - Declaração de cumprimento dos requisitos da Lei Complementar Nº 123/2006
Anexo V – Modelo de Declaração de Menor
Anexo VI – Minuta de Contrato
16.8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Luz/MG.
16.9 – As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas ao Setor de Licitações através do fax nº (37) 3421 - 3089.

Luz, 06 de março de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Pregoeira

ANEXO I – Modelo da Proposta e Termo de Referência

À CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ – MG
A/C PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL No: 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviço de Buffet e Decoração, para a realização do evento de entrega de títulos a se realizar no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, no Cinelux em Luz – MG e especificações detalhadas do objeto no Anexo I do presente edital.

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
01	01	Serviço	Serviço de Buffet e Decoração para o evento de entrega de títulos a se realizar no dia 29/0/2014 às 19:00 horas com as descrições a seguir: • 40 cento de salgados (coxinha de catupiry, croquete, tartalete de ovo de codorna, tartalete de salpicão, empada, palmito imperial e marroquino, quibe recheado, bolinha de milho, espetinho de frango, bolinha de carne seca, bombom de damasco, quiche de alho porró e de damasco). • 100 unidades de pets de refrigerantes 02 litros. • 04 galões de agua mineral de 20 litros. • 02 pacote de gelo. • Serviços de 12 garçons, 04 cozinheiras e 04 copeiras, vasilhame completo (copos, bandejas, palitos, guardanapos e afins, 01 gerente, ou seja todo o serviço necessário para a recepção de aproximadamente 300 convidados. • Decoração (05 mesas com forração, todas as mesas levarão arranjos, 01 mesa para placas, 01 mesa para apoio, passarela, tapete, mesa com 15 cadeiras para autoridade com arranjo.			
				Valor total		

DA OBRIGATORIEDADE

a) Indicação do numero deste Pregão;
b) Assinatura por quem de direito;
c) Validade da Proposta
d) A proposta deverá ser apresentada em folha timbrada da empresa, ou carimbada com identificação do participante em todas as vias;
e) A proposta deverá ser entregue em 01 via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem rasuras ou entrelinhas.

II) PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega dos serviços, objeto do presente edital, será no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, devendo os serviços de decoração serem realizados com antecedência de 24 horas do horário previsto para a realização do evento.

III) PAGAMENTO

3.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do serviços.

3.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento dos serviços.

3.2. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

3.3. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

3.4. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Luz – MG.
Pregoeira / Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o número XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXXXXX (endereço completo), interessado em participar do Pregão em epígrafe, instaurado por esta Câmara Municipal; declara sob as penas da Lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação no presente processo licitatório e a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

_____
Representante legal
(assinatura / nome / RG)

ANEXO III

(MODELO)

A
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ - MG
Rua Dez de Abril, nº 721, Centro.

Ref: Indicação de Representante para participar do
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O/A signatário (a) ....., (CGC) CPF....., (por seu representante legal), vem indicar o Sr. ....., Cart. de Identidade Nº ....., para, como seu representante, acompanhar a sessão de Abertura da Documentação de Habilitação e Proposta para execução do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, podendo o indicado ofertar lances, interpor recursos, assinar atas e demais documentos relativos à licitação em epígrafe.

Local e Data

_____
Nome e assinatura da Licitante

De acordo:

_____
Representante indicado

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Lei Complementar nº 123/2006. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Referência: Câmara Municipal de Luz
Pregão Presencial nº 001/2014
Processo Administrativo 001/2014

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/ , e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra no regime de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo dispositivo.

LOCAL E DATA

Nome do Representante Legal
Função

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO PROPONENTE)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República, e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2005, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura
Identificação
Carimbo Empresa

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato objetivando a contratação de serviços de buffet para a realização de evento de entrega de títulos, especificações detalhadas em Anexos, que fazem parte do presente edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2014**,** que entre si celebram a Câmara Municipal de Luz - MG e a empresa _____, nos termos a seguir especificados:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, pessoa jurídica de direito público interno, instalada à Rua Dez de Abril, nº 721, Centro, na cidade de Luz, inscrita no CNPJ sob nº 20.921.664/0001-09, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, o senhor Marcos Silva Oliveira, CPF 049.875.156-28, RG MG – 8.544.267, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, e a CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, instalada na _____, nº _____, _____, CEP: _____, na cidade de _____, _____, representada legalmente neste ato pelo Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do CPF: _____, RG_____, residente e domiciliado na _____ nº _____ .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de Serviço de Buffet e Decoração, para a realização do evento de entrega de títulos a se realizar no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, no Cinelux em Luz – MG e especificações detalhadas do objeto no Anexo I do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O presente contrato será regido pelo PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 e anexos, bem como pela proposta apresentada. Aplica-se ao presente contrato as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2.2 - O objeto do presente contrato é o discriminado no PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2014, e na proposta da Contratada, que integram o presente Contrato independentemente de anexação ou transcrição.
2.3 - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais do CONTRATANTE.
2.4 – Aplica-se ao presente contrato as disposições inseridas na Lei Nacional 8.078 de 11 de setembro de 1990, vulgarmente conhecida como Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 - O prazo de entrega dos serviços, objeto do presente edital, será no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, devendo os serviços de decoração serem realizados com antecedência de 24 horas do horário previsto para a realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global para o presente Contrato é de R$_____ (_____).
4.2 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item III do termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

5.1 - Se caso no decorrer do fornecimento, o objeto licitado sofra reajuste em seu preço, o fornecedor licitante vencedor deverá pedir um realinhamento de preços, através de oficio encaminhado ao setor de licitação, juntamente com provas que comprovem o referido reajuste, tais como

notas fiscais anteriores e atualizadas provenientes da mesma fonte fornecedora. Este realinhamento deverá ser solicitado antes da emissão do documento fiscal e ficará condicionado à anuência da Câmara Municipal licitante que emitirá parecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o protocolo do requerimento administrativo.
5.2 - Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com os índices autorizados pelo Governo Federal, Sobre o preço cotado e a partir do dia autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

6.1 – O prazo de vigência do presente contrato, dar-se após a assinatura do mesmo, com vencimento em 31 de dezembro de 2014. Podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
6.2 – O contratado responsabilizará solidariamente pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos.
6.3 – A contratada deverá fornecer os produtos contratados mediante exclusiva emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, segundo exigência do Protocolo ICMS 193 de 30 de novembro de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01.02.01.031.0001.4.006-016.3390.39.00	16

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - DA CONTRATANTE:
8.1.1 – Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
8.1.2 – Conferir a qualidade dos produtos e serviços fornecidos;
8.1.3 – Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.2 - DA CONTRATADA:
8.2.1 – À Contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do objeto em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
8.2.2 – Fornecer o objeto licitado conforme proposta de preços;
8.2.3 - O Contratado deverá pagar ao Contratante compensação por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para o fornecimento dos produtos e serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se ao Contratado multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, a Contratada incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de fornecimento do objeto em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
10.1.1 - I - Unilateralmente pela Administração:
a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
10.1.2 - II - Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
10.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
11.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
11.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Nona deste Contrato.
11.1.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art.7° da Lei n.º 10.520/02.
11.1.4 - rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzindo a Termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
c) Judicial - nos termos da legislação processual.
12.2 – A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.
14.2 - E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

....., ____ de _____ de 2014.

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2- _____

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:2A4A39A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, ficou nos termos seguintes:
1) ***MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 371, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 112.107,80 (Cento e doze mil cento e sete reais e oitenta centavos):

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Abóbora Madura, ou japonesa ou híbrida ou baiana ou moranga, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	300,00	R$ 2,00	R$ 600,00
003	Açúcar cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco de cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 5 kg líquido. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	950,00	R$ 6,90	R$ 6.555,00
004	Alho: A granel forma de fornecimento em cabeça separado, firmes, sem ferimentos ou defeitos, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	PCT	160,00	R$ 8,20	R$ 1.312,00
005	Amendoim: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500g cada, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	150,00	R$ 4,20	R$ 630,00
007	Arroz: Agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Embalagem plástica resistente e integra que contenham data de fabricação e validade peso de cada embalagem 05 kg – produto com no mínimo 06 meses de validade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de 5 Kg.	PCT	1.100,00	R$ 9,70	R$ 10.670,00
008	Atum sólido – em óleo comestível. Ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Contém ômega 3. Lata de 170gr	LATA	20,00	R$ 4,90	R$ 98,00
011	Batata Inglesa: com casca sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1.300,00	R$ 1,80	R$ 2.340,00
020	Canjiquinha de milho comum – tipo 1 – Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1000g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	KG	200,00	R$ 1,10	R$ 220,00
027	Cebola Nacional: fresca, com casca, firme, sem amassados ou partes estragadas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, mantendo suas características organolépticas.	KG	1.060,00	R$ 1,60	R$ 1.696,00
029	Chuchu: Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300,00	R$ 1,90	R$ 570,00
031	Coxa e Sobrecoxa de Frango: Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega. Sem	KG	2.000,00	R$ 5,20	R$ 10.400,00

	Adição de sal e de Temperos.				
033	Creme de Milho: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500g. Validade superior a 60 dias à data de entrega.	PCT	50,00	R$ 1,44	R$ 72,00
035	Extrato de Tomate: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Composto de Vitamina A, Vitamina E, Carboidrato, Proteína, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 340g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	430,00	R$ 3,10	R$ 1.333,00
036	Extrato de Tomate: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Composto de Vitamina A, Vitamina E, Carboidrato, Proteína, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 130g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	100,00	R$ 1,40	R$ 140,00
038	Farinha de Mandioca: Torrada e moída tipo1 branca devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 1Kg, com validade de no mínimo 6 meses.	KG	330,00	R$ 3,50	R$ 1.155,00
039	Farinha de Milho: Torrada tipo 1, devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 500 gramas, com validade de no mínimo 6 meses.	PCT	310,00	R$ 1,30	R$ 403,00
041	Feijão Carioquinha: Tipo 1 - Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	KG	1.550,00	R$ 3,10	R$ 4.805,00
042	Feijão Preto: Tipo 1 - Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	LATA	500,00	R$ 3,60	R$ 1.800,00
044	Fubá Amarelo: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 Kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação legível na data de entrega.	KG	400,00	R$ 1,10	R$ 440,00
045	Gelatina em pó: Sabores variados em embalagem de 35g de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lote aparente com registro no M.S.	UNID.	800,00	R$ 0,42	R$ 336,00
047	Leite em pó Integral: Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme a legislação vigente e registro no M.S. Validade superior 6 meses a data de entrega.	PCT	2.560,00	R$ 6,80	R$ 17.408,00
048	Linguiça para Churrasco: Tipo toscana, congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega.	KG	700,00	R$ 7,00	R$ 4.900,00
052	Macarrão Tipo Padre Nosso (Goela): Massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, massa de sêmola. Embalado em pacotes de 500gramas aproximadamente, prazo de validade mínima de 6 meses. Embalagem secundária Fardos.	PCT	1.000,00	R$ 2,55	R$ 2.550,00
054	Margarina Cremosa: 80% de lipídios, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500gr cada. Validade mínima de 60 dias na data de entrega.	POTE	320,00	R$ 4,19	R$ 1.340,80
055	Milho de Canjica Branca: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500 gramas cada, as embalagens devem conter informações nutricionais data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	500,00	R$ 1,90	R$ 950,00
057	Milho verde em conserva – lata de 300gr. Ingredientes: milho, água e sal.	LATA	40,00	R$ 1,20	R$ 48,00
058	Mortadela: Constituída de Carnes bovina e suínas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; Primeira qualidade; Isento de sujidades e outras substâncias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 4,40	R$ 220,00
059	Mussarela: Queijo, tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Isento de sujidades e outras substancias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 16,50	R$ 825,00
060	Óleo de soja: Tipo 1, Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml, validade mínima de 6 meses na entrega.	UNID.	1.050,00	R$ 2,70	R$ 2.835,00
066	Peito de Frango: Carne de frango, com osso, em peça congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega. Sem Adição de sal e de Temperos.	KG	200,00	R$ 5,50	R$ 1.100,00
068	Pó de Café: Torrado e moído – embalagem de 500gr, com selo ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada de 500g.	PCT	500,00	R$ 5,44	R$ 2.720,00
073	Presunto: Magro, cozido, obtido de pernil ou parte de suíno sadio; Com aspecto, odor, cor e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; Isento de sujidades e outras substancias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 14,00	R$ 700,00
081	Tomate: Firmes e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.200,00	R$ 3,00	R$ 3.600,00
	TOTAL				R$ 84.771,80

MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
086	Amaciante de Roupas: Amaciante para uso em roupas, aspecto físico líquido, viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco de 2 litros. Composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa. Com aspecto liquido viscoso e PH (PURO) entre 3,0 A 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e numero do lote.	FR	0050	R$ 5,50	R$ 275,00
088	Bacia Plástica: Em plástico resistente, redonda, na cor branca ou creme, Capacidade total de 10 litros.	UNID.	0010	R$ 16,70	R$ 167,00
093	Caneca plástica – 200 ml - unidade	UNID.	0600	R$ 3,70	R$ 2.220,00
096	Copo de vidro americano – 200 ml	UNID.	0050	R$ 0,80	R$ 40,00
097	Click Completo para botija de gás de cozinha	UNID.	0020	R$ 16,00	R$ 320,00
099	Condicionador para cabelo – frasco de 2 litros	FR	0030	R$ 17,50	R$ 525,00
101	Colher de sopa em aço inox – tamanho médio para refeição, embalagem com 12 unidades	DZ	0050	R$ 13,70	R$ 685,00
103	Concha em aço inox - unidade	UNID.	0030	R$ 13,70	R$ 411,00
105	Copo para cafezinho, 50 ml - transparente, material polipropileno atóxico, aplicação: água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Pacote com 100 unidades	PCT	0020	R$ 1,40	R$ 28,00
107	Coador de pano	UNID.	0030	R$ 2,80	R$ 84,00
111	Detergente líquido - Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservantes, sequestrante. Corante, neutro e água biodegradável, testado dermatologicamente, tensoativo biodegradável - 500ml.	UNID.	0500	R$ 1,13	R$ 565,00
112	Escova p/ lavar roupa, superfície de madeira, cerdas de nylon, tamanho convencional	UNID.	0020	R$ 1,65	R$ 33,00
113	Esponja para Banho: Dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação a higienização.	UNID.	0100	R$ 1,00	R$ 100,00
115	Esponja metálica – 100% inox, não enferruja.	UNID.	0020	R$ 2,19	R$ 43,80
121	Garfo de mesa em aço inox: embalagem com 12 unidades	DZ	0020	R$ 13,00	R$ 260,00
122	Garrafa Térmica: com ampola de vidro, capacidade 1 litro	UNID.	0020	R$ 17,00	R$ 340,00

124	Inseticida para baratas – K-otrine – embalagem 30ml	UNID.	0030	R$ 6,90	R$ 207,00
125	Isqueiro comum grande: unidade	UNID.	0050	R$ 2,95	R$ 147,50
127	Lã de aço fina: abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, biodegradável, pacote com 8 unidades	PCT	0400	R$ 1,09	R$ 436,00
128	Lâmpada fluorescente: 200 watts	UNID.	0050	R$ 9,70	R$ 485,00
138	Mamadeira ortodôntica: Bico de silicone, frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo com capacidade para 250ml.	UNID.	0050	R$ 8,70	R$ 435,00
139	Pá plástica para lixo - Unidade	UNID.	0030	R$ 1,95	R$ 58,50
140	Palito de dente	CX	0030	R$ 0,35	R$ 10,50
141	Panela de alumínio grossa n°55 – dimensões 20cm de altura x 50cm de diâmetro - capacidade para 40 litros, espessura mínima do alumínio 3mm	UNID.	0010	R$379,00	R$ 3.790,00
142	Panela de alumínio grossa nº 30 – dimensões 20cm de altura x 50cm de diâmetro - capacidade para 20 litros, espessura mínima do alumínio 3mm	UNID.	0020	R$195,00	R$ 3.900,00
143	Panela de Pressão – capacidade 7,5 litros	UNID.	0010	R$ 76,00	R$ 760,00
144	Panela de pressão – capacidade 22 litros	UNID.	0010	R$378,00	R$ 3.780,00
153	Ralo de cozinha - Ralador de alimentos e legumes , de alumínio, 4 faces	UNID.	0020	R$ 3,30	R$ 66,00
155	Rodo Plástico – borracha, 60 cm, com cabo rosqueado	UNID.	0050	R$ 26,80	R$ 1.340,00
159	Sacola deplástico transparente– bobina picotada – Capacidade p/ 5kg	UNID.	0050	R$ 16,49	R$ 824,50
163	Saco de Hot Dog: medida20cm x 10cm, embalagem com 50 unidades	PCT	0100	R$ 1,19	R$ 119,00
164	Shampoo: para combater Piolhos e eliminar Lêndias – Produto Natural Artesanal – Extrato Flor do Campo – 100ml	UNID.	0100	R$ 4,79	R$ 479,00
165	Shampoo para cabelo : frasco de 2 litros	FR	0030	R$ 15,65	R$ 469,50
167	Tabuleiro de alumínio (Assadeira retangular Funda n° 4): 0,30 x 0,44	UNID.	0010	R$ 26,99	R$ 269,90
170	Toalha de Banho: 100% algodão, boa qualidade, 0,68x 1,23	UNID.	0200	R$ 15,30	R$ 3.060,00
172	Touca Sanfonada Branca: Composição: 100% polipropileno, não estéril, atóxico, descartável. Pacote com 100 unidades	PCT	0020	R$ 16,90	R$ 338,00
174	Vassoura para vaso sanitário: Cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	UNID.	0020	R$ 5,29	R$ 105,80
175	Vassoura de pelo: boa qualidade	UNID.	0020	R$ 7,90	R$ 158,00
TOTAL					R$ 27.336,00

2) <u>ANTONIA MARIA PEDROSA COSTA - EPP</u> pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.025.592/0001-21, com sede na Rua Coronel Brandão, nº 10, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 60.137,85 (Sessenta mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos):

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 0714%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,208%p/p. - embalagem de 500g. Validade superior a 60 dias à data de entrega.	PCT	70,00	R$ 2,59	R$ 181,30
009	Banana Prata: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	250,00	R$ 3,40	R$ 850,00
010	Batata Doce: Com casca sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	200,00	R$ 3,20	R$ 640,00
012	Bebida láctea: Polpa de fruta sabor morango, parcialmente desnatado embalagem de 120g cada, resfriado na temperatura adequada a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Com registro no Ministério da Agricultura /SIF.	UNID.	2.000,00	R$ 0,30	R$ 600,00
013	Biscoito Cream Craker – Pacotes com protetores, dupla embalagem, com peso 400 gramas. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis e em embalagem secundária de caixa de papelão. .Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, ácido lático), sal, aromatizante e estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha e enzima protease. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	450,00	R$ 3,30	R$ 1.485,00
028	Cenoura: Com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1.380,00	R$ 2,95	R$ 4.071,00
030	Colorífico: corante de urucum em pó dispostos em embalagens de 500gr, resistentes e integras que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	PCT	20,00	R$ 3,60	R$ 72,00
032	Creme de leite – lata de 300gr. Esterilizado com 25% de gordura	LATA	50,00	R$ 3,55	R$ 177,50
037	Farinha de cereais para alimentação infantil – pré-cozido: milho, aveia, arroz e multicereais. Enriquecido com ferro e ácido fólico, cevada, açúcar, sais minerais, malto dextrina e vitaminas. Contém glútem e traços de leite. Embalagem de 230gr.	PCT	150,00	R$ 3,20	R$ 480,00
043	Fermento em Pó: Embalagem, lata de 250g como embalagem primária, ingredientes básicos: amido de milho, ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico e bicarbonato, conforme a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	LATA	108,00	R$ 3,95	R$ 426,60
046	Inhame: com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	200,00	R$ 3,10	R$ 620,00
049	Linguiça suína defumada - kg	KG	200,00	R$ 13,00	R$ 2.600,00
050	Maçã Nacional:1ª qualidade, graúdas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	830,00	R$ 4,80	R$ 3.984,00
053	Maionese – embalagem de 500gr. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, acidulante, ácido lático... Não contém glútem.	UNID.	50,00	R$ 5,39	R$ 269,50
056	Milho para Pipoca: Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens de 500gr.	PCT	500,00	R$ 1,89	R$ 945,00
061	Ovos de Galinha brancos: Higienizado, peso unitário 50g, deve ser entregue em caixa de papelão, com características organolépticas mantidas e data de validade em local visível.	DZ	325,00	R$ 3,55	R$ 1.153,75
067	Pimentão: Firmes e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	270,00	R$ 3,49	R$ 942,30
070	Preparado líquido para refresco de frutas: Goiaba Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração de Goiaba maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.	GAR.	150,00	R$ 3,25	R$ 487,50
071	Preparado líquido para refresco de frutas: Uva Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração de Uva maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.	GAR	250,00	R$ 4,15	R$ 1.037,50
076	Repolho branco: Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	140,00	R$ 1,89	R$ 264,60
078	Salsicha: Tipo Hot Dog, produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. O produto deverá estar acondicionado em sistema cry-o vac, pesando até 3 kg por embalagem. As embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC no. 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Validade superior a 30 dias na data de entrega.	KG	300,00	R$ 4,15	R$ 1.245,00
079	Sardinha: Conserva em óleo, enlatado. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo	LATA	500,00	R$ 2,75	R$ 1.375,00

	comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
080	Tempero completo com pimenta: embalagem de1kg.	KG	10,00	R$ 5,94	R$ 59,40
082	Torresmo – pele suína - kg	KG	100,00	R$ 15,90	R$ 1.590,00
083	Vagem: Firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	200,00	R$ 2,99	R$ 598,00
TOTAL					R$ 26.154,95

MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
085	Álcool líquido 46,2º INPM hidratado: frasco de plástico branco transparente com 1 litro, uso doméstico, aprovado pelo Inmetro. O frasco deverá estar bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18mm de altura e não apresentar nenhum vazamento. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data da entrega. A composição, o prazo de validade bem como as instruções de segurança para uso deverá estar destacado no frasco.	LITRO	0250	R$ 3,85	R$ 962,50
087	Avental: Confeccionado em napa leve com revestimento em fio têxtil no avesso, com 75cm de comprimento x 65cm de largura.	UNID.	0100	R$ 9,65	R$ 965,00
089	Bacia Plástica: Em plástico resistente, redonda, na cor branca ou creme, Capacidade total de 32 litros.	UNID.	0010	R$ 19,75	R$ 197,50
091	Bico de Mamadeira: Em silicone, ortodôntico, para leite, para crianças de 0 a 6 meses.	UNID.	0030	R$ 2,89	R$ 86,70
092	Bota de borracha branca, cano curto – diversos tamanhos, par.	PAR	0030	R$ 28,85	R$ 865,50
094	Caixas Plásticas vazadas ou Caixa plástica Hortifruti: 30 x 36 x 55 cm, sendo altura, largura e comprimento. Na cor vermelha.	UNID.	0020	R$ 34,90	R$ 698,00
098	Cloro líquido – embalagem de 1 litro	UNID.	0600	R$ 2,15	R$ 1.290,00
100	Creme de cabelo - para pentear – embalagem 300ml	UNID.	0050	R$ 6,79	R$ 339,50
102	Colher grande para servir em aço inox - unidade	UNID.	0030	R$ 13,79	R$ 413,70
106	Corda para varal – embalagem com 10 metros	UNID.	0050	R$ 1,19	R$ 59,50
108	Cotonete – caixa com 75 unidades	CX	0020	R$ 1,95	R$ 39,00
110	Descascador de legumes – material plástico	UNID.	0015	R$ 4,99	R$ 74,85
116	Fita crepe – 19 x 50 metros	UNID.	0010	R$ 2,84	R$ 28,40
118	Fralda descartável infantil: tamanho GG Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	PCT	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
119	Fralda descartável infantil: tamanho G Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	PCT	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
120	Fralda descartável infantil: tamanho M Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UNID.	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
126	Jarra de Vidro diamante: para suco, com tampa capacidade 2 litros	UNID.	0030	R$ 8,89	R$ 266,70
129	Lenço umedecido: embalagem com 75 unidades	PCT	0300	R$ 3,79	R$ 1.137,00
133	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho M	UNID.	0200	R$ 3,79	R$ 758,00
134	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho G	UNID.	0050	R$ 3,79	R$ 189,50
135	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho P	UNID.	0050	R$ 3,79	R$ 189,50
136	Luvas de látex para procedimentos: descartáveis, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, com registro na ANVISA. Tamanho Médio, caixas com 100 unid.	CX	0005	R$ 14,99	R$ 74,95
137	Luva Plástica Descartável, pacote com 100 unidades, tamanho único. Ideal para procedimentos com alimentos.	PCT	0020	R$ 17,49	R$ 349,80
147	Prato fundo liso – de vidro refratário p/refeição, transparente na cor branca.	UNID.	0500	R$ 3,89	R$ 1.945,00
148	Pregador de madeira – embalagem com 12 unidades	PCT	0030	R$ 1,19	R$ 35,70
149	Vasilha Plástica quadrada – capacidade 1 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0040	R$ 3,50	R$ 140,00
150	Vasilha Plástica retangular – capacidade 2 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0030	R$ 4,00	R$ 120,00
151	Vasilha Plástica retangular – capacidade 6 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0020	R$ 7,50	R$ 150,00
152	Vasilha Plástica retangular – capacidade 16 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0020	R$ 10,90	R$ 218,00
154	Rodo Plástico – borracha, 40 cm, com cabo rosqueado	UNID.	0050	R$ 20,50	R$ 1.025,00
160	Saco Plástico para Lixo: Capacidade 30 litros. Composição: Polietileno	PCT	0400	R$ 1,89	R$ 756,00
161	Saco plástico para lixo: Capacidade 100 litros. Composição: Polietileno,	PCT	0600	R$ 1,89	R$ 1.134,00
162	Saco de Pipoca: 14,5cm x 11cm, embalagem com 50 unidades	PCT	0100	R$ 1,89	R$ 189,00
166	Tábua de vidro temperado 30 x 40: resistente para corte, 25cm x 35cm	UNID.	0020	R$ 20,00	R$ 400,00
168	Tacho de alumínio batido com tampa n° 55: capacidade para 30 litros	UNID.	0010	R$270,00	R$ 2.700,00
169	Taça para água e vinho 300ml	UNID.	00240	R$ 6,59	R$ 1.581,60
171	Toalha de Rosto: 100% algodão, boa qualidade, 0,44 x 0,70	UNID.	0150	R$ 7,19	R$ 1.078,50
176	Xícara com pires	JOGO	0050	R$ 6,49	R$ 324,50
TOTAL					R$ 33.982,90

3) <u>PANIFICADORA MILLENA LTDA. - ME</u>, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 35, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 10.575,00 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
015	Bolinho confeitado: tipo ninho - unidade	UNID.	1.000,00	R$ 0,55	R$ 550,00
016	Bolo – tabuleiro grande	TAB	10,00	R$ 11,50	R$ 115,00
017	Broa - tabuleiro	TAB	10,00	R$ 12,00	R$ 120,00
018	Broinha de sal: tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,40	R$ 800,00
019	Broinha doce – tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,40	R$800,00
065	Pão Francês: Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água. Com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega diária.	KG	3.500,00	R$ 2,34	R$ 8.190,00
TOTAL					R$ 10.575,00

4) ELIO SILVA CPF 028.863.816-49 - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.280.053/0001-10, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 16, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 35.322,50 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
021	Carne Bovina de 1ª: para churrasco. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
022	Carne Bovina de 2ª: Tipo acém, moída refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	150,00	R$ 10,99	R$ 1.648,50
023	Carne Bovina de 2ª: Tipo músculo, em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	150,00	R$ 10,99	R$ 1.648,50
024	Carne Bovina: Tipo acém, moída refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	1.200,00	R$ 10,99	R$ 13.188,00
025	Carne Bovina: Tipo músculo, em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	1.250,00	R$ 10,99	R$ 13.737,50
026	Carne Suína: Tipo Pernil desossado, refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	300,00	R$ 12,00	R$ 3.600,00
TOTAL					R$ 35.322,50

5) PAULO EUGENIO VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.927.739/0001-09, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 136, Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 1.066,00 (Um mil e sessenta e seis reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
34	Croassant de presunto, mussarela e orégano: tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,10	R$ 200,00
62	Pão de cachorro quente - Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega diária.	UNID.	3.600,00	R$ 0,11	R$ 396,00
63	Pão de forma: sacola	SAC.	50,00	R$ 1,40	R$ 70,00
64	Pão de queijo: kg	KG	50,00	R$ 8,00	R$ 400,00
TOTAL					R$ 1.066,00

6) MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 278, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 9.497,50 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
177	Gás de cozinha – GLP 13 kg	UNID.	250,00	R$ 37,99	R$ 9.497,50

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 29 de Janeiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A311882E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 019/2014
Pregão Presencial nº 019/2014
Registro de Preço nº 004/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes:
1) MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 371, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 112.107,80 (Cento e doze mil cento e sete reais e oitenta centavos):

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Abóbora Madura, ou japonesa ou híbrida ou baiana ou moranga, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	300,00	R$ 2,00	R$ 600,00
003	Açúcar cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco de cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 5 kg líquido. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	950,00	R$ 6,90	R$ 6.555,00
004	Alho: A granel forma de fornecimento em cabeça separado, firmes, sem ferimentos ou defeitos, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	PCT	160,00	R$ 8,20	R$ 1.312,00
005	Amendoim: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500g cada, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	150,00	R$ 4,20	R$ 630,00
007	Arroz: Agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Embalagem plástica resistente e integra que contenham data de fabricação e validade peso de cada embalagem 05 kg – produto com no mínimo 06 meses de validade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de 5 Kg.	PCT	1.100,00	R$ 9,70	R$ 10.670,00
008	Atum sólido – em óleo comestível. Ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Contém ômega 3. Lata de 170gr	LATA	20,00	R$ 4,90	R$ 98,00
011	Batata Inglesa: com casca sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1.300,00	R$ 1,80	R$ 2.340,00
020	Canjiquinha de milho comum – tipo 1 – Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1000g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	KG	200,00	R$ 1,10	R$ 220,00
027	Cebola Nacional: fresca, com casca, firme, sem amassados ou partes estragadas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, mantendo suas características organolépticas.	KG	1.060,00	R$ 1,60	R$ 1.696,00
029	Chuchu: Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300,00	R$ 1,90	R$ 570,00
031	Coxa e Sobrecoxa de Frango: Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega. Sem Adição de sal e de Temperos.	KG	2.000,00	R$ 5,20	R$ 10.400,00
033	Creme de Milho: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500g. Validade superior a 60 dias à data de entrega.	PCT	50,00	R$ 1,44	R$ 72,00
035	Extrato de Tomate: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Composto de Vitamina A, Vitamina E, Carboidrato, Proteína, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 340g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	430,00	R$ 3,10	R$ 1.333,00
036	Extrato de Tomate: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Composto de Vitamina A, Vitamina E, Carboidrato, Proteína, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 130g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	100,00	R$ 1,40	R$ 140,00
038	Farinha de Mandioca: Torrada e moída tipo1 branca devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 1Kg, com validade de no mínimo 6 meses.	KG	330,00	R$ 3,50	R$ 1.155,00
039	Farinha de Milho: Torrada tipo 1, devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 500 gramas, com validade de no mínimo 6 meses.	PCT	310,00	R$ 1,30	R$ 403,00
041	Feijão Carioquinha: Tipo 1 - Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	KG	1.550,00	R$ 3,10	R$ 4.805,00
042	Feijão Preto: Tipo 1 - Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	LATA	500,00	R$ 3,60	R$ 1.800,00
044	Fubá Amarelo: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 Kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação legível na data de entrega.	KG	400,00	R$ 1,10	R$ 440,00
045	Gelatina em pó: Sabores variados em embalagem de 35g de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lote aparente com registro no M.S.	UNID.	800,00	R$ 0,42	R$ 336,00
047	Leite em pó Integral: Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme a legislação vigente e registro no M.S. Validade superior 6 meses a data de entrega.	PCT	2.560,00	R$ 6,80	R$ 17.408,00
048	Linguiça para Churrasco: Tipo toscana, congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega.	KG	700,00	R$ 7,00	R$ 4.900,00
052	Macarrão Tipo Padre Nosso (Goela): Massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, massa de sêmola. Embalado em pacotes de 500gramas aproximadamente, prazo de validade mínima de 6 meses. Embalagem secundária Fardos.	PCT	1.000,00	R$ 2,55	R$ 2.550,00
054	Margarina Cremosa: 80% de lipídios, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500gr cada. Validade mínima de 60 dias na data de entrega.	POTE	320,00	RS 4,19	R$ 1.340,80
055	Milho de Canjica Branca: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500 gramas cada, as embalagens devem conter informações nutricionais data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	500,00	R$ 1,90	R$ 950,00
057	Milho verde em conserva – lata de 300gr. Ingredientes: milho, água e sal.	LATA	40,00	R$ 1,20	R$ 48,00
058	Mortadela: Constituída de Carnes bovina e suínas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; Primeira qualidade; Isento de sujidades e outras substâncias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 4,40	R$ 220,00
059	Mussarela: Queijo, tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Isento de sujidades e outras substancias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 16,50	R$ 825,00
060	Óleo de soja: Tipo 1, Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml, validade mínima de 6 meses na entrega.	UNID.	1.050,00	R$ 2,70	R$ 2.835,00
066	Peito de Frango: Carne de frango, com osso, em peça congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega. Sem Adição de sal e de Temperos.	KG	200,00	R$ 5,50	R$ 1.100,00
068	Pó de Café: Torrado e moído – embalagem de 500gr, com selo ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada de 500g.	PCT	500,00	R$ 5,44	R$ 2.720,00

073	Presunto: Magro, cozido, obtido de pernil ou parte de suíno sadio; Com aspecto, odor, cor e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; Isento de sujidades e outras substancias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 14,00	R$ 700,00
081	Tomate: Firmes e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.200,00	R$ 3,00	R$ 3.600,00
TOTAL					R$ 84.771,80

MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
086	Amaciante de Roupas: Amaciante para uso em roupas, aspecto físico líquido, viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco de 2 litros. Composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa. Com aspecto liquido viscoso e PH (PURO) entre 3,0 A 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e numero do lote.	FR	0050	R$ 5,50	R$ 275,00
088	Bacia Plástica: Em plástico resistente, redonda, na cor branca ou creme, Capacidade total de 10 litros.	UNID.	0010	R$ 16,70	R$ 167,00
093	Caneca plástica – 200 ml - unidade	UNID.	0600	R$ 3,70	R$ 2.220,00
096	Copo de vidro americano – 200 ml	UNID.	0050	R$ 0,80	R$ 40,00
097	Click Completo para botija de gás de cozinha	UNID.	0020	R$ 16,00	R$ 320,00
099	Condicionador para cabelo – frasco de 2 litros	FR	0030	R$ 17,50	R$ 525,00
101	Colher de sopa em aço inox – tamanho médio para refeição, embalagem com 12 unidades	DZ	0050	R$ 13,70	R$ 685,00
103	Concha em aço inox - unidade	UNID.	0030	R$ 13,70	R$ 411,00
105	Copo para cafezinho, 50 ml - transparente, material polipropileno atóxico, aplicação: água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Pacote com 100 unidades	PCT	0020	R$ 1,40	R$ 28,00
107	Coador de pano	UNID.	0030	R$ 2,80	R$ 84,00
111	Detergente líquido - Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservantes, sequestrante. Corante, neutro e água biodegradável, testado dermatologicamente, tensoativo biodegradável - 500ml.	UNID.	0500	R$ 1,13	R$ 565,00
112	Escova p/ lavar roupa, superfície de madeira, cerdas de nylon, tamanho convencional	UNID.	0020	R$ 1,65	R$ 33,00
113	Esponja para Banho: Dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação a higienização.	UNID.	0100	R$ 1,00	R$ 100,00
115	Esponja metálica – 100% inox, não enferruja.	UNID.	0020	R$ 2,19	R$ 43,80
121	Garfo de mesa em aço inox: embalagem com 12 unidades	DZ	0020	R$ 13,00	R$ 260,00
122	Garrafa Térmica: com ampola de vidro, capacidade 1 litro	UNID.	0020	R$ 17,00	R$ 340,00
124	Inseticida para baratas – K-otrine – embalagem 30ml	UNID.	0030	R$ 6,90	R$ 207,00
125	Isqueiro comum grande: unidade	UNID.	0050	R$ 2,95	R$ 147,50
127	Lã de aço fina: abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, biodegradável, pacote com 8 unidades	PCT	0400	R$ 1,09	R$ 436,00
128	Lâmpada fluorescente: 200 watts	UNID.	0050	R$ 9,70	R$ 485,00
138	Mamadeira ortodôntica: Bico de silicone, frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo com capacidade para 250ml.	UNID.	0050	R$ 8,70	R$ 435,00
139	Pá plástica para lixo - Unidade	UNID.	0030	R$ 1,95	R$ 58,50
140	Palito de dente	CX	0030	R$ 0,35	R$ 10,50
141	Panela de alumínio grossa n°55 – dimensões 20cm de altura x 50cm de diâmetro - capacidade para 40 litros, espessura mínima do alumínio 3mm	UNID.	0010	R$379,00	R$ 3.790,00
142	Panela de alumínio grossa nº 30 – dimensões 20cm de altura x 50cm de diâmetro - capacidade para 20 litros, espessura mínima do alumínio 3mm	UNID.	0020	R$195,00	R$ 3.900,00
143	Panela de Pressão – capacidade 7,5 litros	UNID.	0010	R$ 76,00	R$ 760,00
144	Panela de pressão – capacidade 22 litros	UNID.	0010	R$378,00	R$ 3.780,00
153	Ralo de cozinha - Ralador de alimentos e legumes , de alumínio, 4 faces	UNID.	0020	R$ 3,30	R$ 66,00
155	Rodo Plástico – borracha, 60 cm, com cabo rosqueado	UNID.	0050	R$ 26,80	R$ 1.340,00
159	Sacola deplástico transparente– bobina picotada – Capacidade p/ 5kg	UNID.	0050	R$ 16,49	R$ 824,50
163	Saco de Hot Dog: medida20cm x 10cm, embalagem com 50 unidades	PCT	0100	R$ 1,19	R$ 119,00
164	Shampoo: para combater Piolhos e eliminar Lêndias – Produto Natural Artesanal – Extrato Flor do Campo – 100ml	UNID.	0100	R$ 4,79	R$ 479,00
165	Shampoo para cabelo : frasco de 2 litros	FR	0030	R$ 15,65	R$ 469,50
167	Tabuleiro de alumínio (Assadeira retangular Funda n° 4): 0,30 x 0,44	UNID.	0010	R$ 26,99	R$ 269,90
170	Toalha de Banho: 100% algodão, boa qualidade, 0,68x 1,23	UNID.	0200	R$ 15,30	R$ 3.060,00
172	Touca Sanfonada Branca: Composição: 100% polipropileno, não estéril, atóxico, descartável. Pacote com 100 unidades	PCT	0020	R$ 16,90	R$ 338,00
174	Vassoura para vaso sanitário: Cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	UNID.	0020	R$ 5,29	R$ 105,80
175	Vassoura de pelo: boa qualidade	UNID.	0020	R$ 7,90	R$ 158,00
TOTAL					R$ 27.336,00

2) <u>ANTONIA MARIA PEDROSA COSTA - EPP</u> pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.025.592/0001-21, com sede na Rua Coronel Brandão, nº 10, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 60.137,85 (Sessenta mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos):

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 0714%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,208%p/p. - embalagem de 500g. Validade superior a 60 dias à data de entrega.	PCT	70,00	R$ 2,59	R$ 181,30
009	Banana Prata: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	250,00	R$ 3,40	R$ 850,00
010	Batata Doce: Com casca sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	200,00	R$ 3,20	R$ 640,00
012	Bebida láctea: Polpa de fruta sabor morango, parcialmente desnatado embalagem de 120g cada, resfriado na temperatura adequada a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Com registro no Ministério da Agricultura /SIF.	UNID.	2.000,00	R$ 0,30	R$ 600,00
013	Biscoito Cream Craker – Pacotes com protetores, dupla embalagem, com peso 400 gramas. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis e em embalagem secundária de caixa de papelão. .Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, ácido lático), sal, aromatizante e estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha e enzima protease. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	450,00	R$ 3,30	R$ 1.485,00
028	Cenoura: Com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1.380,00	R$ 2,95	R$ 4.071,00
030	Colorífico: corante de urucum em pó dispostos em embalagens de 500gr, resistentes e integras que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	PCT	20,00	R$ 3,60	R$ 72,00
032	Creme de leite – lata de 300gr. Esterilizado com 25% de gordura	LATA	50,00	R$ 3,55	R$ 177,50
037	Farinha de cereais para alimentação infantil – pré-cozido: milho, aveia, arroz e multicereais. Enriquecido com ferro e ácido fólico, cevada, açúcar, sais minerais, malto dextrina e vitaminas. Contém glútem e traços de leite. Embalagem de 230gr.	PCT	150,00	R$ 3,20	R$ 480,00
043	Fermento em Pó: Embalagem, lata de 250g como embalagem primária, ingredientes básicos: amido de milho, ou	LATA	108,00	R$ 3,95	R$ 426,60

	fécula de mandioca, fosfato mono cálcico e bicarbonato, conforme a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.				
046	Inhame: com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	200,00	R$ 3,10	R$ 620,00
049	Linguiça suína defumada - kg	KG	200,00	R$ 13,00	R$ 2.600,00
050	Maçã Nacional:1ª qualidade, graúdas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	830,00	R$ 4,80	R$ 3.984,00
053	Maionese – embalagem de 500gr. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, acidulante, ácido lático... Não contém glútem.	UNID.	50,00	R$ 5,39	R$ 269,50
056	Milho para Pipoca: Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens de 500gr.	PCT	500,00	R$ 1,89	R$ 945,00
061	Ovos de Galinha brancos: Higienizado, peso unitário 50g, deve ser entregue em caixa de papelão, com características organolépticas mantidas e data de validade em local visível.	DZ	325,00	R$ 3,55	R$ 1.153,75
067	Pimentão: Firmes e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	270,00	R$ 3,49	R$ 942,30
070	Preparado líquido para refresco de frutas: Goiaba Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração de Goiaba maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.	GAR.	150,00	R$ 3,25	R$ 487,50
071	Preparado líquido para refresco de frutas: Uva Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração de Uva maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.	GAR	250,00	R$ 4,15	R$ 1.037,50
076	Repolho branco: Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	140,00	R$ 1,89	R$ 264,60
078	Salsicha: Tipo Hot Dog, produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. O produto deverá estar acondicionado em sistema cry-o vac, pesando até 3 kg por embalagem. As embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC no. 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Validade superior a 30 dias na data de entrega.	KG	300,00	R$ 4,15	R$ 1.245,00
079	Sardinha: Conserva em óleo, enlatado. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	500,00	R$ 2,75	R$ 1.375,00
080	Tempero completo com pimenta: embalagem de1kg.	KG	10,00	R$ 5,94	R$ 59,40
082	Torresmo – pele suína - kg	KG	100,00	R$ 15,90	R$ 1.590,00
083	Vagem: Firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	200,00	R$ 2,99	R$ 598,00
TOTAL					R$ 26.154,95

MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
085	Álcool líquido 46,2º INPM hidratado: frasco de plástico branco transparente com 1 litro, uso doméstico, aprovado pelo Inmetro. O frasco deverá estar bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18mm de altura e não apresentar nenhum vazamento. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data da entrega. A composição, o prazo de validade bem como as instruções de segurança para uso deverá estar destacado no frasco.	LITRO	0250	R$ 3,85	R$ 962,50
087	Avental: Confeccionado em napa leve com revestimento em fio têxtil no avesso, com 75cm de comprimento x 65cm de largura.	UNID.	0100	R$ 9,65	R$ 965,00
089	Bacia Plástica: Em plástico resistente, redonda, na cor branca ou creme, Capacidade total de 32 litros.	UNID.	0010	R$ 19,75	R$ 197,50
091	Bico de Mamadeira: Em silicone, ortodôntico, para leite, para crianças de 0 a 6 meses.	UNID.	0030	R$ 2,89	R$ 86,70
092	Bota de borracha branca, cano curto – diversos tamanhos, par.	PAR	0030	R$ 28,85	R$ 865,50
094	Caixas Plásticas vazadas ou Caixa plástica Hortifruti: 30 x 36 x 55 cm, sendo altura, largura e comprimento. Na cor vermelha.	UNID.	0020	R$ 34,90	R$ 698,00
098	Cloro líquido – embalagem de 1 litro	UNID.	0600	R$ 2,15	R$ 1.290,00
100	Creme de cabelo - para pentear – embalagem 300ml	UNID.	0050	R$ 6,79	R$ 339,50
102	Colher grande para servir em aço inox - unidade	UNID.	0030	R$ 13,79	R$ 413,70
106	Corda para varal – embalagem com 10 metros	UNID.	0050	R$ 1,19	R$ 59,50
108	Cotonete – caixa com 75 unidades	CX	0020	R$ 1,95	R$ 39,00
110	Descascador de legumes – material plástico	UNID.	0015	R$ 4,99	R$ 74,85
116	Fita crepe – 19 x 50 metros	UNID.	0010	R$ 2,84	R$ 28,40
118	Fralda descartável infantil: tamanho GG Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	PCT	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
119	Fralda descartável infantil: tamanho G Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	PCT	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
120	Fralda descartável infantil: tamanho M Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UNID.	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
126	Jarra de Vidro diamante: para suco, com tampa capacidade 2 litros	UNID.	0030	R$ 8,89	R$ 266,70
129	Lenço umedecido: embalagem com 75 unidades	PCT	0300	R$ 3,79	R$ 1.137,00
133	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho M	UNID.	0200	R$ 3,79	R$ 758,00
134	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho G	UNID.	0050	R$ 3,79	R$ 189,50
135	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho P	UNID.	0050	R$ 3,79	R$ 189,50
136	Luvas de látex para procedimentos: descartáveis, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, com registro na ANVISA. Tamanho Médio, caixas com 100 unid.	CX	0005	R$ 14,99	R$ 74,95
137	Luva Plástica Descartável, pacote com 100 unidades, tamanho único. Ideal para procedimentos com alimentos.	PCT	0020	R$ 17,49	R$ 349,80
147	Prato fundo liso – de vidro refratário p/refeição, transparente na cor branca.	UNID.	0500	R$ 3,89	R$ 1.945,00

148	Pregador de madeira – embalagem com 12 unidades	PCT	0030	R$ 1,19	R$ 35,70
149	Vasilha Plástica quadrada – capacidade 1 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0040	R$ 3,50	R$ 140,00
150	Vasilha Plástica retangular – capacidade 2 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0030	R$ 4,00	R$ 120,00
151	Vasilha Plástica retangular – capacidade 6 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0020	R$ 7,50	R$ 150,00
152	Vasilha Plástica retangular – capacidade 16 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0020	R$ 10,90	R$ 218,00
154	Rodo Plástico – borracha, 40 cm, com cabo rosqueado	UNID.	0050	R$ 20,50	R$ 1.025,00
160	Saco Plástico para Lixo: Capacidade 30 litros. Composição: Polietileno	PCT	0400	R$ 1,89	R$ 756,00
161	Saco plástico para lixo: Capacidade 100 litros. Composição: Polietileno,	PCT	0600	R$ 1,89	R$ 1.134,00
162	Saco de Pipoca: 14,5cm x 11cm, embalagem com 50 unidades	PCT	0100	R$ 1,89	R$ 189,00
166	Tábua de vidro temperado 30 x 40: resistente para corte, 25cm x 35cm	UNID.	0020	R$ 20,00	R$ 400,00
168	Tacho de alumínio batido com tampa n° 55: capacidade para 30 litros	UNID.	0010	R$270,00	R$ 2.700,00
169	Taça para água e vinho 300ml	UNID.	00240	R$ 6,59	R$ 1.581,60
171	Toalha de Rosto: 100% algodão, boa qualidade, 0,44 x 0,70	UNID.	0150	R$ 7,19	R$ 1.078,50
176	Xícara com pires	JOGO	0050	R$ 6,49	R$ 324,50
TOTAL					R$ 33.982,90

3) <u>PANIFICADORA MILLENA LTDA. - ME</u>, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 35, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 10.575,00 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
015	Bolinho confeitado: tipo ninho - unidade	UNID.	1.000,00	R$ 0,55	R$ 550,00
016	Bolo – tabuleiro grande	TAB	10,00	R$ 11,50	R$ 115,00
017	Broa - tabuleiro	TAB	10,00	R$ 12,00	R$ 120,00
018	Broinha de sal: tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,40	R$ 800,00
019	Broinha doce – tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,40	R$800,00
065	Pão Francês: Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água. Com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega diária.	KG	3.500,00	R$ 2,34	R$ 8.190,00
TOTAL					R$ 10.575,00

4) <u>ELIO SILVA CPF 028.863.816-49 - ME</u>, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.280.053/0001-10, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 16, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 35.322,50 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
021	Carne Bovina de 1ª: para churrasco. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
022	Carne Bovina de 2ª: Tipo acém, moída refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	150,00	R$ 10,99	R$ 1.648,50
023	Carne Bovina de 2ª: Tipo músculo, em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	150,00	R$ 10,99	R$ 1.648,50
024	Carne Bovina: Tipo acém, moída refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	1.200,00	R$ 10,99	R$ 13.188,00
025	Carne Bovina: Tipo músculo, em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	1.250,00	R$ 10,99	R$ 13.737,50
026	Carne Suína: Tipo Pernil desossado, refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	300,00	R$ 12,00	R$ 3.600,00
TOTAL					R$ 35.322,50

5) <u>PAULO EUGENIO VIEIRA - ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.927.739/0001-09, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 136, Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 1.066,00 (Um mil e sessenta e seis reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
34	Croassant de presunto, mussarela e orégano: tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,10	R$ 200,00
62	Pão de cachorro quente - Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega diária.	UNID.	3.600,00	R$ 0,11	R$ 396,00
63	Pão de forma: sacola	SAC.	50,00	R$ 1,40	R$ 70,00
64	Pão de queijo: kg	KG	50,00	R$ 8,00	R$ 400,00
TOTAL					R$ 1.066,00

6) <u>MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME</u>, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 278, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 9.497,50 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
177	Gás de cozinha – GLP 13 kg	UNIDADE	250,00	R$ 37,99	R$ 9.497,50

O Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 29 de janeiro de 2014, sendo o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 30 de Janeiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AD01FE4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 29 de Janeiro de 2.014, sendo vencedores os licitantes:
1) MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 371, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 112.107,80 (Cento e doze mil cento e sete reais e oitenta centavos):

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Abóbora Madura, ou japonesa ou híbrida ou baiana ou moranga, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	300,00	R$ 2,00	R$ 600,00
003	Açúcar cristal: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco de cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 5 kg líquido. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	950,00	R$ 6,90	R$ 6.555,00
004	Alho: A granel forma de fornecimento em cabeça separado, firmes, sem ferimentos ou defeitos, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	PCT	160,00	R$ 8,20	R$ 1.312,00
005	Amendoim: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500g cada, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	150,00	R$ 4,20	R$ 630,00
007	Arroz: Agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Embalagem plástica resistente e integra que contenham data de fabricação e validade peso de cada embalagem 05 kg – produto com no mínimo 06 meses de validade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de 5 Kg.	PCT	1.100,00	R$ 9,70	R$ 10.670,00
008	Atum sólido – em óleo comestível. Ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Contém ômega 3. Lata de 170gr	LATA	20,00	R$ 4,90	R$ 98,00
011	Batata Inglesa: com casca sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1.300,00	R$ 1,80	R$ 2.340,00
020	Canjiquinha de milho comum – tipo 1 – Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1000g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	KG	200,00	R$ 1,10	R$ 220,00
027	Cebola Nacional: fresca, com casca, firme, sem amassados ou partes estragadas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, mantendo suas características organolépticas.	KG	1.060,00	R$ 1,60	R$ 1.696,00
029	Chuchu: Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300,00	R$ 1,90	R$ 570,00
031	Coxa e Sobrecoxa de Frango: Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega. Sem Adição de sal e de Temperos.	KG	2.000,00	R$ 5,20	R$ 10.400,00
033	Creme de Milho: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 500g. Validade superior a 60 dias à data de entrega.	PCT	50,00	R$ 1,44	R$ 72,00
035	Extrato de Tomate: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Composto de Vitamina A, Vitamina E, Carboidrato, Proteína, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 340g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	430,00	R$ 3,10	R$ 1.333,00
036	Extrato de Tomate: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Composto de Vitamina A, Vitamina E, Carboidrato, Proteína, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 130g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LATA	100,00	R$ 1,40	R$ 140,00
038	Farinha de Mandioca: Torrada e moída tipo1 branca devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 1Kg, com validade de no mínimo 6 meses.	KG	330,00	R$ 3,50	R$ 1.155,00
039	Farinha de Milho: Torrada tipo 1, devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 500 gramas, com validade de no mínimo 6 meses.	PCT	310,00	R$ 1,30	R$ 403,00
041	Feijão Carioquinha: Tipo 1 - Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	KG	1.550,00	R$ 3,10	R$ 4.805,00
042	Feijão Preto: Tipo 1 - Natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	LATA	500,00	R$ 3,60	R$ 1.800,00
044	Fubá Amarelo: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos,	KG	400,00	R$ 1,10	R$ 440,00

	embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 Kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação legível na data de entrega.				
045	Gelatina em pó: Sabores variados em embalagem de 35g de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade de 12 meses e número de lote aparente com registro no M.S.	UNID.	800,00	R$ 0,42	R$ 336,00
047	Leite em pó Integral: Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme a legislação vigente e registro no M.S. Validade superior 6 meses a data de entrega.	PCT	2.560,00	R$ 6,80	R$ 17.408,00
048	Linguiça para Churrasco: Tipo toscana, congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega.	KG	700,00	R$ 7,00	R$ 4.900,00
052	Macarrão Tipo Padre Nosso (Goela): Massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, massa de sêmola. Embalado em pacotes de 500gramas aproximadamente, prazo de validade mínima de 6 meses. Embalagem secundária Fardos.	PCT	1.000,00	R$ 2,55	R$ 2.550,00
054	Margarina Cremosa: 80% de lipídios, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500gr cada. Validade mínima de 60 dias na data de entrega.	POTE	320,00	R$ 4,19	R$ 1.340,80
055	Milho de Canjica Branca: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500 gramas cada, as embalagens devem conter informações nutricionais data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	PCT	500,00	R$ 1,90	R$ 950,00
057	Milho verde em conserva – lata de 300gr. Ingredientes: milho, água e sal.	LATA	40,00	R$ 1,20	R$ 48,00
058	Mortadela: Constituída de Carnes bovina e suínas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho; Primeira qualidade; Isento de sujidades e outras substâncias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 4,40	R$ 220,00
059	Mussarela: Queijo, tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Isento de sujidades e outras substancias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 16,50	R$ 825,00
060	Óleo de soja: Tipo 1, Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml, validade mínima de 6 meses na entrega.	UNID.	1.050,00	R$ 2,70	R$ 2.835,00
066	Peito de Frango: Carne de frango, com osso, em peça congelada com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com registro no SIF. Validade superior a 60 dias a entrega. Sem Adição de sal e de Temperos.	KG	200,00	R$ 5,50	R$ 1.100,00
068	Pó de Café: Torrado e moído – embalagem de 500gr, com selo ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada de 500g.	PCT	500,00	R$ 5,44	R$ 2.720,00
073	Presunto: Magro, cozido, obtido de pernil ou parte de suíno sadio; Com aspecto, odor, cor e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; Isento de sujidades e outras substancias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	50,00	R$ 14,00	R$ 700,00
081	Tomate: Firmes e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.200,00	R$ 3,00	R$ 3.600,00
	TOTAL				R$ 84.771,80

MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
086	Amaciante de Roupas: Amaciante para uso em roupas, aspecto físico líquido, viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco de 2 litros. Composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa. Com aspecto liquido viscoso e PH (PURO) entre 3,0 A 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e numero do lote.	FR	0050	R$ 5,50	R$ 275,00
088	Bacia Plástica: Em plástico resistente, redonda, na cor branca ou creme, Capacidade total de 10 litros.	UNID.	0010	R$ 16,70	R$ 167,00
093	Caneca plástica – 200 ml - unidade	UNID.	0600	R$ 3,70	R$ 2.220,00
096	Copo de vidro americano – 200 ml	UNID.	0050	R$ 0,80	R$ 40,00
097	Click Completo para botija de gás de cozinha	UNID.	0020	R$ 16,00	R$ 320,00
099	Condicionador para cabelo – frasco de 2 litros	FR	0030	R$ 17,50	R$ 525,00
101	Colher de sopa em aço inox – tamanho médio para refeição, embalagem com 12 unidades	DZ	0050	R$ 13,70	R$ 685,00
103	Concha em aço inox - unidade	UNID.	0030	R$ 13,70	R$ 411,00
105	Copo para cafezinho, 50 ml - transparente, material polipropileno atóxico, aplicação: água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Pacote com 100 unidades	PCT	0020	R$ 1,40	R$ 28,00
107	Coador de pano	UNID.	0030	R$ 2,80	R$ 84,00
111	Detergente líquido - Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservantes, sequestrante. Corante, neutro e água biodegradável, testado dermatologicamente, tensoativo biodegradável - 500ml.	UNID.	0500	R$ 1,13	R$ 565,00
112	Escova p/ lavar roupa, superfície de madeira, cerdas de nylon, tamanho convencional	UNID.	0020	R$ 1,65	R$ 33,00
113	Esponja para Banho: Dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação a higienização.	UNID.	0100	R$ 1,00	R$ 100,00
115	Esponja metálica – 100% inox, não enferruja.	UNID.	0020	R$ 2,19	R$ 43,80
121	Garfo de mesa em aço inox: embalagem com 12 unidades	DZ	0020	R$ 13,00	R$ 260,00
122	Garrafa Térmica: com ampola de vidro, capacidade 1 litro	UNID.	0020	R$ 17,00	R$ 340,00
124	Inseticida para baratas – K-otrine – embalagem 30ml	UNID.	0030	R$ 6,90	R$ 207,00
125	Isqueiro comum grande: unidade	UNID.	0050	R$ 2,95	R$ 147,50
127	Lã de aço fina: abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, biodegradável, pacote com 8 unidades	PCT	0400	R$ 1,09	R$ 436,00
128	Lâmpada fluorescente: 200 watts	UNID.	0050	R$ 9,70	R$ 485,00
138	Mamadeira ortodôntica: Bico de silicone, frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo com capacidade para 250ml.	UNID.	0050	R$ 8,70	R$ 435,00
139	Pá plástica para lixo - Unidade	UNID.	0030	R$ 1,95	R$ 58,50
140	Palito de dente	CX	0030	R$ 0,35	R$ 10,50
141	Panela de alumínio grossa n°55 – dimensões 20cm de altura x 50cm de diâmetro - capacidade para 40 litros, espessura mínima do alumínio 3mm	UNID.	0010	R$379,00	R$ 3.790,00
142	Panela de alumínio grossa nº 30 – dimensões 20cm de altura x 50cm de diâmetro - capacidade para 20 litros, espessura mínima do alumínio 3mm	UNID.	0020	R$195,00	R$ 3.900,00
143	Panela de Pressão – capacidade 7,5 litros	UNID.	0010	R$ 76,00	R$ 760,00
144	Panela de pressão – capacidade 22 litros	UNID.	0010	R$378,00	R$ 3.780,00
153	Ralo de cozinha - Ralador de alimentos e legumes , de alumínio, 4 faces	UNID.	0020	R$ 3,30	R$ 66,00
155	Rodo Plástico – borracha, 60 cm, com cabo rosqueado	UNID.	0050	R$ 26,80	R$ 1.340,00
159	Sacola deplástico transparente– bobina picotada – Capacidade p/ 5kg	UNID.	0050	R$ 16,49	R$ 824,50
163	Saco de Hot Dog: medida20cm x 10cm, embalagem com 50 unidades	PCT	0100	R$ 1,19	R$ 119,00
164	Shampoo: para combater Piolhos e eliminar Lêndias – Produto Natural Artesanal – Extrato Flor do Campo – 100ml	UNID.	0100	R$ 4,79	R$ 479,00
165	Shampoo para cabelo : frasco de 2 litros	FR	0030	R$ 15,65	R$ 469,50
167	Tabuleiro de alumínio (Assadeira retangular Funda n° 4): 0,30 x 0,44	UNID.	0010	R$ 26,99	R$ 269,90
170	Toalha de Banho: 100% algodão, boa qualidade, 0,68x 1,23	UNID.	0200	R$ 15,30	R$ 3.060,00
172	Touca Sanfonada Branca: Composição: 100% polipropileno, não estéril, atóxico, descartável. Pacote com 100 unidades	PCT	0020	R$ 16,90	R$ 338,00
174	Vassoura para vaso sanitário: Cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	UNID.	0020	R$ 5,29	R$ 105,80
175	Vassoura de pelo: boa qualidade	UNID.	0020	R$ 7,90	R$ 158,00

TOTAL	R$ 27.336,00

2) <u>ANTONIA MARIA PEDROSA COSTA - EPP</u> pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.025.592/0001-21, com sede na Rua Coronel Brandão, nº 10, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 60.137,85 (Sessenta mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos):

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 0714%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,208%p/p. - embalagem de 500g. Validade superior a 60 dias à data de entrega.	PCT	70,00	R$ 2,59	R$ 181,30
009	Banana Prata: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	250,00	R$ 3,40	R$ 850,00
010	Batata Doce: Com casca sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	200,00	R$ 3,20	R$ 640,00
012	Bebida láctea: Polpa de fruta sabor morango, parcialmente desnatado embalagem de 120g cada, resfriado na temperatura adequada a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Com registro no Ministério da Agricultura /SIF.	UNID.	2.000,00	R$ 0,30	R$ 600,00
013	Biscoito Cream Craker – Pacotes com protetores, dupla embalagem, com peso 400 gramas. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis e em embalagem secundária de caixa de papelão. .Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, ácido lático), sal, aromatizante e estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha e enzima protease. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	450,00	R$ 3,30	R$ 1.485,00
028	Cenoura: Com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	1.380,00	R$ 2,95	R$ 4.071,00
030	Colorífico: corante de urucum em pó dispostos em embalagens de 500gr, resistentes e integras que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	PCT	20,00	R$ 3,60	R$ 72,00
032	Creme de leite – lata de 300gr. Esterilizado com 25% de gordura	LATA	50,00	R$ 3,55	R$ 177,50
037	Farinha de cereais para alimentação infantil – pré-cozido: milho, aveia, arroz e multicereais. Enriquecido com ferro e ácido fólico, cevada, açúcar, sais minerais, malto dextrina e vitaminas. Contém glútem e traços de leite. Embalagem de 230gr.	PCT	150,00	R$ 3,20	R$ 480,00
043	Fermento em Pó: Embalagem, lata de 250g como embalagem primária, ingredientes básicos: amido de milho, ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico e bicarbonato, conforme a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	LATA	108,00	R$ 3,95	R$ 426,60
046	Inhame: com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	200,00	R$ 3,10	R$ 620,00
049	Linguiça suína defumada - kg	KG	200,00	R$ 13,00	R$ 2.600,00
050	Maçã Nacional:1ª qualidade, graúdas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	830,00	R$ 4,80	R$ 3.984,00
053	Maionese – embalagem de 500gr. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, acidulante, ácido lático... Não contém glútem.	UNID.	50,00	R$ 5,39	R$ 269,50
056	Milho para Pipoca: Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens de 500gr.	PCT	500,00	R$ 1,89	R$ 945,00
061	Ovos de Galinha brancos: Higienizado, peso unitário 50g, deve ser entregue em caixa de papelão, com características organolépticas mantidas e data de validade em local visível.	DZ	325,00	R$ 3,55	R$ 1.153,75
067	Pimentão: Firmes e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	270,00	R$ 3,49	R$ 942,30
070	Preparado líquido para refresco de frutas: Goiaba Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração de Goiaba maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.	GAR.	150,00	R$ 3,25	R$ 487,50
071	Preparado líquido para refresco de frutas: Uva Apresentação: Líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração de Uva maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos.com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água. Embalagem 500ml, Validade superior a 60 dias a data de entrega.	GAR	250,00	R$ 4,15	R$ 1.037,50
076	Repolho branco: Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	140,00	R$ 1,89	R$ 264,60
078	Salsicha: Tipo Hot Dog, produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. O produto deverá estar acondicionado em sistema cry-o vac, pesando até 3 kg por embalagem. As embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC no. 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Validade superior a 30 dias na data de entrega.	KG	300,00	R$ 4,15	R$ 1.245,00
079	Sardinha: Conserva em óleo, enlatado. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	500,00	R$ 2,75	R$ 1.375,00
080	Tempero completo com pimenta: embalagem de1kg.	KG	10,00	R$ 5,94	R$ 59,40
082	Torresmo – pele suína - kg	KG	100,00	R$ 15,90	R$ 1.590,00
083	Vagem: Firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	200,00	R$ 2,99	R$ 598,00
TOTAL					R$ 26.154,95

MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAL DE HIGIENE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
085	Álcool líquido 46,2º INPM hidratado: frasco de plástico branco transparente com 1 litro, uso doméstico, aprovado pelo Inmetro. O frasco deverá estar bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18mm de altura e não apresentar nenhum vazamento. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data da entrega. A composição, o prazo de validade bem como as instruções de segurança para uso deverá estar destacado no frasco.	LITRO	0250	R$ 3,85	R$ 962,50
087	Avental: Confeccionado em napa leve com revestimento em fio têxtil no avesso, com 75cm de comprimento x 65cm de largura.	UNID.	0100	R$ 9,65	R$ 965,00
089	Bacia Plástica: Em plástico resistente, redonda, na cor branca ou creme, Capacidade total de 32 litros.	UNID.	0010	R$ 19,75	R$ 197,50
091	Bico de Mamadeira: Em silicone, ortodôntico, para leite, para crianças de 0 a 6 meses.	UNID.	0030	R$ 2,89	R$ 86,70
092	Bota de borracha branca, cano curto – diversos tamanhos, par.	PAR	0030	R$ 28,85	R$ 865,50
094	Caixas Plásticas vazadas ou Caixa plástica Hortifruti: 30 x 36 x 55 cm, sendo altura, largura e comprimento. Na cor vermelha.	UNID.	0020	R$ 34,90	R$ 698,00
098	Cloro líquido – embalagem de 1 litro	UNID.	0600	R$ 2,15	R$ 1.290,00
100	Creme de cabelo - para pentear – embalagem 300ml	UNID.	0050	R$ 6,79	R$ 339,50
102	Colher grande para servir em aço inox - unidade	UNID.	0030	R$ 13,79	R$ 413,70
106	Corda para varal – embalagem com 10 metros	UNID.	0050	R$ 1,19	R$ 59,50

108	Cotonete – caixa com 75 unidades	CX	0020	R$ 1,95	R$ 39,00
110	Descascador de legumes – material plástico	UNID.	0015	R$ 4,99	R$ 74,85
116	Fita crepe – 19 x 50 metros	UNID.	0010	R$ 2,84	R$ 28,40
118	Fralda descartável infantil: tamanho GG Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	PCT	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
119	Fralda descartável infantil: tamanho G Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	PCT	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
120	Fralda descartável infantil: tamanho M Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: Com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	UNID.	0800	R$ 5,50	R$ 4.400,00
126	Jarra de Vidro diamante: para suco, com tampa capacidade 2 litros	UNID.	0030	R$ 8,89	R$ 266,70
129	Lenço umedecido: embalagem com 75 unidades	PCT	0300	R$ 3,79	R$ 1.137,00
133	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho M	UNID.	0200	R$ 3,79	R$ 758,00
134	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho G	UNID.	0050	R$ 3,79	R$ 189,50
135	Luva de látex natural: multiuso, palma antiderrapante, cor amarela, embalagem com 1 par – tamanho P	UNID.	0050	R$ 3,79	R$ 189,50
136	Luvas de látex para procedimentos: descartáveis, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, com registro na ANVISA. Tamanho Médio, caixas com 100 unid.	CX	0005	R$ 14,99	R$ 74,95
137	Luva Plástica Descartável, pacote com 100 unidades, tamanho único. Ideal para procedimentos com alimentos.	PCT	0020	R$ 17,49	R$ 349,80
147	Prato fundo liso – de vidro refratário p/refeição, transparente na cor branca.	UNID.	0500	R$ 3,89	R$ 1.945,00
148	Pregador de madeira – embalagem com 12 unidades	PCT	0030	R$ 1,19	R$ 35,70
149	Vasilha Plástica quadrada – capacidade 1 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0040	R$ 3,50	R$ 140,00
150	Vasilha Plástica retangular – capacidade 2 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0030	R$ 4,00	R$ 120,00
151	Vasilha Plástica retangular – capacidade 6 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0020	R$ 7,50	R$ 150,00
152	Vasilha Plástica retangular – capacidade 16 litros, para armazenamento de alimentos, com tampa	UNID.	0020	R$ 10,90	R$ 218,00
154	Rodo Plástico – borracha, 40 cm, com cabo rosqueado	UNID.	0050	R$ 20,50	R$ 1.025,00
160	Saco Plástico para Lixo: Capacidade 30 litros. Composição: Polietileno	PCT	0400	R$ 1,89	R$ 756,00
161	Saco plástico para lixo: Capacidade 100 litros. Composição: Polietileno,	PCT	0600	R$ 1,89	R$ 1.134,00
162	Saco de Pipoca: 14,5cm x 11cm, embalagem com 50 unidades	PCT	0100	R$ 1,89	R$ 189,00
166	Tábua de vidro temperado 30 x 40: resistente para corte, 25cm x 35cm	UNID.	0020	R$ 20,00	R$ 400,00
168	Tacho de alumínio batido com tampa n° 55: capacidade para 30 litros	UNID.	0010	R$270,00	R$ 2.700,00
169	Taça para água e vinho 300ml	UNID.	00240	R$ 6,59	R$ 1.581,60
171	Toalha de Rosto: 100% algodão, boa qualidade, 0,44 x 0,70	UNID.	0150	R$ 7,19	R$ 1.078,50
176	Xícara com pires	JOGO	0050	R$ 6,49	R$ 324,50
TOTAL					R$ 33.982,90

3) <u>PANIFICADORA MILLENA LTDA. - ME</u>, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.136.430/0001-23, com sede na Rua Jacinto Antônio Bissiati, nº 35, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 10.575,00 (Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
015	Bolinho confeitado: tipo ninho - unidade	UNID.	1.000,00	R$ 0,55	R$ 550,00
016	Bolo – tabuleiro grande	TAB	10,00	R$ 11,50	R$ 115,00
017	Broa - tabuleiro	TAB	10,00	R$ 12,00	R$ 120,00
018	Broinha de sal: tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,40	R$ 800,00
019	Broinha doce – tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,40	R$800,00
065	Pão Francês: Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água. Com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega diária.	KG	3.500,00	R$ 2,34	R$ 8.190,00
TOTAL					R$ 10.575,00

4) <u>ELIO SILVA CPF 028.863.816-49 - ME</u>, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.280.053/0001-10, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 16, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 35.322,50 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
021	Carne Bovina de 1ª: para churrasco. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
022	Carne Bovina de 2ª: Tipo acém, moída refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	150,00	R$ 10,99	R$ 1.648,50
023	Carne Bovina de 2ª: Tipo músculo, em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	150,00	R$ 10,99	R$ 1.648,50
024	Carne Bovina: Tipo acém, moída refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado,	KG	1.200,00	R$ 10,99	R$ 13.188,00

	não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.				
025	Carne Bovina: Tipo músculo, em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	1.250,00	R$ 10,99	R$ 13.737,50
026	Carne Suína: Tipo Pernil desossado, refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	300,00	R$ 12,00	R$ 3.600,00
TOTAL					R$ 35.322,50

5) <u>PAULO EUGENIO VIEIRA - ME,</u> pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.927.739/0001-09, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 136, Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 1.066,00 (Um mil e sessenta e seis reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
34	Croassant de presunto, mussarela e orégano: tamanho reduzido - unidade	UNID.	2.000,00	R$ 0,10	R$ 200,00
62	Pão de cachorro quente - Unidades de 50g, preparado com farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água, macia, miolo de cor branco-creme de textura macia e granulação fina. Entrega diária.	UNID.	3.600,00	R$ 0,11	R$ 396,00
63	Pão de forma: sacola	SAC.	50,00	R$ 1,40	R$ 70,00
64	Pão de queijo: kg	KG	50,00	R$ 8,00	R$ 400,00
TOTAL					R$ 1.066,00

6) <u>MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME,</u> pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 278, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens, no valor total de R$ 9.497,50 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
177	Gás de cozinha – GLP 13 kg	UNID.	250,00	R$ 37,99	R$ 9.497,50

O Processo Licitatório em epígrafe é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de consumo, gás liquefeito e material de higiene destinado para manutenção da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 30 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3E0BC644

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS - 0 PROCESSO NO 010/2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 010/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA, ESTABELECIDA À AVENIDA CHAFARIZ, Nº 2.333, BAIRRO SERRA DAS BRISAS, CEP 37.901-240, MUNICÍPIO DE PASSOS, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 11.060.699/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.349.184.00-15, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, CPF Nº 295.298.008-00, CI Nº 28241742.

02) EMPRESA TOTAL PRINT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, ESTABELECIDA À RUA PROGRESSO, Nº 453 LOJA 03/04, BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO, CEP 33.720-320, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 07.443448/0001-29, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 061.382.885.00-72, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) DENISSON AUGUSTO MACIEL DIAS, CPF Nº 596.306.986-68, CI Nº M.3.768.687.

03) EMPRESA JETMAX SOLUÇOES EM IMPRESSÃO LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA AMAZONA, Nº 641 2º ANDAR, BAIRRO CENTRO, CEP 30.180-908, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 06.947.769/0001-06, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) SÉRGIO HORTALE CASTELO BRANCO, CPF Nº 793.195.136-00, CI Nº MG.5.472.115.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **005**, homologado na data de 27/02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 45.441,10 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **005/2014**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 27 de fevereiro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
Empresa Ivone Pereira Doliveirae

DENISSON AUGUSTO MACIEL DIAS
Total Print Industria, Comercio, Importaçao e Exportação LTDA-ME

SÉRGIO HORTALE CASTELO BRANCO
Jetmax Soluçoes em Impressão LTDA

TESTEMUNHAS:

A) _____
Nome:
Identidade:

B) _____
Nome:

ANEXO- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014			**MODALIDADE**	**Pregão Nº 005/2014**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
item	descrição	unid	quant	especificação	vr.unit./marca	vr.total
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA						
04	TONER E342 PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E 342 N	UN	20	TONER E342 PRETO COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA LEXMARK E 342 N COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	42,90	858,00
07	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP P2055	UN	12	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 2055 DN, COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA.	35,60	427,20
08	TONER 5949 PRETO PARA IMPRESSORA HP 1320	UN	6	TONER 5949 PRETO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP 1320 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	35,90	215,40
10	TONER COMPATIVEL BROTHER MFC 8860 DN	UNI	12	TONER COMPATIVEL BROTHER MFC 8860 DN COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	36,00	432,00
						TOTAL DO FORNECEDOR R$ 1.932,60
JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES						

02	CARTUCHO 6625 COLOR PARA IMPRESSORA HP 840	UN	50	CARTUCHO 6625 COLOR COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA HP 840 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	30,00	1.500,00
03	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK E 360	UN	360	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK E360 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	104,00	37.440,00
05	TONER E352 PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E 352	UN	30	TONER E352 PRETO COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA LEXMARK E 352 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	36,90	1.107,00
						TOTAL DO FORNECEDOR R$ 40.047,00
TOTAL PRINT INDUSTRIA , COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO						
01	CARTUCHO 6615 PRETO PARA IMPRESSORA H P 840	UN	50	CARTUCHO 6615 PRETO COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA H P 840 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	20,45	1.022,50
06	TONER CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005	UN	36	TONER CB435A PRETO COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA HP 1005 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	22,90	824,40
09	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SANSUMG ML 1665	UNI	36	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SANSUMG ML 1665 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	44,85	1.614,60
						TOTAL DO FORNECEDOR R$ 3.461,50
						TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: 45.441,10

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
	POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	**JETMAX SOLUÇOES EM IMPRESSÃO LTDA, TOTAL PRINT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO E IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA**
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6A3591EA

